SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2524

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03280020/2025;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário lúdico infantil visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.
Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprasconisaal@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 01 de abril de 2025.

MARIA SIBELLY MARQUES DE BARBOSA
Setor de Compras

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:21E73EB9

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem por meio deste Setor de Compras, com sede na Rua Sampaio Marquês, Ed. Delman, salas 109 e 110, nº 25, Pajuçara, Maceió - AL, 57030-107, comunicar aos interessados que está disponível o termo de referência através do e-mail cozamcpl@gmail.com referente à contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas diretamente no setor de compras na sede do Cozam, de segunda a sexta-feira das 8h às 12 e das 14h às 17h ou no e-mail acima citado.

Maceió/AL, 1º de abril de 2025

JONATHA PEREIRA DE JESUS
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BFA211D1

CORSORCIO MUNICIPAL
JULGAMENTO FINAL AUTORIDADE COMPETENTE

Decisão referente resposta da Comissão de Contratação deste Consórcio, relativa ao recurso administrativo interposto pela Empresa EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.785.036/0001-04.

Acolho na íntegra o parecer do Pregoeiro e do Agente de Contratação, por seus próprios fundamentos, e decido por determinar o prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 001/2025, mantendo a empresa BANAVALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.188.068/0001 84, vencedora do certame, considerando que a mesma apresentou argumentos suficientes quanto ao desempenho de suas atividades e contratos celebrados junto aos outros órgãos públicos na apresentação de suas contrarrazões, passando-se para a homologação.
Dê-se prosseguimento ao Processo, remetendo os autos à Procuradoria Setorial de Licitação, para análise e parecer quanto ao prosseguimento dos autos.

Maceió/AL, 1º de abril de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:81FD8C79

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.
RESOLVE:
Depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos do art. 17, incisos I a VII da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regularidade dos encaminhamentos referentes as etapas inerentes a licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o artigo 71, inciso IV da nova lei de licitações e contratações administrativas, tendo em vista que foram encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os prazos estabelecidos para recursos, após o que devolve-se os autos à autoridade superior como competente para exercer o dever legal (Homologar) o resultado da licitação cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pescado para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, ao arrematante vencedor BANAVALE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 45.188.068/0001-84, cujo valor por quilo ficou definido em R$ 26,00 (vinte e seis reais), declarando como parte integrante do processo administrativo que contém o procedimento licitatório, toda documentação a ele acostada, determinando a publicação deste termo na imprensa oficial, no Portal Transparência e demais Portais e Sites oficiais, inclusive, PNCP em caso de possibilidade técnica, declarando que este documento tem por finalidade encerrar a licitação, assegurando a expectativa de direito ao vencedor em preciso cumprimento às determinações legais e respeito às necessidades de ordem pública, via de consequência,
Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concerne a formalidade legalmente exigida, comunicando a vencedora/arrematante o resultado da licitação.
É a decisão, publique-se na forma da lei.
Gabinete do Presidente, em 1º de abril de 2025.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4410C782

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais (café da manhã, lanche, almoço e janta) para o Centro de Atenção Psicossocial Nise da Silveira (CAPS NISE) e para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD). Disponibilidade do Edital: a partir de 02/04/2025 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 02/04/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 15/04/2025, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 01 de abril de 2025.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:1C2BA2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 237/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 237/2025

Dispõe sobre a aprovação da renovação de programa/projeto/serviço governamental vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Arapiraca-AL, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do registro sob nº 100.2022, para período de 18/12/2024 a 18/12/2028, da organização governamental SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS, vinculada ao município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58. Além disso, aprovar a renovação dos programas/projetos/serviços governamentais:

a) Abrigo Simone Emídio – Acolhimento Institucional, sob nº 200.2022, para período de 18/12/2024 a 18/12/2026;

b) Abrigo Maria das Neves Borges – Acolhimento Institucional, sob nº 201.2022, para período de 18/12/2024 a 18/12/2026;

c) CREAS - Execução de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC), sob nº 202.2022, para período de 18/12/2024 a 18/12/2026;

d) CRAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Criança Feliz, sob nº 203.2022, para período de 18/12/2024 a 18/12/2026;

I- A renovação foi concedida pelo pleno do CMDCA durante a 33ª reunião ordinária, em 01/04/2025, conforme resolução nº 208/2022 do CMDCA;

II- O registro poderá ser suspenso ou cancelado caso a SMDS deixe de cumprir os requisitos de sua manutenção.

Art. 2º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 01 de abril de 2025.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA
Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E0A18103

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 238/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 238/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Arapiraca-AL, para aplicação em 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação do CMDCA para execução em 2026, conforme deliberação realizada na 33ª reunião ordinária do CMDCA, em 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 01 de abril de 2025.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA
Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:58ACB446

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 239/2025

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 239/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, de Arapiraca-AL, para aplicação em 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do FMDCA para execução em 2026, conforme deliberação realizada na 33ª reunião ordinária do CMDCA, em 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 01 de abril de 2025.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA
Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1FA6A0D5

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
AVISO DE 2ª CHAMADA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 144/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – 2ª chamada

A SUPERINTEDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente A AQUISIÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE REFEIÇÕES PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE INFRAESTRUTURA. No prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: compras.smttarapiraca@gmail.com ou protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Compras da Superintendência Municipal Transportes e Trânsito.

Arapiraca/AL, 01 de abril de 2025.

DAIANE ALVES CURVELO
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Superintendência Municipal Transportes e Trânsito - SMTT

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:3919B5F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

MUNICIPIO DE ATALAIA, inscrita no CNPJ: 12.200.143/0001-26, localizada na Rua Fernando Gondim nº 114, Centro, CEP: 57.690-000 Atalaia/AL, Atividade: Administração pública em geral, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para o empreendimento denominado Unidade Básica de Saúde- UBS a ser instalada no Residencial/Conjunto Maria de Nazaré Quadra H, no município de Atalaia – Alagoas.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:49E8BE4A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas preparadas (almoço), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social durante a Semana Santa 2025, com a empresa RESTAURANTE BOM SABOR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.623.751/0001-01, estabelecida na BR 316, KM 45, bairro José Paulino, Atalaia/AL, no valor global de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no

fornecimento de camisas personalizadas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social durante a Semana Santa 2025, com a empresa COMERCIAL GRACILIANO, CONFECCOES E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.811/0001-20, estabelecida no Conjunto Graciliano Ramos, R.28, nº 72, Cidade Universitária, Maceió/AL, no valor global de R$2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:17D02CE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 31/2024

Atalaia-AL, em 14 de junho de 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0177/2019, de concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, em atendimento a diligência do TCE/AL.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n. º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0177/2019, de 07 de agosto de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **Maria Claucia Aldeman de Oliveira**, brasileira, alagoana, portadora do RG nº 352206, SSP/AL e inscrita no CPF nº 280.338.844-87, efetiva no cargo de Professora, Tabela 4, Nível 2, Classe B, registrada sob a Matrícula Funcional 889, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e artigo 30 da Lei 904/2005, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, devendo o valor de seu benefício ser correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações ou salários de contribuição, corrigidos monetariamente e correspondentes a 80% do período contributivo, sem paridade,** conforme os documentos do processo administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 17/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:D1712D82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 07/2025

Atalaia/AL, em 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria 073/2020.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 073/2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de pensão por morte ao Sr. José Clóvis Silva, brasileiro, alagoano, viúvo, inscrito no CPF nº 730.554.094-34, em decorrência do falecimento de sua cônjuge Maria Betânia dos Santos Silva, quando viva inscrita no CPF nº 022.431.654-06, ex-servidora efetiva aposentada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, § 7º, I (com redação da EC 41/2003) c/c § 12 (com redação da EC 103/2019), da Constituição Federal de 1988 c/c art. 8º, I e art. 41, I, ambos da Lei Municipal nº 904/2005 e art. 11 da Lei 1.131/2020, conforme processo administrativo do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - ATALAIAPREV, número 018/2020, com proventos integrais até o teto do RGPS à época (2020), acrescido de 70% da parcela excedente aos seus dependentes remanescentes, rateados em partes iguais correspondentes a 50% (cinquenta por cento), sem paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:0E71B9D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 08/2025

Atalaia/AL, em 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria 081/2020.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005;

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 081/2020, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de pensão por morte à José Luan dos Santos Silva, brasileiro, alagoano, menor, inscrito no CPF nº 112.905.134-06, em decorrência do falecimento de sua genitora Maria Betânia dos Santos Silva, quando viva inscrita no CPF nº 022.431.654-06, ex-servidora efetiva aposentada no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40º, § 7º, I (com redação da EC 41/2003) c/c § 12 (com redação da EC 103/2019), da Constituição Federal de 1988 c/c art. 8º, I e art. 41, I, ambos da Lei Municipal nº 904/2005 e art. 11 da Lei 1.131/2020, conforme processo administrativo do

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - ATALAIAPREV, número 018/2020, com proventos integrais até o teto do RGPS à época (2020), acrescido de 70% da parcela excedente aos seus dependentes remanescentes, rateados em partes iguais correspondentes a 50% (cinquenta por cento), sem paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:3A11B770

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2025. DISPENSA N. 007/2025. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, E M S B DA SILVA VIAGENS E TURISMO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 26.025.268/0001-71, VALOR: R$ 62.000,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE BILHETE (ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DO BILHETE), DE ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE (ASSESSORIA, COTAÇÃO, ALTERAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E REEMBOLSO) – PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:3655533B

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – 2ª CHAMADA

Dispensa de Licitação nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos, destinados ao uso dos servidores da Câmara Municipal de Barra de São Miguel. Data início: 02/04/2025. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL.

Barra de São Miguel/AL, 01 de abril de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:1F8D4F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, APOIO A MARISQUEIRAS, PESCADORES E ARTESÃOES – CC3, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). Matheus Williams Lima Martiniano, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 127.726.554-23, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Apoio a Marisqueiras, Pescadores e Artesãos – CC3, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:4019D718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Apoio a Marisqueiras, Pescadores e Artesãos – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). MARCOS ZACARIAS MORAIS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 116.933.644-25, no cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Apoio a Marisqueiras, Pescadores e Artesãos – CC3, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:604349F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESPORTES – CC1, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). Matheus Williams Lima Martiniano, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 127.726.554-23, no cargo em comissão de Diretor de Esportes – CC1, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:30D0DB9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). IVETE DOMINGOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.517.904-31, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:336C0626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3 – JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. ADILANE BEATRIZ CALISTA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 087.682.794-69, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:00EC4C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – CC1, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). ADILANE BEATRIZ CALISTA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.682.794-69, no cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, Contabilidade e Patrimônio – CC1, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:5F7C253D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3 – JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. LAÍS ROQUE GONÇALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 012.261.064-47, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:63EA9B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO FUNDEB – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Educação DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). MARIA NILDA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 397.658.304-91, do cargo em comissão de Coordenador do FUNDEB – CC3, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:C9E0EF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

PROCESSO: 0310.0003.2025
4º(QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 40.767.620/0001-75**.
OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo de reajuste de valor e a prorrogação de prazo de vigência ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2025
VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 01/04/2025, findando aos 01/04/2026, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR: o valor da parcela mensal passa a ser de R$ 6.336,30(seis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos) totalizando o valor global anual de R$ 76.035,60(setenta e seis mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).
SIGNATÁRIOS: **Luiz Henrique Lima Alves Pinto** pela CONTRATANTE; **Isabela Leão Barbosa** pela CONTRATADA

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D23885A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de reajuste tarifário dos serviços de fornecimento de água potável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Boca da Mata, e adota outras providências.

O **CONSELHO PARTICIPATIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 883, de 05 de outubro de 2023, e,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 11.445, de 05 de fevereiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, do Presidente da República;

Considerando as disposições insertas na Lei Municipal nº 883, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável do Município de Boca da Mata, Alagoas;

Considerando o pedido de reajuste tarifário formulado pelo senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Boca da Mata, objeto do Processo Administrativo nº 116/2025;

Considerando que o Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável de Boca da Mata, em reunião extraordinária realizada em 31 de março de 2025, deliberou por unanimidade em acolher o pedido de reajuste tarifário formulado pelo senhor Diretor do SAAE – Boca da Mata;

Considerando que o Conselho Participativo, após concreta e minuciosa análise do pedido de reajuste tarifário formulado pelo SAAE – Boca da Mata, aliada a análise do Relatório Técnico e de toda a documentação apresentada, concluiu que no período compreendido de abril de 2023 a fevereiro de 2025 os preços dos serviços não acompanharam os índices de inflação, o que ensejou considerável desequilíbrio econômico-financeiro entre as receitas e as despesas do SAAE;

Considerando a análise técnica do Conselho Participativo que as receitas do SAAE – Boca da Mata não mais acompanham os gastos com as despesas necessárias de funcionamento e manutenção;

Considerando que competente ao Conselho Participativo, dentre outras, a competência para ***"analisar e decidir sobre as propostas de alteração da estrutura das tarifas, reajuste e revisão destas, bem assim, das que digam respeito a quaisquer outros valores cobrados dos usuários pela prestação dos serviços"***, conforme assim disciplina o art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 883, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável do Município de Boca da Mata, Alagoas;

Considerando a deliberação favorável do Conselho Participativo ao pedido de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do

pleito em sua composição documental, base jurídica-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o reajuste tarifário dos serviços de fornecimento de água potável prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Boca da Mata, das categorias residencial, comercial e pública, no percentual de 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento).

Parágrafo único. O reajuste tarifário de que trata o *caput* deste artigo surtirá seus efeitos financeiros no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Resolução, na Imprensa Oficial.

Art. 2º. Os novos valores das tarifas dos serviços de fornecimento de água potável, das categorias residencial, comercial e pública, serão cobrados de forma progressiva em relação ao volume faturável, conforme tabelas tarifárias – sistema de faturamento e cobrança – SFC – do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Boca da Mata, anexos I, II e III, desta Resolução.

Parágrafo único. As tabelas tarifárias de trata o *caput* deste artigo correspondem a;

I – Categoria A – Residencial;
II – Categoria B – Comercial;
III – Categoria C – Pública.

Art. 3º. O reajuste tarifário ou estabelecimento de novos valores dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Boca da Mata serão analisados em pedido específico, permanecendo os atuais valores praticados até nova deliberação do Conselho Participativo desta Agência Reguladora.

Art. 4º. Para fins de divulgação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Boca da Mata afixará as tabelas com os novos valores das tarifas em local de fácil acesso e em seu sítio na internet.
Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros 30 (trinta) dias após a publicação na Imprensa Oficial.

Sala de reuniões da Agência Reguladora dos Serviços de Fornecimento de Água Potável do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2025.

JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS SILVA -
Conselheiro Presidente

ÂNGELA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS GAIA –
Conselheira Representante do Poder Público Municipal

MAGDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS –
Conselheira Representante dos Usuários

ANDERSON ALEXANDRE BARROS DA SILVA –
Conselheiro Representante dos Prestadores de Serviços

JOSÉ BENEVAL OLIVEIRA DE LIMA –
Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Publicado por:
Jose Fabio Dos Santos Silva
Código Identificador:B5846471

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA DE LOURDES DA SILVA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral]

Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 006/2022
Boca da Mata / AL, em 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral], em favor do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata - BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art.6º EC 41/2003 [Integral]** a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, portador(a) do RG 267.935, SDS/AL, CPF 215.906.134-49, Inativo, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Classe , Nível , referência , registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 000714**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN RAPOSO TENORIO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, CC Artigo 61 da Lei Municipal n.º 637 de 07 de Março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,** registrado sob o número **006/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:DAB84354

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2403/2025 - DL 57/2024 3ª CHAMADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2024 3ª CHAMADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2403/2025 - DL 57/2024 3ª CHAMADA, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS, COM AS DEVIDAS COBERTURA OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA/AL

REPRESENTANTE LEGAL/FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S.A, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP: 90020-060, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais

DO VALOR REGISTRADO: 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:0E3FA2E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **002/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 002/2025**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 36.720.866/0001-14**, com sede no Rua Pedro Soares da Mota, 212, São Cristovão, Palmeira dos Índios (AL), CEP 57.601-010**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.**

Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 01 de abril de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:1F3DD58B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03030001/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL – FAPEN, CNPJ: 08.752.429/0001-47.
CONTRATADA: LÁPIS & CIA - PAPELARIA E PRESENTES, CNPJ: 42.183.405/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Eventual fornecimento de material de expediente para o exercício 2025.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL ANUAL:R$ 15.627,60 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Cajueiro/AL, 01 de abril de 2025.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:B115BB82

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03030001/2025

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada **ratifico a dispensa de licitação nº 03030001/2025,** fundamentada no Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021 e Decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, constantes no processo administrativo nº. **202503030001/2025** e **autorizo a contratação** da empresa **LÁPIS & CIA - PAPELARIA E PRESENTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 42.183.405/0001-52,** para Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de expediente para o exercício 2025. no valor global de R$ 15.627,60 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Cajueiro/AL, 28 de março de 2025.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:F59AB889

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Aviso de cotação
A diretoria do Setor de Compras no Uso de suas atribuições, informar que está recebendo cotação de preço de empresa para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Manutenção Preventiva, Corretiva, Suporte, Diagnóstico, Reposição De Peças, Instalação De Softwares E Hardwares, Em Computadores, Periféricos, Impressoras, Multifuncionais, Scanners, Notebooks, Nobreaks, Estabilizadores, Transformadores, Switch, Televisões, Projetores, Celulares E Tablets, Instalação, Montagem E Desmontagem De Equipamentos, Suporte E Configuração De Redes De Computadores, Dados E Wireless, Manutenção De Dados, Apoio Técnico E Logístico Aos Funcionários Para O Exercício De Suas Funções, Revisão Periódica De Estratégias De Segurança De Dados E Backup; Suporte E Gerenciamento De Contas De Usuários E E-Mails do Município de Campestre/AL O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pelo e-mail: compras@campestre.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de compras na sede da Prefeitura Municipal Campestre, localizada na Rua Edson da Gama Peixoto, sn, Centro, Campestre/AL, das 08h às 13h.

JULIENE MARIA ALVES DE LIMA.
Diretora de Compras.

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:22BBC73B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211057/2025 SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02090036/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº35, Bairro Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito(a) no CPF sob nº903.082.474-34, residente e domiciliado(a) nesta Cidade; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE,** com sede administrativa na Rua Senador

Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Sra. Maria Jasllinny de Araújo Santos, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 077.212.454-00, residente e domiciliada nesta Cidade; e a pessoa jurídica **DECISAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.767.620/0001-75, com sede na Av. Menino Marcelo, n°9350, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-000, Telefone: (82) 99967-0091, E-mail: contato@decisaoconsultoriaeassessoria.com.br, neste ato representado pela Sra. Isabela Leão Barbosa, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº084.579.754-98, domiciliada na cidade de Maceió/AL, e daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE NO VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO n°02090036/2023, prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e orçamentária**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n°02090036/2023, relativo à **prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e orçamentária**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses dias, passando o mesmo a ter vigência de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:

Órgão: 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 04.122.0004.2271 – Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Elemento: 339035000000 – SERVIÇO DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 3,53%, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Com isso, o valor contratual que era R$ 68.113,80 (sessenta e oito mil e cento e treze reais e oitenta centavos), sendo R$ 5.676,15 (cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos) por mês, passará a ser de R$ 70.520,64 (setenta mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) anual e R$ 5.876,72 (cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Altera-se a Cláusula 3ª do Contrato n°02090036/2023, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente Contrato para prestação de serviços perfaz a ordem de R$ 5.876,72 (cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensal, totalizando um valor global de Contrato na ordem de R$ 70.520,64 (setenta mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) anual", daqui por diante denominado valor contratual**.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n°02090036/2023 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº02090036/2023 em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas**.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município De Campo Alegre/AL
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita – Contratante

Fundo Municipal De Saúde De Campo Alegre
MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Órgão Participante

Decisao Consultoria E Assessoria LTDA
ISABELA LEÃO BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9F2C9C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205007/2024 RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 092/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Geral Adjunto, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para o fim de CONHECER do recurso administrativo interposto pela licitante LUCIANO LIMA LOPES LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 06.097.298/0001-86, para no mérito DENEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Pregoeira para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se, Intime-se.

Campo Alegre, data e assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9B86A9B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0101001/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº001/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviço de sistema avançado de tratamento biológico de dreno e água residuais.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA.
FORNECEDORA REGISTRADA: NCH BRASIL LTDA.
CNPJ: 44.016.707/0001-61
VALOR: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F2EFF8DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00701008/2023 - 3 TECNOS ASSISTÊNCIA

Processo Administrativo: 0205013/2025

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00701008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado (a) nesta Cidade; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Sra. Erika Lais de Oliveira Moreira, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 089.569.184-14, residente e domiciliada nesta Cidade; e a pessoa jurídica **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.568.632/0001-20, com sede na Rua Minervino de Souza Fontes, n°98,Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-430, Telefone: (79) 32115050, E-mail: contratos@3tecnos.com.br, neste ato representado pelo Sr .Fábio Menezes de Almeida, brasileiro administrador, portador da CNH nº1150025, inscrito no C.P.F sob o nº887.610.615-49, domiciliado na cidade de Aracaju/SE, , e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 00701008/2023, prestação de serviços de implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n° 00701008/2023, relativo à **prestação de serviços de implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses dias, passando o mesmo a ter vigência de 23 de março de 2025 a 23 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° **00701008/2023** e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 00701008/2023 em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:

Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO
A CIDADANIA

Dotação: 08.122.0004.2387 – Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Assistência Social

Elemento: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa
Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

publicação por incorreção

Município de Campo Alegre/AL
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita – Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Alegre
ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA
Órgão Participante

3 Tecnos Tecnologia LTDA
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9B3DFBBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00401008/2023 - 3 TECNOS AGIMCA

Processo Administrativo: 0210062/2025

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00401008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado (a) nesta Cidade; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **AGÊNCIA REGULADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE - AGIMCA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 35.980.881/0001-39, com sede na Rua José Souza da Silva, s/nº, Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Tony Gustavo Barbosa da Silva, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito no CPF sob nº 109.772.114-01, residente e domiciliado nesta Cidade; e a pessoa jurídica **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.568.632/0001-20, com sede na Rua Minervino de Souza Fontes, n°98, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-430, Telefone: (79) 3211-5050, E-mail: contratos@3tecnos.com.br, neste ato representado pelo Sr. Fábio Menezes de Almeida, brasileiro, administrador, portador do CNH nº1150025 inscrito no CPF sob o nº887.610.615-49, domiciliado na cidade de Aracaju/SE, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n°00401008/2023, prestação de serviços de migração, implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software em gestão pública**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n°00401008/2023, relativo à **prestação de serviços de migração, implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software em gestão pública**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses dias, passando o mesmo a ter vigência de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n°00401008/2023

e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº00401008/2023 em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:
Órgão: 26000 – AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO DE CAMPO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 26001 - AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DO MATADOURO DE CAMPO ALEGRE
Dotação: 29.602.0004.2289 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

publicação por incorreção

Município de Campo Alegre/AL
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita – Contratante

Agência Reguladora de Inspeção do Matadouro Municipal de Campo Alegre -AGIMCA
TONY GUSTAVO BARBOSA DA SILVA
Órgão Participante

3 Tecnos Tecnologia LTDA
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5E069CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101008/2023 - 3 TECNOS FAPEN

Processo Administrativo: 0120114/2025

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

Aos 17 (dias) dias do mês de fevereiro de 2025 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliado (a) nesta Cidade; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE CAMPO ALEGRE – FAPEN**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, 1º andar, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 08.926.980/0001-60, neste ato representado pelo Fundo de aposentadoria e pensão do Município, Senhora Géssica Cleide da Costa, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 069.526.814-77, residente e domiciliado nesta Cidade; e a pessoa jurídica **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.568.632/0001-20, com sede na Rua Minervino de Souza Fontes, n°98,Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-430, Telefone: (79) 32115050, E-mail: contratos@3tecnos.com.br, neste ato representado pelo Sr .Fábio Menezes de Almeida, brasileiro administrador, portador da CNH nº1150025, inscrito no C.P.F sob o nº887.610.615-49, domiciliado na cidade de Aracaju/SE, , e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 00101008/2023, prestação de serviços de implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software**, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n° 00101008/2023, relativo à **prestação de serviços de implantação, conversão, customização, manutenção, suporte e locação de software**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses dias, passando o mesmo a ter vigência de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° **00101008/2023** e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 00101008/2023 em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:
ÓRGÃO: 25000 – FUNDO DE APOSENTADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25001 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN
DOTAÇÃO: 09.122.0004.2278 – VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPEN
ELEMENTO: 339040000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AÇÃO: 18020000- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Município de Campo Alegre/AL
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita – Contratante

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN
GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Órgão Participante

3tecnos Tecnologia LTDA
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0CD0D99B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 005/2025 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Município de Campo Grande.
Data/Hora: 14/04/2025; às 10:00.
Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/).

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:7A9DAB7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Sitio Santa Rosa S/N– área rural - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Assunto: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Centro de Recolhimento de Animais, pertencente ao senhor Wellington Lima da Silva, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi,31 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AA473CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Wellington Lima da Silva**
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua da Caixa Dàgua S/N - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento do Centro de Recolhimento de Animais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Mensal: **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**
Vigência: 31 de dezembro de 2025
Celebração: 31/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Wellington Lima da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 31/03/2025.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2D5718E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ATAC LIMPEZA-LTDA, CNPJ nº 37.214.397/0001-24

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 100.187,60 **(cem mil reais, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Geovania Soares da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRUDUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-189
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 10.990,80 **(dez mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001/
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 14.650,26 **(quatorze mil, seiscentos e ciquenta reais e vinte e seis centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Raissa Rabelo Ferreira
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 17.238.558.0001-02
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 143.095,95 **(cento e quarenta e três mil , noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Joselito de Barros Souto
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.683.128/0001-20
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 264.189,80 **(duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Paulo Eduardo Lau de Melo
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA , CNPJ nº 46.875.232/0001-94
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 23.309,00 **(vinte e três mil, trezentos e nove reais).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARCIO DANTAS QUINTELLA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: P H FAUSTO JUNIOR LTDA , CNPJ nº 37.641.900/0001-28
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 29.000,60 **(vinte e nove mil e sessenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.905.061/000-33
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 13.568,50 **(treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E PALOMA VINTER BOGO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 09442524/0001-07
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 55.111,30 **(cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e trinta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E FABIANE REGINA SOUZA DO NASCIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: R F DA SILVA , CNPJ nº 31.522.859/0001-94
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 84.675,50 **(oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E ROBSON FERNANDES DA SILVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 37.528.899/0001-20
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 46.767,25 **(quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E THAIS IONAR LEMOS SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
Pregão Eletrônico 03/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
Fornecedora registrada: YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA , CNPJ nº 53.307.127/0001-14
Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais de limpeza e higiene para atender a demanda das Secretarias do município de canapi-AL
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 9.783,95 **(nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).**
Firmado em: 11/03/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3E715FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **Registro de preços visando a eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Assistência Social do Municipio de Canapi**.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **17/04/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de abril de 2025.

EMANUELLA BEZERRA BRANDÃO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:EA18785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.634.346/0001-08

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$** 306.176,83 **(trezentos e seis mil cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Zulene Maria Santiago da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.302.314/0001-05

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 301.531,06 **(trezentos e um mil, quinhentos e trinta e um e seis centavos).**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Wellington José Silva dos Santos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS, CNPJ nº 28.983.399/0001-97

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 166.977,63 **(cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).**
Firmado em: 13/03/2025

Signatários: Josélia Melo de Lima e Tulio Daniel Delfino Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 538.140,30 **(quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e trinta centavos).**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Zulene Maria Santiago da Silva
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: COMERCIAL WB, CNPJ nº 47.569.707/0001-87

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R$ 674.547,60 **(seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Wállis Bernardo do Carmo
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA, CNPJ nº 49.445.975/0001-12

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.118.598,44 **(hum milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e João Victor Mota França Cruz
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.300.955/0001-68

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 443.477,78 **(quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete e setenta e oito centavos).**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ nº 48.852.216/0001-01

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 666.159,40 **(seiscentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 50.564.964/0001-30

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 952.392,86 **(novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Hevelton dos Santos Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: JBO MELO LTDA, CNPJ nº 42.749.551/0001-00

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 241.481,40 **(duzentos e quarenta e hum mil, quatrocentos e oitenta e hum reais e quarenta centavos)**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Jaqueline de Oliveira Barbosa Melo
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

Pregão Eletrônico 35/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 37.528.899/0001-20

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 24.987,16 **(vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete e dezesseis centavos)**
Firmado em: 13/03/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thais Ionar Lemos Santana

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3E2A6938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na sítio Poço da Onça, S/N – área Rural - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento de sala de aula para uma turma do Eja, vinculado a escola Poço do Boi, Pertencente ao senhor **Heleno Ferreira da Silva,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 31 de março de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0A9A19A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL E **THEP-SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.428.971/0001-11**.
.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação para professores /coordenadores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL.

Valor Global: **R$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)**
VIGENCIA: 31/12/2025

FIRMADO EM: 28/03/2025

SIGNATÁRIOS: Josélia Melo de Lima e Kayrone dias da Silva Santos

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi/AL em 28/03/2025

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:ECCB5D9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - Processo Administrativo Nº 0205009/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 03/04/2025. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 15/04/2025. Início da disputa: 09h30min do dia 15/04/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, 01 de abril de 2025.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº 0101-008/2025

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7B232ABA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/ 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

Fundamento Legal: Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: **PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **69.998.169/0001-89**
.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de informações e acompanhamentos sistemáticos e atualizados das questões que envolvem a administração pública.

Valor Global: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais),**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21/03/2025

SIGNATÁRIOS: Alexandre Gilberto Sobreira e Silvana Sales Buononato

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Colônia Leopoldina/AL em 21/03/2025

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:05AB77FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO ATA DE REGISTO 93/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024

NOTIFICAÇÃO
ATA DE REGISTO 93/2024

À
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57
A/C: Sr. William Siqueira dos Santos
Assunto: Notificação por descumprimento contratual – Pregão nº 20/2024
Prezado(a) Senhor(a),
Considerando o Pregão Eletrônico nº 20/2024 e o Processo Administrativo nº 20241410001, informamos que, em 18 de dezembro de 2024, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 93/2024 com a empresa **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** para fornecimento de Aparelhos de Ares-condicionados.
Em 20 de fevereiro de 2025, foi enviado o Pedido, correspondente ao Empenho nº 2025012400002, onde foi solicitado **04 (quatro) unidades de ar-condicionado de 12.000 BTUs**, reiterando a urgência na entrega dos equipamentos, observando-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, conforme previsto no Edital e na Lei nº 14.133/2021.
No entanto, até a presente data, **decorridos 24 (vinte e quatro) dias úteis**, a empresa não efetuou a entrega dos itens solicitados, tampouco prestou esclarecimentos formais quanto ao atraso. Após várias tentativas de contato, apenas através do aplicativo WhatsApp foi obtida a informação de que **não há previsão para a entrega e que a fabricação dos produtos encontra-se suspensa**.

O não cumprimento do prazo estipulado está causando prejuízos diretos ao funcionamento da **Secretaria da Mulher**, que depende dos equipamentos para viabilizar sua inauguração e oferecer suporte essencial às mulheres do município, especialmente no acolhimento de vítimas de violência doméstica e abuso sexual.
Diante do exposto, notificamos formalmente esta empresa para que **regularize a entrega dos equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo, mas não se limitando a:

• **Advertência** (art. 156, inciso I);
• **Multa moratória e compensatória** (art. 156, inciso II);
• **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública** pelo prazo de até três anos (art. 156, inciso IV);
• **Rescisão contratual unilateral** por inexecução total ou parcial do contrato (art. 137).

Caso a entrega não ocorra no prazo estipulado, adotaremos as medidas cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

Solicitamos o retorno imediato da empresa com a devida justificativa e o aceite da data estipulada de regularização da entrega.

Colônia Leopoldina, 31 de março de 2025.

ADLAY DA SILVA BEZERRA
Gestora de Contrato
Portaria nº 041/2025

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:2960D866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, ESTADO DE ALAGOAS E A EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, ESTADO DE ALAGOAS E A EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.332.987/0001-20, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, cidade de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, com o telefone/contato (82) 3255- 1145/ (82) 3255-1147, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Colônia Leopoldina, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado a **EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.745.537/0001-19, situada na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, sala 1.403, CEP 90470-130, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo seu representante legal **CARLOS HUMBERTO BERNARDES MARSIGLIA**, portador da Cédula de Identidade nº 1027238268 SSP/PC RS e inscrito no CPF sob o nº 468.552.540-04 e por **CARLOS DUBOIS NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2050360466, expedida pelo SJS II/RS, e inscrito no CPF sob o nº 956.281.930-20 doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONVÊNIO** a concessão, pela **CONVENIADA,** de Empréstimo, Financiamento e Cartão de Crédito, aos servidores e funcionários do Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA**, todos por averbação de consignação em folha de pagamento, associados a **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONVÊNIO** tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 817 de 20 de julho de 2011, bem como as demais normas reguladoras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MARGEM CONSIGNÁVEL

As consignações em folha de pagamento obedecerão aos limites e demais critérios afetos à margem consignável, definidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do **CONVENENTE**:
fixar a periodicidade para a inclusão e processamento das consignações;
processar os lançamentos das consignações em folha de pagamento, segundo as normas legais que regem as condições constantes deste **CONVÊNIO**;
Repassar à **CONVENIADA** os valores descontados na folha de pagamento no dia 10 do mês posterior ao mês de pagamento para saldar as prestações dos contratos celebrados entre os servidores e funcionários e a **CONVENIADA**, pelo período acordado;
Disponibilizar à **CONVENIADA** o arquivo retorno.

Compete a **CONVENIADA**:

prestar informações, dirimir dúvidas e atender às necessidades urgentes do **CONVENENTE**;
observar a periodicidade fixada pelo **CONVENENTE** para inclusão e processamento das consignações;
informar ao **CONVENENTE** as alterações cadastrais;

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A operacionalização das consignações no âmbito do sistema de gestão de folha de pagamento e recursos humanos do Poder Executivo poderá ser executada de forma indireta, cabendo à **CONVENIADA** celebrar termo de cooperação técnica, contrato, ajustes ou outros instrumentos congêneres com o responsável pelo desenvolvimento e/ou operacionalização do sistema de consignação vigente.

A **CONVENIADA** obterá, através de acesso a esse sistema de consignação, as informações sobre a margem consignável do servidor e funcionário, que deve autorizar, de forma prévia, expressa e formal, a **CONVENIADA** a efetuar o débito referente à consignação em sua folha de pagamento.

A consignação em folha de pagamento não implica em corresponsabilidade do **CONVENENTE** por dívidas, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelos servidores e funcionários perante a **CONVENIADA**.

O **CONVENENTE** não se responsabilizará pelo atraso ou inexecução dos serviços aqui ajustados na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, tais como greves no serviço público, revoluções, atos dos Poderes Públicos, catástrofes provocadas pela natureza, dentre outros.

Poderá o **CONVENENTE** solicitar à **CONVENIADA**, a qualquer momento, os documentos apresentados quando do seu credenciamento.

Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este convênio deverão ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio e protocolo de recebimento dos setores competentes das Partes.

A extinção deste convênio não implicará na exoneração do **CONVENENTE** e da
CONVENIADA no que se refere às obrigações contraídas durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente **CONVÊNIO** entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá, a qualquer momento, ser rescindido:

por força de lei;
por ordem judicial;
por interesse ou conveniência de quaisquer das Partes envolvidas;
pelo não cumprimento ou transgressão de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será exigido o período de 1 (um) ano, a partir da rescisão do convênio, para nova habilitação da **CONVENIADA**, à exceção da rescisão ocorrida por interesse ou conveniência do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Aplica-se a este **CONVÊNIO**, no que couberem, as disposições referentes à rescisão contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes declaram que cumprem a legislação brasileira sobre privacidade, incluindo a Lei nº 13.079/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Declaram ainda que, sendo necessário o compartilhamento mútuo de dados pessoais para concessão de empréstimos consignados aos servidores mediante consignação em folha de pagamento, comprometem se a adotar todas as medidas de segurança para proteger dados pessoais e cadastrais sob seu controle.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por meio do contrato de consignação e/ou renovação o servidor autorizará a **CONVENIADA** a realizar o tratamento dos seus dados pessoais nos termos da **LGPD**, ressaltando que o tratamento dos dados fornecidos pelo servidor será limitado aos fins

previstos no contrato de consignação, em cumprimento a boa-fé e aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente ajuste, não passiveis de solução pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Colônia Leopoldina/AL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e avençadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Colônia Leopoldina, 01 de abril de 2025.

Convenente
MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA

Conveniada
EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:4769456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Educação, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços visando a **Contratação de empresa especializada para a aplicação de película fumê profissional, com fornecimento de material, atendendo à demanda imediata das escolas localizadas tanto na área rural quanto na área urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com entrega imediata e integral, na forma do Art. 75, § 3º c/c art. 95, incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O termo de referência e demais anexos**,**encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de abril de 2025.

TIFANI BRITO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:ED7B9353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – no dia 16/04/2025 às 09:30hrs, objetivando a **Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Software Integrado de Gestão Pública**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5F2ECF03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Craíbas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro - CEP 57.320-000 – Craíbas – AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à Construção de um Ginásio Poliesportivo no município de Craíbas/AL.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:87981CB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0265/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0265/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024, considerando o parecer jurídico constante no processo nº 0600.003831.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **invalidade da Portaria nº 0199/2025**, de 07 de março de 2025, que concedeu a estabilidade funcional ao servidor PHELLIPE GOMES DE FRANÇA, matrícula nº 23.026, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, "*uma vez que o mesmo, antes de completar o período exigido para a obtenção da estabilidade funcional, já se encontrava nomeado e investido em outro cargo público inacumulável*."
Art. 2º A partir desta Portaria, ficam revogados os efeitos da Portaria nº 0199/2025, não sendo mais reconhecida a estabilidade funcional do servidor PHELLIPE GOMES DE FRANÇA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:755CBB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0266/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0266/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024, com fundamento no parecer jurídico constante no processo nº 0600.003831.2025.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeito retroativo à 26 de março de 2025, o servidor PHELLIPE GOMES DE FRANÇA, do cargo de Auditor Tributário Municipal, matrícula n° 23.026, lotado na Secretaria de Municipal de Finanças, conforme solicitado e em consonância com o parecer jurídico constante dos autos do processo nº 0600.003831.2025.
Art. 2º Fica revogado qualquer dispositivo em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4335AA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0267/2025

PORTARIA N° 0267/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **PEDRO GUILHERME ALMEIDA FONTES**, portador (a) do CPF: 137.083.074-29, do cargo
de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 01 de abril de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CB3CD6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0264/2025

PORTARIA Nº 0264/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF 2025 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos para melhor organização financeira dos contribuintes;
CONSIDERANDO o impacto econômico enfrentado por diversos setores e a imprescindibilidade de fomentar a regularização fiscal dos estabelecimentos;
CONSIDERANDO a busca pela ampliação da arrecadação municipal sem comprometer a sustentabilidade econômico-financeira dos contribuintes;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prorrogar o prazo originalmente instituído na **Portaria nº 01/2025**, garantindo melhores condições para o cumprimento das obrigações tributárias;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 15 de abril de 2025, o prazo para pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2025, prevista nos incisos I e II do art. 121 da Lei Municipal nº 1.382/2022 – Código Tributário Municipal, em substituição ao prazo anteriormente fixado na **Portaria nº 01/2025**.
Art. 2º Os contribuintes que efetuarem o pagamento até a nova data estabelecida farão jus à manutenção do desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:408ADEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0263/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0263/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **SUELAINE DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora de Geografia, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no período de 12 (doze) meses, conforme Parecer emitido no Processo Administrativo n° **0900.003446.2025**.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 01 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C215A09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025
PROCESSO N.º 0900.014732.2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n. 14.133/2021, e o que consta no processo em epigrafe, ADJUDICA o presente em favor da:

GRUPOS FORMAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DA FAZ. BOA VISTA, CNPJ: 04.122.249/0001-20, localizado na Faz. Boa Vista, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pelo Sr. Genivaldo Arcanjo Lima, inscrito no CPF: 430.304.094-68, vencedora com o valor global R$ 82.686,28 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, CNPJ: 03.923.652/0001-96, localizado no Povoado Juá, s/n, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado por sua representante legal a Srª. Ana Graça Porfírio da Paz, inscrita no CPF: 074.288.134-25, vencedora com o valor global R$ 291.515,90 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DO GENIVALDO MOURA DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ nº 24.541.697/0001-76, localizado no Assentamento Genivaldo Moura, Delmiro Gouveia-AL, representado pelo Sr. Everaldo da Conceição, inscrito no CPF nº 012.030.794-43; vencedora com o valor global R$ 815.662,71 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

PRODUTORES DO CANAL DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA-AL - AAFCS CNPJ: 51.451.877/0001-30, localizado nas Margens do Canal do Sertão de Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia-AL, representado pela Sra. Camila Gonzaga Oliveira, inscrita no CPF nº 093.931.684-66, vencedora com o valor global R$ 34.078,44 (trinta e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO LAMEIRÃO, CNPJ nº 41.193.723/0001-31, localizado no Assentamento Lameirão, Zona Rural, Delmiro Gouveia-AL, representado pelo Sr. Enoque Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 130.170.514-47, vencedora com o valor global R$ 161.395,56 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, CNPJ Nº 34.890.268/0001-68, localizado no Povoado saco dos Mirandas, S/N, Zona Rural, Mata Grande-AL, representado pela Sra. Edineide Nascimento Porfiro, inscrita no CPF nº 993.470.085-91, vencedora com o valor global R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais).

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO- SITIO ROLAS, CNPJ nº 46.527.999/0001-22, localizado no Sitio Rolas, Zona Rural, Pariconha-AL, representado pelo Sr. Jaelson Florencio dos Santos, inscrito no CPF nº: 077.632.964-29, vencedora com o valor global R$ 77.850,87 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

COOPERATIVA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO – COOPERASERTÃO, CNPJ: 17.784.686/0001-51, localizado no Assentamento Maria Bonita, S/N, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pela Srº Marlene Gomes Dos Santos, inscrita no CPF: **047.959.864-95,** vencedora com o valor global R$ 248.617,25 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – OURO NORDESTE, CPNJ nº 41.127.268/0001-76, localizado na Avenida Menino Siloé, nº 121, Bairro João Alves da Silva, representado0 pelo Sr. Jose Wikellon Oliveira Tenorio, inscrito no CPF nº066.692.624-77, vencedora com o valor global R$ 152.940,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BEZERROS COOPERATIVA CAMPO VERDE, CNPJ: 50.853.388/0001-41, localizado na Ac. Assentamento Maria Cristina, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pelo Sr. Wellington Domingos da Silva, inscrito no CPF: 152.680.544-81, vencedora com o valor global R$ 239.864,01 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA- CPLA , CNPJ 04.811.676/0001-16, localizado na Av. Siqueira Campos, n 1295, bairro Prado, CEP: 57.010-001, Maceió/AL, representado por seu representante legal o Sr. Junid Lhaison Menezes Silva, inscrito no CPF: 085.630.344-56, vencedora com o valor global R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DE INHAPÍ – CAEF, CNPJ: 05.496.629/0001-98, localizado rua Marechal Floriano Peixoto, 59, centro, Inhapí/AL, CEP: 57.545-000, representado por seu representante legal o Srº Laercio Guerra Bezerra, inscrito no CPF: 019.543.554-08, vencedora com o valor global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

INDIVIDUAIS

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 190.757.904-49, localizado no Povoado Lagoa da Vaca, s/n, zona rural, Olho D'Água do Casado/AL, CEP: 57.470-000; vencedor com o valor global R$ 39.988,66 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VALNEY SILVA SOARES, CPF nº 118.170.684-07, localizado no Sítio Lagedo Baixo, Delmiro Gouveia-AL, vencedor com o valor global R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 642.706.374-04, localizado no Assentamento Madacarú, s/n, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, vencedor com o valor global R$ 14.665,98 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 27 de março de 2025.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humano
Decreto nº 01/2021 DE 04/01/2021

GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025
PROCESSO N.º 0900.014732.2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n. 14.133/2021, e o que consta no processo em epigrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

GRUPOS FORMAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DA FAZ. BOA VISTA, CNPJ: 04.122.249/0001-20, localizado na Faz. Boa Vista, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pelo Sr. Genivaldo Arcanjo Lima, inscrito no CPF: 430.304.094-68, vencedora com o valor global R$ 82.686,28 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, CNPJ: 03.923.652/0001-96, localizado no Povoado Juá, s/n, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado por sua representante legal a Srª. Ana Graça Porfírio da Paz, inscrita no CPF: 074.288.134-25, vencedora com o valor global R$ 291.515,90 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DO GENIVALDO MOURA DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ nº 24.541.697/0001-76, localizado no Assentamento Genivaldo Moura, Delmiro Gouveia-AL, representado pelo Sr. Everaldo da Conceição, inscrito no CPF nº 012.030.794-43; vencedora com o valor global R$ 815.662,71 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

PRODUTORES DO CANAL DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA-AL - AAFCS CNPJ: 51.451.877/0001-30, localizado nas Margens do Canal do Sertão de Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia-AL, representado pela Sra. Camila Gonzaga Oliveira, inscrita no CPF nº 093.931.684-66, vencedora com o valor global R$ 34.078,44 (trinta e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO LAMEIRÃO, CNPJ nº 41.193.723/0001-31, localizado no Assentamento Lameirão, Zona Rural, Delmiro Gouveia-AL, representado pelo Sr. Enoque Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 130.170.514-47, vencedora com o valor global R$ 161.395,56 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, CNPJ Nº 34.890.268/0001-68, localizado no Povoado saco dos Mirandas, S/N, Zona Rural, Mata Grande-AL, representado pela Sra. Edineide Nascimento Porfiro, inscrita no CPF nº 993.470.085-91, vencedora com o valor global R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais).

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO- SITIO ROLAS, CNPJ nº 46.527.999/0001-22, localizado no Sitio Rolas, Zona Rural, Pariconha-AL, representado pelo Sr. Jaelson Florencio dos Santos, inscrito no CPF nº: 077.632.964-29, vencedora com o valor global R$ 77.850,87 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

COOPERATIVA

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO – COOPERASERTÃO, CNPJ: 17.784.686/0001-51, localizado no Assentamento Maria Bonita, S/N, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pela Srº Marlene Gomes Dos Santos, inscrita no CPF: **047.959.864-95,** vencedora com o valor global R$ 248.617,25 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – OURO NORDESTE, CPNJ nº 41.127.268/0001-76, localizado na Avenida Menino Siloé, nº 121, Bairro João Alves da Silva, representado0 pelo Sr. Jose Wikellon Oliveira Tenorio, inscrito no CPF nº066.692.624-77, vencedora com o valor global R$ 152.940,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BEZERROS COOPERATIVA CAMPO VERDE, CNPJ: 50.853.388/0001-41, localizado na Ac. Assentamento Maria Cristina, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pelo Sr. Wellington Domingos da Silva, inscrito no CPF: 152.680.544-81, vencedora com o valor global R$ 239.864,01 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA- CPLA , CNPJ 04.811.676/0001-16, localizado na Av. Siqueira Campos, n 1295, bairro Prado, CEP: 57.010-001, Maceió/AL, representado por seu representante legal o Sr. Junid Lhaison Menezes Silva, inscrito no CPF: 085.630.344-56, vencedora com o valor global R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais).

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DE INHAPÍ – CAEF, CNPJ: 05.496.629/0001-98, localizado rua Marechal Floriano Peixoto, 59, centro, Inhapí/AL, CEP: 57.545-000, representado por seu representante legal o Srº Laercio Guerra Bezerra, inscrito no CPF: 019.543.554-08, vencedora com o valor global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

INDIVIDUAIS:
CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 190.757.904-49, localizado no Povoado Lagoa da Vaca, s/n, zona rural, Olho D'Água do Casado/AL, CEP: 57.470-000; vencedor com o valor global R$ 39.988,66 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VALNEY SILVA SOARES, CPF nº 118.170.684-07, localizado no Sítio Lagedo Baixo, Delmiro Gouveia-AL, vencedor com o valor global R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 642.706.374-04, localizado no Assentamento Madacarú, s/n, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, vencedor com o valor global R$ 14.665,98 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 27 de março de 2025.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humano
Decreto nº 01/2021 DE 04/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025
PROCESSO N.º 0900.014732.2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

GRUPOS FORMAIS:

ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DA FAZ. BOA VISTA, CNPJ: 04.122.249/0001-20, localizado na Faz. Boa Vista, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pelo Sr. Genivaldo Arcanjo Lima, inscrito no CPF: 430.304.094-68, vencedora com o valor global R$ 82.686,28 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). CONTRATO Nº 01/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, CNPJ: 03.923.652/0001-96, localizado no Povoado Juá, s/n, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado por sua representante legal a Srª. Ana Graça Porfírio da Paz, inscrita no CPF: 074.288.134-25, vencedora com o valor global R$ 291.515,90 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos). CONTRATO Nº 02/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS DO GENIVALDO MOURA DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ nº 24.541.697/0001-76, localizado no Assentamento Genivaldo Moura, Delmiro Gouveia-AL, representado pelo Sr. Everaldo da Conceição, inscrito no CPF nº 012.030.794-43; vencedora com o valor global R$ 815.662,71 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). CONTRATO Nº 03/2025.

PRODUTORES DO CANAL DO SERTÃO/DELMIRO GOUVEIA-AL - AAFCS CNPJ: 51.451.877/0001-30, localizado nas Margens do Canal do Sertão de Delmiro Gouveia, Delmiro Gouveia-AL, representado pela Sra. Camila Gonzaga Oliveira, inscrita no CPF nº 093.931.684-66, vencedora com o valor global R$ 34.078,44 (trinta e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATO Nº 04/2025.

ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO LAMEIRÃO, CNPJ nº 41.193.723/0001-31, localizado no Assentamento Lameirão, Zona Rural, Delmiro Gouveia-AL, representado pelo Sr. Enoque Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 130.170.514-47, vencedora com o valor global R$ 161.395,56 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATO Nº 05/2025.

ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, CNPJ Nº 34.890.268/0001-68, localizado no Povoado saco dos Mirandas, S/N, Zona Rural, Mata Grande-AL, representado pela Sra. Edineide Nascimento Porfiro, inscrita no CPF nº 993.470.085-91, vencedora com o valor global R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais). CONTRATO Nº 06/2025.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO- SITIO ROLAS, CNPJ nº 46.527.999/0001-22, localizado no Sitio Rolas, Zona Rural, Pariconha-AL, representado pelo Sr. Jaelson Florencio dos Santos, inscrito no CPF nº: 077.632.964-29, vencedora com o valor global R$ 77.850,87 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). CONTRATO Nº 07/2025.

COOPERATIVA:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO – COOPERASERTÃO, CNPJ: 17.784.686/0001-51, localizado no Assentamento Maria Bonita, S/N, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pela Srº Marlene Gomes Dos Santos, inscrita no CPF: **047.959.864-95,** vencedora com o valor global R$ 248.617,25 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). CONTRATO Nº 08/2025.

COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – OURO NORDESTE, CPNJ nº 41.127.268/0001-76, localizado na Avenida Menino Siloé, nº 121, Bairro João Alves da Silva, representado0 pelo Sr. Jose Wikellon Oliveira Tenorio, inscrito no CPF nº066.692.624-77, vencedora com o valor global R$ 152.940,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais). CONTRATO Nº 09/2025.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO BEZERROS COOPERATIVA CAMPO VERDE, CNPJ: 50.853.388/0001-41, localizado na Ac. Assentamento Maria Cristina, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representado pelo Sr. Wellington Domingos da Silva, inscrito no CPF: 152.680.544-81, vencedora com o valor global R$ 239.864,01 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo). CONTRATO Nº 10/2025.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA- CPLA, CNPJ 04.811.676/0001-16, localizado na Av. Siqueira Campos, n 1295, bairro Prado, CEP: 57.010-001, Maceió/AL, representado por seu representante legal o Sr. Junid Lhaison Menezes Silva, inscrito no CPF: 085.630.344-56, vencedora com o valor global R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais). CONTRATO Nº 11/2025.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DE INHAPÍ – CAEF, CNPJ: 05.496.629/0001-98, localizado rua Marechal Floriano Peixoto, 59, centro, Inhapí/AL, CEP: 57.545-000, representado por seu representante legal o Srº Laercio Guerra Bezerra, inscrito no CPF: 019.543.554-08, vencedora com o valor global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). CONTRATO Nº 12/2025.

INDIVIDUAIS

CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 190.757.904-49, localizado no Povoado Lagoa da Vaca, s/n, zona rural, Olho D'Água do Casado/AL, CEP: 57.470-000; vencedor com o valor global R$ 39.988,66 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). CONTRATO Nº 13/2025.

VALNEY SILVA SOARES, CPF nº 118.170.684-07, localizado no Sítio Lagedo Baixo, Delmiro Gouveia-AL, vencedor com o valor global R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). CONTRATO Nº 14/2025.

JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 642.706.374-04, localizado no Assentamento Madacarú, s/n, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, vencedor com o valor global R$ 14.665,98 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). CONTRATO Nº 15/2025.

Delmiro Gouveia – Al, 01 de abril de 2025.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:3352FA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABARITO PRELIMINAR - PSS ASB E TSB / EDITAL 01/2025

GABARITO PRELIMINAR

AUX. SAÚDE BUCAL	
01	**B**
02	**B**
03	**C**
04	**D**
05	**C**
06	**C**
07	**A**
08	**D**
09	**C**
10	**B**

11	**B**
12	**B**
13	**A**
14	**B**
15	**B**
16	**B**
17	**B**
18	**B**
19	**B**
20	**A**
21	**A**
22	**A**
23	**D**
24	**B**
25	**A**
26	**D**
27	**C**
28	**C**
29	**B**
30	**B**
31	**B**
32	**D**
33	**D**
34	**A**
35	**B**

TÉC. SAÚDE BUCAL	
01	**A**
02	**C**
03	**D**
04	**C**
05	**B**
06	**B**
07	**A**
08	**D**
09	**C**
10	**A**
11	**B**
12	**B**
13	**A**
14	**B**
15	**B**
16	**C**
17	**D**
18	**D**
19	**A**
20	**B**
21	**C**
22	**B**
23	**A**
24	**C**
25	**A**
26	**C**
27	**A**
28	**C**
29	**B**
30	**A**
31	**B**
32	**D**
33	**A**
34	**B**
35	**D**

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5BCD5931

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA E JURÍDICA DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO EXPROPRIATÓRIO REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto Municipal nº 12, de 31 de março de 2025, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel necessário à construção de uma escola da rede pública municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica e Jurídica de Avaliação e Desapropriação, com a finalidade de proceder aos atos necessários à efetivação da desapropriação declarada pelo Decreto Municipal nº 12, de 31 de março de 2025, incluindo a avaliação do imóvel, a negociação com os proprietários e a instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Laura Mota Tavares Celestino, Procuradora Municipal, que presidirá a Comissão;
II – Artur Lopes da Silva Filho, Engenheiro(a) Civil, inscrito no CREA sob o nº 20072259-0, na qualidade de responsável técnico pelas avaliações;
III – Elton Garrote Silva de Amorim, Secretário de Administração, para conduzir os procedimentos administrativos.

Art. 3º Compete à Comissão, em especial:
I - Proceder à vistoria no imóvel objeto da desapropriação;
II - Elaborar o laudo de avaliação do imóvel a ser desapropriado, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis;
III - Promover as diligências necessárias para a perfeita identificação e caracterização do bem e de seus proprietários ou possuidores;
IV - Notificar os proprietários sobre a desapropriação e o valor da indenização proposta;
V - Negociar com os proprietários, com vistas à celebração de acordo amigável;
VI - Elaborar o termo de concordância de desapropriação, quando houver acordo;
VII - Emitir parecer técnico-jurídico circunstanciado sobre o procedimento;

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária ao desempenho de suas atribuições, podendo requisitar informações e apoio técnico de outros órgãos ou entidades da Administração Municipal.

Art. 5º A designação dos membros para compor a Comissão não implica dispensa de suas atribuições ordinárias, devendo os trabalhos da Comissão ser desenvolvidos sem prejuízo das demais atividades funcionais.

Art. 6º A Comissão terá prazo de 15 dias para a conclusão de seus trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas, 31 de março de 2025.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:4D59096D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que espe-cifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS**, no uso das atri-buições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da rede pública de ensino e a obrigatoriedade do Poder Público de assegurar o direito fundamental à educa-ção;

CONSIDERANDO que a localização do imóvel identificado neste decreto é es-tratégica para a instalação de unidade escolar, atendendo ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a desapropriação constitui medida essencial para a execução de políticas públicas que promovam o desenvolvimento educacional e social do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imó-vel situado no Sítio Estrela, na zona rural do Município de Estrela de Alagoas, Estado de Ala-goas, registrado sob a matrícula nº 18938 do Registro Geral de Imóveis da Co-marca de Palmeira dos Índios, de propriedade de Anelício Araújo da Silva, CPF 133.575.304-49, com área total de 8455,32 m², com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se no vértice Pt0, de coordenadas N 8960979.15 m e E 746378.39 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue confrontando com Rua projetada, com os seguintes azimute plano e dis-tância:130040'19.61" e 13.67; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8960970.24 m e E 746388.76 m; deste, segue confrontando com Rua projetada, com os se-guintes azimute plano e distância: 130048'26.06" e 23.07; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8960955.16 m e E 746406.22 m; deste, segue confrontando com Rua projetada, com os seguintes azimute plano e distância:131010'36.43" e 18.92; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8960942.71 m e E 746420.46 m; deste, segue confrontando com Rua projetada, com os seguintes azimute plano e distância:131008'54.83" e 21.34; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8960928.67 m e E 746436.53 m; deste, segue confrontando com Rua projeta-da, com os seguintes azimute plano e distância: 130058'5.05" e 16.22; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8960918.03 m e E 746448.78 m; deste, segue confrontando com Anelicio Araujo da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 221014'20.28" e 101.77; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8960841.50 m e E 746381.69 m; deste, segue confrontando com Anelicio Arau-jo da Silva, com os seguintes azimute plano e distância: 311014'20.28" e 80.00; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8960894.24 m e E 746321.53 m; deste, segue confrontando com Anelicio Araujo da Silva, com os seguintes azimute plano e distância:41014'20.28" e 52.84; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8960933.97 m e E 746356.37 m; deste, segue confrontando com Gilson Rodri-gues, com os seguintes azimute plano e distância:25053'38.37" e 20.09; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8960952.04 m e E 746365.14 m; deste, segue confrontando com Gilson Rodrigues, com os seguintes azimute plano e distân-cia: 25047'47.83" e 18.18; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8960968.42 m e E 746373.05 m; deste, segue confrontando com Gilson Rodrigues, com os seguintes azimute plano e distância:26026'35.83" e 11.99; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8960979.15 m e E 746378.39 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geo-désico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referencia-das ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto tem como fundamento a alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, destinando-se o imóvel à construção de uma escola, visando a amplia-ção da rede pública municipal de ensino.

Art. 3º. Fica declarada a urgência da desapropriação, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ficando o Municí-pio autorizado a promover a imissão provisória na posse do imóvel, após o de-pósito prévio do valor apurado no laudo de avaliação.

Art. 4º. O procedimento expropriatório será conduzido preferencialmente pela via administrativa, mediante acordo com o proprietário.

§1º. Fica o órgão competente da Administração Municipal autorizado a penetrar no referido imóvel, para proceder às vistorias, avaliações, medições e levanta-mentos necessários à elaboração do laudo de avaliação, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.
§2º. Não havendo acordo, fica o órgão de assessoria do Município autorizado a ajuizar a competente ação de desapropriação, observando-se as disposições do Decreto-Lei n.º 3.365/1941 e demais normas correlatas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas para fins de de-sapropriação e obras públicas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas, 31 de março de 2025.

ROBERTO FERREIRA WANDERLEY
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:0255E457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 06/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto Registro de preços para aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP – Data/Horário: 14 de abril de 2025, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no Portal da Transparência do município, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:543BB332

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **O.S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **32.975.060/0001-16**, no valor de **R$ 6.153,30 (seis mil e cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Feliz Deserto, 31 de Março de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:63CC7A19

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **O.S. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **32.975.060/0001-16**, no valor de**R$ 20.519,57 (vinte mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)**, visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Feliz Deserto, 31 de Março de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7E3D20EC

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa)**AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA**, possuidora do CPJ de nº **21.232.927/0001-27**, estabelecida na Rua Deputado Jader Medeiros, 119 – Centenário Campina Grande-PB, no valor de**R$ 7.085,00**(sete mil e oitenta e cinco reais), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Feliz Deserto, 31 de Março de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2811096C

GABINETE DO PREFEITO(A)
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA**, possuidora do CNPJ de nº **21.097.535/0001-00**, no valor de **R$ 1.030,00**(hum mil e trinta reais), visando o fornecimento do objeto supracitado, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Feliz Deserto, 31 de Março de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B6A49D19

GABINETE DO PREFEITO(A)
DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025
EM 01 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, em especial a que lhe confere o inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Resolução Nº 723, de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025, alterada pela Resolução 758, ad referendum do CNS;

Considerando que a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Alagoas (CESTT), com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", é um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde laboral;

Considerando que as conferências desse âmbito oferecem à população brasileira a oportunidade de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas e orientar as ações governamentais em todas as esferas da federação, promovendo a construção de um sistema de saúde descentralizado e integrado;

Considerando que serão realizadas etapas municipais antecedendo a etapa estadual;

Considerando a Resolução nº 030 de 04 de dezembro de 2024, que aprova a realização da IV Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a data de realização que será entre os dias 09 e 11 de junho de 2025;

Considerando a Resolução nº. 01, de 19 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o dia 10 de abril de 2025.

Considerando que os participantes da Conferência Municipal de Saúde, terão por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, elaborar propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional, e formular diretrizes para a saúde pública nas esferas Municipais, Estadual e da União.

Justificativa:

A realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora tem como objetivo promover o debate e a construção coletiva de diretrizes que fortaleçam a política de saúde do trabalhador e da trabalhadora no município. A conferência proporciona um espaço democrático para a participação social, possibilitando que representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) contribuam com propostas que garantam condições adequadas de trabalho e a proteção da saúde laboral.

Diante disso, este decreto se faz necessário para viabilizar a realização da conferência no âmbito municipal, respeitando as diretrizes das conferências estadual e nacional, garantindo a ampla discussão sobre as condições de trabalho e seus impactos na saúde, e permitindo a construção de uma política pública mais eficiente e inclusiva.

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que será realizada no dia 10 de abril de 2025 – Feliz Deserto, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema da 5ª Conferência Nacional de Saúde (5ª CESTT);

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou a quem o secretário designar, e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º O Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por intermédio de portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:AFD39482

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - LEI MUNICIPAL 523/2021

Ato/Portaria FUNPREFLEX nº 01/2025
Pensão por Morte
Flexeiras/AL, em 18 de fevereiro de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à dependente **Cícera Santana da Silva**, brasileira, alagoana, portadora do RG nº 1011756, inscrita no CPF sob nº 580.377.724-20, em decorrência do falecimento do seu companheiro, Cícero Fausto dos Santos, quando vivo inscrito no CPF sob n.º 042.441.064-80, ex-servidor Municipal aposentado no cargo de Vigilante, Matrícula Funcional 021.302, nos termos dos artigos 44 c/c artigo 45, §3º c/c artigo 46 e artigo 47, todos da Lei Municipal nº 523/2021 c/c artigo 77, §2º, V, alínea "c", 6 da Lei 8213/1991, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência própria dos Servidores de Flexeiras-AL, FUNPREFLEX número 02/2025, com proventos proporcionais calculados da seguinte forma:

I – Cícera Santana da Silva (cota familiar de 50% + cota individual de 10%), companheira, inscrita no CPF sob nº 580.377.724-20, nascida em 04 de janeiro de 1962, com duração vitalícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, 18 de fevereiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 18 de fevereiro de 2025.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:7276FA5F

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - LEI MUNICIPAL 523/2021.

Ato/Portaria FUNPREFLEX nº 02/2025

Pensão por Morte
Flexeiras/AL, em 18 de fevereiro de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao dependente **José Antonio de Omena**, brasileiro, alagoano, viúvo, portador do RG nº 599796 SSP/AL e inscrito no CPF sob nº 319.394.654-00, em decorrência do falecimento de sua cônjuge Maria Cícera da Silva Omena, portadora do RG n.º 1204440 SSP/AL, quando viva inscrita no CPF sob n.º 729.599.594-34, ex-servidora aposentada no cargo de Serviçal, Matrícula Funcional nº 006.245, nos termos dos artigos 44 c/c art. 45, §3º, c/c art. 46 e art. 47, todos da Lei Municipal 523/2021 c/c artigo 77, §2º, V, alínea "c", 6 da Lei 8213/1991, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência própria dos Servidores de Flexeiras-AL, FUNPREFLEX número 04/2025, com proventos proporcionais calculados da seguinte forma:
I – José Antonio de Omena (cota familiar de 50%+ cota individual de 10%), cônjuge, portador do RG de nº 599796, inscrito no CPF sob nº 319.394.654-00, nascido em 20 de setembro de 1949, com duração vitalícia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, 18 de fevereiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 18 de fevereiro de 2025.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle.

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:B1B1A749

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0281 DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA, MÔDULO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS/AL.

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA, CPF 033.770.114-80, para exercer a função de Coordenador Técnico Municipal do sistema de informação para infância e adolescência – SIPIA, módulo conselho tutelar do Município de Flexeiras/AL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de abril de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:916532B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0280/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE FLEXEIRAS/AL.

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. LUCILEIA POLIANA DE AMORIM MORAIS, CPF 012.176.864-36, para a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA do Município de Flexeiras/AL, com mandato de 02 (dois) anos, e conforme atribuições designadas em lei específica e no seu Regimento Interno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 31 de março de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:D322A40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 90004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0724.0002.015/2024
OBJETO: Aquisição de impressoras.
ITENS HOMOLOGADOS: 1
VALOR TOTAL: 5.855,84 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento compra?compra=98275506900042025

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:81444C66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 93/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSEFA FLORENTINO PAIVA**, inscrita no CPF n° 027.122.584-01 e portadora do RG n° 1.295.961 SSP/AL. Efetivo no cargo de Garí, Classe Padrão, Nível Padrão, matrícula n° 734, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, e §2°, Incisos I, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III e IV, §2°, Inciso I, e §3°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/11/1997, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E4F9582D

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 101/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **GILVANEIDE DANTAS MARTINS**, inscrita no CPF n° 927.115.024-49 e portadora do RG n° 1.277.943 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe J, Nível II, Especialização, matrícula n° 461, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º, §1° da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 16 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 16/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1E21BCB1

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 103/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 815.847.334-20 e portadora do RG n° 1.295.235 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe K, Nível II, Especialização, matrícula n° 1067, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º, §1° da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 16 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 16/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:508F2925

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 95/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSEFA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 827.524.274-68 e portadora do RG n° 1.179.539 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe J, Nível I, matrícula n° 730, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:321C42CE

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 102/2024, 16 DE DEZENBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF n° 024.465.734-36 e portadora do RG n° 4517527-1 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe K, Nível II, Especialização, matrícula n° 2480, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º, §1° da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 16 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 16/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3F09D937

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 96/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARINA NETO DA SILVA LINO**, inscrita no CPF n° 677.434.554-91 e portadora do RG n° 1.551.594 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor Primário, Classe K, Nível Padrão, matrícula n° 1158, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, e §2°, Incisos I, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV, §2°, Inciso I, e §3° Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 04/01/1993, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3DA0266B

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 100/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ANA MARIA CEZAR CAVALCANTE**, inscrita no CPF n° 700.366.324-49 e portadora do RG n° 956.748 SSP/AL. Efetivo no Professor 25 horas, Classe I, Nível II, **Especialização**, matrícula n° 67, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º, §1° da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 29/01/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter

declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 13 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 13/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:DE204020

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 91/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **JOSINETE FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF n° 860.260.204-97 e portadora do RG n° 1.205.693 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe K, Nível II, matrícula n° 776, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1ºe §2°, Incisos I e II da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV, V, §1° e §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 002/2022 (Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 04/01/1993, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E9BF300F

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 97/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ELEIDE FERREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF n° 924.560.064-53 e portadora do RG n° 1.213.392 SSP/AL. Efetivo no cargo de Professor 'A", Classe K, Nível II, matrícula n° 327, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1° e §2°, Incisos I e II, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV,V, §1°, §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professora – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 04/01/1993, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1923C3D6

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 99/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSE FERCUNDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° 411.732.364-49 e portador do RG n° 612.363 SSP/AL. Efetivo no cargo de Garí, Classe J, Nível Padrão, matrícula n° 640, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, e §2°, Incisos I, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV, §2°, Inciso I, §3° Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária – Art. 3º da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado que ingressou em 28/09/1995, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 13 de dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 13/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:4756012B

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 02/2024, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **ERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**, Professor 25 horas, Classe **I**, Nível **II**, matrícula n° 373, inscrito no CPF n° 604.763.034-00 e portador do RG n° 889.955 SSP/AL, nos termos do **Art. 20, Incisos I,II,III,IV, §1ºe §2°, Incisos I e II da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Art. 3°, Incisos I,II,III,IV, V, §1° e §2°, Inciso I, da Lei Complementar n° 002/2022, de 30 de junho de 2022.**

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) – Art. 3º, §1° da Lei Complementar nº 002/2022(Integral) – Pedágio será com Proventos Integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 04/01/1993, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o §16 do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de fevereiro de 2024.

Girau do Ponciano – AL, 01 de fevereiro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/02/2024

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:FB56417A

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 98/2024, 01 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA NASCIMENTO SANTOS SILVA**, inscrita no CPF n° 651.204.004-00 e portadora do RG n° 653.033 SSP/AL. Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe K, Nível Padrão, matrícula n° 1100, nos termos do **Art.3° Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005(Direito Adquirido).**
Art. 2º - Os Proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 01 de dezembro de 2024.
Girau do Ponciano – AL, 01 de setembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro de 2024.
Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/12/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8EEA5A78

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PORTARIA Nº 50/2024, 01 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, em conjunto com a Diretor Presidente do IMPS/RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

Considerando as diligências determinadas pelo TCE/AL.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6° Emenda Constitucional c/c art. 45 da Lei Municipal n° 587/2013 a servidora/segurada **VERÔNICA DE ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula nº 1465, inscrito no CPF nº 384.759.954-20 e portador do RG nº 392803 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao vencimento base, acrescido de 20% de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Revogue-se a Portaria nº 008/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2016, data do primeiro ato de aposentadoria.

Girau do Ponciano – AL, 01 de junho de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de junho de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/06/2024.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora Administrativa do IMPS/RPPS

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A4247F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023
Processo Administrativo nº 284/2025
Licitação: Concorrência nº 002/2023
Contrato nº 048/2023
Contratante: Município de Girau do Ponciano, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por Gilberto Bezerra Barros – Prefeito; por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Sr. José Luis Filho.
Contratada: W M Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.526/0001-69, representada por Wellington de Araújo Melo, representante legal.
Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, cujo objeto do contrato é a **Execução de obra de engenharia referente a implantação do Anel Viário interligando as Rodovias AL-115 e AL-487, Convênio nº 5.0284.00/2022 (SICONV Nº 939501/2022).**
1.2. O prazo de execução do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de abril de 2025, encerrando-se em 02 de outubro de 2025.
Data de assinatura: 01 de abril de 2025.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:100CE23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1152/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico 90006/2025. Tipo: Menor preço por lote.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Brindes datas comemorativas com finalidades pedagógicas, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 15 de abril de 2025, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 31 de março de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:A6B78C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Gestão, convida as empresas especializadas para futura contratação de empresa especializada em solução educacional tecnológica para implementação de estratégias de aprendizagem remota. A planilha de cotação e o projeto básico deverá ser solicitada através do e-mail (comprasgppm@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.

Girau do Ponciano– AL, 01 de abril de 2025.

LEDSON LUIS NUNES PINHEIRO
Gerente de Compras Pesquisa de Mercado

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:C32DCC42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROC. ADM. nº 02180018/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados leite de coco e arroz para serem distribuídos as pessoas carentes deste município durante a Semana Santa. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **FORNECEDORA REGISTRADA:** ARP nº 02180018-1/2025 - Supermercado Preço Certo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.072.077/0001-45, situada à Rua do Comércio, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 256.170,00** (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais). **RECURSOS**: Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROC. ADM. nº 02180018/2025. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados leite de coco e arroz para serem distribuídos as pessoas carentes deste município durante a Semana Santa. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Contrato nº 02180018-2/2025 - Supermercado Preço Certo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 50.072.077/0001-45, situada à Rua do Comércio, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL, que apresentou o menor preço para os

itens 01, 02, 03 e 04 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 256.170,00** (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta reais). **RECURSOS**: Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:A556CA2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 09-2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual fornecimento e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha), para atender às necessidades do município de Igaci/AL, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL -AL. DATA: 15 de abril de 2025 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 01 de abril de 2025.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:FD5435C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR nº 03/2025, amparado pelo processo administrativo nº 02200011/2025, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.420.204/0001-12, pelo valor de R$ 9.280,00(nove mil, duzentos e oitenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao fornecimento de caixa de hortifruti e pallets.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL em, 23 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:89C0ADAD

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR nº 04/2025, amparado pelo processo administrativo nº 03180018/2025, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa A M S VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.094/0001-70, pelo valor de R$ 9.755,64(nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete, quanto ao fornecimento de Passagens aéreas.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL em, 25 de março de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:C3DBC88A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNCIPAL Nº 236 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Cria e Nomeia a Escola Municipal de Educação Básica Professora Yeda Lisboa Malta, localizada na Avenida Pompílio Brandão de Alcântara, SN, Monte Castelo, em Inhapi/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criado Escola Municipal de Educação Básica Professora Yeda Lisboa Malta, localizada na Avenida Pompílio Brandão de Alcântara, SN, Monte Castelo, em Inhapi/AL.
Art. 2º. A escola se destina a oferecer Educação Básica , contemplando, inicilamente, alunos do Ensino Fundamental I, anos iniciais (1º ao 5º ano),
Art. 3º. As despesas com o financiamento e manutenção da referida Escola ocorrerãoà conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para desempenho eficiente da educação local.
Art. 4º. Revogam-se as disposições legais contrárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 01 de abril de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:68B07E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 023/2025 / **DATA DA CONCESSÃO**: 01/04/2025 / **OBJETO**: Concessão de ½ diária a (Robson Santos Nascimento), no valor de 200,00 (duzentos reais), R.G.: (936640 SSP/AL), matrícula: (54-1), (COORDENADOR DO PNI), lotado na (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), para (PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE A ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA 2025), em (CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE ARAPIRACA (CRIA), RUA JOSÉ JAILSON NUNES, S/N, SANTA EDWIGES, ARAPIRACA- 57310-340.), no dia__03_/_04__/___2025__. / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 03/04/2025 / **DATA FINAL**: 03/04/2025.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:FC1CBABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI N° 017-2025

Processo N° 20250314.017
Inexigibilidade: 010/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: JOSÉ ARNALDO VEIRA DA SILVA
CPF: 109.101.794-84
Objeto: locação de imóvel onde funcionará o POSTO DE SAÚDE LUIZA CUSTODIO SILVA PSF 09
Valor Mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários: RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES e JOSÉ ARNALDO VEIRA DA SILVA
Celebrado: em 01/04/2025

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A6B839AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

.AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 03250005/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de arroz, leite de coco e peixe, destinado para a ação da semana santa, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 04 de abril de 2025, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 01 de abril de 2025.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:F8A0EF04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTATO Nº 27/2025
Adesão nº 01/2025 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos (eventos), incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº** 04.689.271/0001-57**. Valor Total:** R$ 625.542,30 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). **Data da assinatura:** 28 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DO CONTATO Nº 10/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – **Objeto:** prestação de serviços advocatícios de assessoria e assistência jurídica, **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** HELDER ALCANTARA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº** 41.790.819/0001-87**. Valor Total:** R$ 197.694,24 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** art. 74, I, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 19/2025
Dispensa de Licitação nº 06/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da secretaria municipal de administração, **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 38.038,75 (trinta e oito mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 11 de março de 2025. **Vigência:** 03 meses. **Base Legal:** art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 20/2025
Dispensa de Licitação nº 07/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 40.824,90 (quarenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). **Data da assinatura:** 11 de março de 2025. **Vigência:** 03 meses. **Base Legal:** art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 21/2025
Dispensa de Licitação nº 08/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 58.889,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **Data da assinatura:** 11 de março de 2025. **Vigência:** 03 meses. **Base Legal:** art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 22/2025
Dispensa de Licitação nº 09/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 48.205,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais).

Data da assinatura: 11 de março de 2025. **Vigência:** 03 meses. **Base Legal:** art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 24/2025
Dispensa de Licitação nº 10/2025 – **Objeto:** contratação de empresa especializada em abastecimento de gás medicinal, **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** VALDENICE ALEXANDRE LEANDRO - ME**, CNPJ nº** 10.653.888/0001-15**. Valor Total:** R$ 48.120,00 (quarenta e oito mil, cento e vinte reais). **Data da assinatura:** 18 de março de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 23/2025
Dispensa de Licitação nº 11/2025 – **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de kit escolar, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº** 18.017.606/0001-03. **Contratado:** NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº** 28.641.927/0001-20**. Valor Total:** R$ 61.020,92 (sessenta e um mil, vinte reais e noventa e dois centavos). **Data da assinatura:** 17 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 25/2025
Dispensa de Licitação nº 12/2025 – **Objeto:** contratação de empresa para cessão de licença de uso individual de software de arrecadação municipal e cessão do uso de software do portal da transparência, **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** J I VIANA SILVA FILHO**, CNPJ nº** 28.805.052/0001-54**. Valor Total:** R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais). **Data da assinatura:** 17 de março de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTATO Nº 26/2025
Dispensa de Licitação nº 13/2025 – **Objeto:** aquisição de eletrodomésticos para a sede da Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL, **Contratante:** Município de Jacuípe/AL, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº** 20.916.073/0001-35**. Valor Total:** R$ 31.503,00 (trinta e um mil, quinhentos e três reais). **Data da assinatura:** 21 de março de 2025. **Vigência:** 12 meses. **Base Legal:** art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2877B155

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2025

Prorroga o prazo para a concessão de desconto do IPTU 2025 para quitação em cota única.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 191, incisos I e II da Lei Municipal 558/2017 - Código Tributário Municipal de Japaratinga, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

RESOLVE:
Art. 1º. A data de vencimento da Cota Única, com desconto, do IPTU 2025, fica prorrogada para o dia 30.04.2025.

Art. 2º Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2025, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, aos 01 dia do mês de Abril do ano de 2025.

MARCONES JERFSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B33609C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jequiá da Praia - AL Sr. Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas, fundamentado no princípio da autotutela que norteia a administração pública, bem como a Lei 14.133/2021 e baseado no parecer emitido pela d. Procuradoria Geral do Município, RESOLVE REVOGAR os procedimentos do certame licitatório do Pregão Eletrônico 57/2024 – Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de som, iluminação, palco e equipamentos diversos para realização de eventos.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:15DB0ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de aquisição de PRENSA ENFARDADEIRA conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 18h do dia 04/04/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:AEA9EB7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de aquisição de CÂMERA FOTOGRÁFICAconforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 18h do dia 04/04/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: Email:compras.jequia@gmail.com, até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:896C8CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 07/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) Sr (a), CATHARINITA FERNANDA PEREIRA DE OMENA, inscrito (a) no CPF sob o nº 025.989.534-28, do cargo de Diretor Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL, em 03 de janeiro de 2025.

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor Presidente
Jequiá Prev

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:8F1E548E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 08/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) Sr (a), GUTTEMBERG PEREIRA DA FONSECA, inscrito (a) no CPF sob o nº 057.393.534-32, do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL, em 03 de janeiro de 2025.

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor Presidente
Jequiá Prev

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:8FDD728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 09/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 01/2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o (a) Sr (a), RAFAEL NEMEZIO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.294.754-22, do cargo de provimento em Comissão de Diretor Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL, em 03 de janeiro de 2025.

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor Presidente
Jequiá Prev

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:C301931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 204/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, JARDEL MATIAS DOS SANTOS, coordenador escolar, inscrito no CPF sob o nº. 114.502.304-58, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:D72333CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 205/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, DANILO PILAR DA SILVA, Coordenador Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº. 110.707.614-51, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do

Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:81F14B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 206/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, FABIANE TIMÓTIO DOS SANTOS CARVALHO, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 043.523.334-33, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:B358C7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 207/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, GISELLE DA SILVA MEDEIROS, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 106.644.074-39, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:09ACCA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 208/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA LEITE, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 034.808.774-86, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:3639EA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, AMANDA MARIA DE JESUS SANTOS, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 117.487.954-81, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:6B51E327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 210/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, MARIA VANUSA ARCHANJO DOS SANTOS, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 007.874.364-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:22939A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 211/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, GLEICYANNE SILVA DOS SANTOS, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 069.964.724-07, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:29EB513C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 212/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, ERLÂNIA SORIANO DOS SANTOS, Técnica Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº. 080.325.174-21, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização

do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:E87ECE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 213/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, MARIA JANETE DOS SANTOS NETA, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº. 049.712.264-27, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o **valor de R$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que a servidora se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:1EADC4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 214/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, JUSSERAM CAVALCANTE DE SOUZA, Gerente Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº. 050.345.084-78, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:99AF0457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, ISRAEL ROQUE DA SILVA SANTOS, Coordenador Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº. 013.092.464-40, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 31 de março de 2025, a Maceió - AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para participar do evento ORGULHO EM EDUCAR: AS REDES PÚBLICAS DE ALAGOAS AVANÇANDO DA ALFABETIZAÇÃO AO ENSINO MÉDIO, no Teatro Gustavo Leite, Maceió - AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 28 de março de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 28 de março de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:83319FA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

O Setor de Licitações e Contratos do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
DISPENSA ELETÔNICA N° 003/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de TABLETS, destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Joaquim Gomes/AL. A licitação ocorrerá no DIA 08/04/2025, ÀS 09:00H. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com / comissaodecontratacaojg@gmail.com

MATEUS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

Joaquim Gomes-AL, 01 de Abril de 2025.

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:61729366

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 PROCESSO ADM: Nº 009020034/2024

Objeto: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em diversas ruas no Município de Junqueiro/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.276.079,88 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos): CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI (18286438000143) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.276.079,88 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), terça-feira, 1 de abril de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:390A1573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024-2º PROCESSO ADM: Nº 10250004/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, com lotes exclusivos para ME e EPP.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.310.533,40 (um milhão e trezentos e dez mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos): ORLANDO RIBEIRO ALVES - ME (04791444000143) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14 no valor total de R$ 1.310.533,40 (um milhão e trezentos e dez mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), terça-feira, 1 de abril de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:1395E21A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025

PORTARIA Nº 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra **ADRIANA CLAÚDIA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 994.920.754-15, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA MERENDA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de abril de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:294BFA55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 02040011/2025
Contrato nº: 060/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00 e a empresa SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.083/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos com material de apoio pedagógico para alunos da Educação Infantil de 02 a 05 anos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: Edilza Alves de Souza pelo Contratante e Henrique Magalhães Fernandes Eptácio pela contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E04F50D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 02040010/2025
Contrato nº: 061/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00 e a empresa SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.805.083/0001-24.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais didáticos estruturados complementares com material de apoio pedagógico(professor) para preparatório de avaliações externas oficiais (SAEB/2025) e avaliações diagnósticas internas para alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Lagoa da Canoa/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 01 de abril de 2025.
Signatários: Edilza Alves de Souza pelo Contratante e Henrique Magalhães Fernandes Eptácio pela contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E7A49486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: J BEZERRA LIMA, inscrita no CNPJ nº 18.233.401/0001-57, itens homologados: 2, 4, 7, 8, 9, 11, 59, 60, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 25, 28, 29, 32, 33, 35, 14, 15, 16, 19, 20 e 22; M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.418.125/0001-61, itens homologados: 1, 3, 5, 6, 13, 21, 23, 30, 43 e 52; EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.785.036/0001-04, itens homologados: 10, 12, 17, 18, 24, 26, 61, 63, 27, 31, 34, 41, 45 e 55. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de abril de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A4B7170B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2024.

Espécie: **1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 007/2024.** Licitação: **Pregão Eletrônico nº 004/2023.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o **1º (Primeiro)** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2024**,** que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Administrativos destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro/AL, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 57, §1º, II, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. **Contratado** empresa **DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.561.525/0001-09**. Data de Assinatura**: 28/02/2025**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Eustáquio Batista Ângelo**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:FA0A15F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO AFETADAS PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260/2022.

O PREFEITO DE MAJOR IZIDORO, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando a redução das precipitações pluviométricas que continua assolando o Município de Major Izidoro/AL para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

Considerando o alto comprometimento dos reservatórios hídricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d´água para o consumo humano e animal;

Considerando que os Izidorenses afetados não superaram os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável desta Municipalidade e o agravamento da situação em virtude da falta de chuvas, o que exige do Poder Executivo Municpal a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Major Izidoro/AL, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre codificado como **ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0),** classificado como sendo de nível II, dada a magnitude do evento adverso e à necessidade de solicitação de reconhecimento federal para o apoio da União no sentido de manutenção da entrega de água potável por meio da Operação Pipa do Exército**.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Defesa Civil do Municipio de Major Izidoro, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada

pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Municipio de Major Izidoro

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 28 de março de 2025.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:C9B6C41E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 02060009/2025.
Termo de Contrato INEX nº: 05/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de uso do SIGEMEC/EDUCAÇÃO, módulo, projetos de educação infantil de 101 a 150 alunos novos no exercício corrente, que visa disponibilizar informações e ações necessárias para a elaboração de projetos da educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 da Lei n° 14.133/2021.
Data de assinatura: 27 de março de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e o Eder Carlos Dalberto pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:490A186D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº.01090006/2025.
Termo de Rescisão do Contrato nº.43/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa SUPER CONNECT TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 15.392.907/0001-10.
Objeto: Rescisão do Contrato nº.43/2023, com eficácia a partir da data da assinatura, cujo objeto consistia na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado com IP dedicado e Unidade de Processamento em Nuvens-FULL DUPLEX, disponibilizado por fibra óptica, visando atender às necessidades do município de Maravilha/AL.
Data de Assinatura: 14 de março de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e Afonso Luiz Tenório Freitas Melro pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F7CC0D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em seus respectivos setores, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em seus respectivos setores, atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I- GIVONETE RAMOS MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.511.324-34;

Art. 2º Designa as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:
I- MARIA BEATRIZ RAMOS MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.169.554-06;
II- THAMIRES BEATRIZ NUNES PAULINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.869.204-42;

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maravilha/AL, 31 de março de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito do Município de Maravilha/AL

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 31 de março de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7B561945

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.623, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e alteração de cargos de provimentos em comissão no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Funcionários da Câmara Municipal de Marechal Deodoro e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a quantidade de cargos em comissão, simbologia CC1 no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, com a diminuição constante no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Assessor Parlamentar, simbologia CC2, no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, com a quantidade e vencimento constantes no anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica alterado o vencimento do cargo de Diretor de Pessoal, simbologia CC8, no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, conforme anexo III desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a quantidade de cargos de Assessor Parlamentar Especial, simbologia CC13, no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, com o aumento constante no anexo IV desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	CC1	R$ 1.518,00

ANEXO II

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR	09	CC2	R$ 2.150,00

ANEXO III

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
DIRETOR DE PESSOAL	01	CC8	R$ 3.750,00

ANEXO IV

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	65	CC13	R$ 3.750,00

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:8C8D70B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento do Maestro José Romeiro Neto, conhecido como Seu Zezinho do Sax, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, no sábado, 29 (vinte e nove) de março, do Maestro José Romeiro Neto, conhecido como Zezinho do Sax,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial por 03 (três) dias**, na data de 31(trinta e um) de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento, neste município, do Maestro José Romeiro Neto, conhecido como Zezinho do Sax, grande artista deodorense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2.025

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:140CF1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 737 DE, 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 737 DE, 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01100008/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 10 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ELIZABETE FERREIRA DE ASSIS,** CPF n.º XXX.869.XXX-30, **PROFESSORA "A" (1ª a 4ª) Série, enquadrada na, Tabela 1, Nível – ESPECIAL MAGISTÉRIO, Classe I, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula nº: 4539,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,**

calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:6A7D8A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 738 DE, 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº. 738 DE, 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 01280016/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 10 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **NAILZA DE ASSUNÇÃO QUIXABEIRA ALVES,** CPF n.º XXX.044.XXX-87, **PROFESSORA "B" (PORTUGUÊS/REDAÇÃO), enquadrada na, Tabela 1, Nível – II ESPECIALIZAÇÃO, Classe I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula nº: 4550,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n° 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B27A92E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739 DE, 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 739 DE, 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03130009/2025, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 40 anos, 06 meses e 06 dias trabalhados ininterruptamente neste município, pelo Sr. **LUIZ XAVIER DE VASCONCELOS,** CPF n.º xxx.551.xxx-68, **MOTORISTA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, enquadrada no Nível I, Classe L, Matrícula nº 371,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 07 (sete) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01º de Abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:2CC75454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 740. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01230055/2025, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 34% das cotas de pensão,** a beneficiária **ALINE KARINY DOS SANTOS FERREIRA,** CPF n° xxx.679.xxx-81**,** na condição de CÔNJUGE do Ex-Servidor, **SR. GENIVAL LIMA MAGALHÃES**, CPF: xxx.726.xxx-91, o qual era Servidor no cargo de ODONTÓLOGO, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 14 de janeiro de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 14/01/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B096FE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 741. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01230055/2025, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 33% das cotas de pensão,** ao beneficiário **JOÃO LEVI FERREIRA MAGALHÃES,** CPF n° xxx.343.xxx-73**,** na condição de FILHO do Ex-Servidor, **SR. GENIVAL LIMA MAGALHÃES**, CPF: xxx.726.xxx-91, o qual era Servidor no cargo de ODONTÓLOGO, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 14 de janeiro de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 14/01/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:D6C4091B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 742. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 01230055/2025, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com 33% das cotas de pensão,** ao beneficiário **MIGUEL FERREIRA MAGALHÃES,** CPF n° xxx.503.xxx-02**,** na condição de FILHO do Ex-Servidor, **SR. GENIVAL LIMA MAGALHÃES**, CPF: xxx.726.xxx-91, o qual era Servidor no cargo de ODONTÓLOGO, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 14 de janeiro de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base nos 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, **sem paridade**. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 14/01/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:368614D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 743. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 02260009/2025, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, ao beneficiário JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, CPF n° xxx.225.xxx-06, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, SRA. MARIA CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: xxx.167.xxx-04, a qual era APOSENTADA no cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida em 20 de fevereiro de 2025. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base na Remuneração do Provento, cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 20/02/2025, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:71875C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 744. DE 01º DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0920039/2024, RESOLVE conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, a beneficiária MARIA JOSÉ FULGÊNCIO DOS SANTOS, CPF n° xxx.066.xxx-57, na condição de COMPANHEIRA do Ex-Servidor, SR. PEDRO UMBELINO DA SILVA, CPF:

xxx.931.xxx-15, o qual era APOSENTADO no cargo de ZELADOR, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 19 de agosto de 2023. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5°, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base na Remuneração do Provento, cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 19/08/2023, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de abril de 2025, 433º anos de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:FD44EA20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **2503.001/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **MARÇAL CARVALHO SILVA,** inscrito sob o CPF **086.666.384-35.**
Objeto: Contratação do GRUPO SAMBA LOVE para prestação de serviços de apresentação artística, em alusão ao evento que será realizado no Centro Histórico em Marechal Deodoro no dia 28 de março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 25 de março de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Marçal Carvalho Silva
SAMBA LOVE – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:3CD1B144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **2503.002/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito sob o CPF nº **100.697.504-75.**
Objeto: Contratação de NANDO ATUALIZADO para prestação de serviços de apresentação artística, em alusão ao evento que será realizado no Povoado Pedras no dia 30 de março de 2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 25 de março de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:8ED51C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 04 de abril de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 1º de abril de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7D9D72A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 03 de abril de 2025, às 10:00h, a sessões dos seguintes pregões eletrônicos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e serviços de proteção contra incêndios e segurança não armada. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 1º de abril de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B185D28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 03240064/2025 – Secretaria Municipal de Educação.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material esportivo (tênis de mesa).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:033CD7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.798.361/0001-13, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 385, 1º e 2º andar, Farol, Maceió/Alagoas. CEP nº 57.055-000, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PACHECO PAES, inscrito no CPF n° 346.718.104-53, no valor de R$ 15.193,60 (quinze mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), visando a contratação para prestação de serviços de cursos ovos de Páscoa recheados, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 26 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1F4163C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2703.001/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.798.361/0001-13
CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERENCIADOR
Adriana de Souza Costa
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de ovos de Páscoa recheados.
VALOR DO CONTRATO: R$15.193,60 (quinze mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 27 de março de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:22CD1FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VIANNA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.420.882/0001-01, NOTIFICADA a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 157, da Lei nº 14.133/2021, a rescisão da ARP 073.1/2024, a aplicação de multa de R$ 196,98 (cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) e o impedimento temporário de licitar e contratar com este município pelo período de 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.**

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro ou por e-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com.
Marechal Deodoro/AL, 01 de abril de 2025.

MARIA LUCIANA VIRTUOSO
MAT – 3690
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

WANESSA MARIA DA SILVA
MAT – 4949
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão do Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:C43A44FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3107.001/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Uchôa Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.276.767/0001-12
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 3107.001/2024, proveniente da Concorrência nº 12/2024, cujo o objeto é a execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem da Rua Luiz Babau (Rua do Búfalo), localizada na Barra Nova, no município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 174.999,66 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o percentual de 16,54%, (0,16540611) sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, com a inclusão do acréscimo supracitado, o valor global do contrato passa a ser de R$ 1.232.999,06 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 20 (vinte) dias, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por 03 (três) meses, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano
Unidade: 0770 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
Programa: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
Ação - Projeto atividade: 1048 - Pavimentação e drenagem - Programa Pró Estrada
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações

DATA DA ASSINATURA:
10 de março de 2025.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C795570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0409.001/2024

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- BASE CONSTRUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições dos arts. 111, 115 § 5°, 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/21
DO TERMO DE APOSTILAMENTO:
O presente instrumento de Apostilamento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0409.001/2024, proveniente da concorrência eletrônica nº 15/2024, cujo objeto é a execução das obras e serviços de reforma do Drive da Cocada, localizado na Massagueira, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste Termo de Apostilamento, o prazo de vigência fica prorrogado por 04 (quatro) meses, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE: 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2087 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COCADA CULTURAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

DATA DA ASSINATURA:
16 de janeiro de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:58169281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 006.018.180225/2025, em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas **C S COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 25.246.357/0001-85, vencedora do item: 1, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e desconto de 0,5%,. **LUCIANO CORREIA DA SILVA JUNIOR (CONSTRULAR)**, inscrita sob CNPJ nº 08.711.944/0001-89, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e desconto de 3%, cujo objeto é aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de infra Estrutura.

PUBLIQUE-SE;

Maribondo/AL, 17 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:546B3F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 011.018.090125/2025, em conformidade com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **COMERCIAL DE GÁS HOLANDA TEIXEIRA LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ nº 01.840.754/0001-21, no valor global de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), cujo objeto é aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Maribondo – AL.

PUBLIQUE-SE;
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Maribondo/AL, 03 de fevereiro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:68713030

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE INABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO

JULGAMENTO HABILITAÇÃO 1ª COLOCADA
-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA– CP Nº 001/2025-
OBJETO: Contratação de empresa destinada OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA DO POVOADO LAMEIRO - MAR VERMELHO/AL. A Comissão de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia na análise dos documentos de qualificação técnica relativo a apresentação de acervo técnico que comprovasse ter executado item de maior relevância exigido no edital, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, que apesar de ter havido diligência para a possível apresentação, e não havendo resposta da empresa no prazo estipulado, e assim decaindo desse direito, decide pela INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA-CNPJ: 39.547.343/0001-06 classificada em 1º lugar, conforme sessão de abertura, realizada no dia 26/03/2025. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, da Lei no. 14.133/2021. Desta forma, caso não haja recurso, fica convidada a empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 39.808.835/0001-08, classificada como 2º colocada e demais interessadas, para a reabertura da sessão no próximo dia 10/04/2025, às 10:00 (dez) horas. O Julgamento da Habilitação na íntegra, estará disponível no site: www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho, 31 de março de 2025.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:072E84B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVO E FISCAL

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVO E FISCAL
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Servidores Municipais de Mata Grande – IPSEMG, no uso das atribuições legais, publica para ciência de todos, o resultado da eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Compareceram 59 servidores Ativos e Inativos.
a) Para o cargo de Conselheiro Administrativo Titular- Jane Cleide Carvalho de Jesus 46 votos, sendo eleita;
b) Para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular– Maciel Bezerra da Silva obteve 37 votos, sendo eleito titular; Gilmar Pedro da Silva obteve 21 votos sendo declarado suplente;
c) Votos em branco para o Cargo de Conselheiro Administrativo – 13 votos;
d) Votos em branco para o Cargo de Conselheiro Fiscal – 01 voto;

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:F18A1B54

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250226.030
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação e recarga de cilindros de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município Mata Grande-AL.
Data de realização: 15 de abril de 2025, às 14h30min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2025 – 2º CHAMADA DO P.E 09/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250117.010
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de produtos hortifrúti para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.
Data de realização: 16 de abril de 2025, às 14h30min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:74008EA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2025

O Município de Messias, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000,das 08:00 às 12:00 horas, **entre os dias 02/04/2025 a 24/04/2025**,referente ao **credenciamento nº07/2025**,para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução nº 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Messias, situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N – Messias – AL, CEP: 57.990-000 e através do e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias , 01 de abril de 2025

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:67B6CB45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO: 120230601057/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: AUTOPOSTO DIAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.145.275/0001-88. PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 001/2023, fica prorrogado por mais 02(dois) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/04/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL DURANTE UM PERÍODO DE 02(dois) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/06/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:70BCB384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº520252701001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2025 cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO (PESCADO PEIXE TIPO CASTANHA)**, nas condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas descritas abaixo:
COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º

53.338.455/0001-42, inscrição estadual: 24117874-6, com sede no sítio SALOBRO GRANDE S/N ZONA RURAL DE GIRAU DO PONCIANO-AL, representada neste ato por seu presidente o Sr. JADSON JERONIMO DA ROCHA, inscrito no CPF nº100.087.114-29 e RG no 45100297, que apresentou o menor preço para o único item do certame, perfazendo o valor global de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Minador do Negrão/AL, 01 de abril de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:7282515E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 001/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
PROCESSO: 120230601057/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA CONTRATADA: CAMACHO, inscrita no CNPJ 10.729.642/0001-80. PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 001/2025 – PE 30/2023, VALOR CONTRATADO: R$ 452.055,30(quatrocentos e cinquenta e dois mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, GERECIAMENTO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO ARQUIVISTICO, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO, INSPEÇÃO, INDEXAÇÃO, MONTAGEM E REMONTAGEM DE CAIXAS MICROFILMAGENS, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM APLICATIVO(APP) DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, DURANTE UM PERÍODO DE 12(doze) MESES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 01/04/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:4318D704

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 15 de abril de 2025 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:97AFC129

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 03100014/2025

Inexigibilidade de Licitação n° 06/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS/AL.
CONTRATADA: M. E. DE BRITO FEITOSA - ME, CNPJ sob o nº 06.126.417/0001-81.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda (Baby Som) na Festa de Emancipação Política, no dia 15 de junho de 2025, visando atender ao Município de Monteirópolis/AL.
Valor contratual: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Validade: 04 (quatro) meses, contados da data da publicação.
Celebração: 31/03/2025.
Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal
de Monteirópolis/AL.

Monteirópolis/AL, 01 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:89804619

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 03140005/2025

Inexigibilidade de Licitação n° 07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS/AL.
CONTRATADA: RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 35.442.671/0001-97.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Apresentação de Banda (Raphaela Santos) na Festa de Emancipação Política, no dia 15 de junho de 2025, visando atender ao Município de Monteirópolis/AL.
Valor contratual: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Validade: 04 (quatro) meses, contados da data da publicação.
Celebração: 31/03/2025.
Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal
de Monteirópolis/AL.

Monteirópolis/AL, 01 de abril de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:46F270F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. 19/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** de forma parcial**,** em 01 de abril de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000082800032024, do Pregão Eletrônico nº 19/2024, do tipo menor preço por item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, para atender as demandas futuras e eventuais da administração direta e indireta do município de Novo Lino/AL, tendo como vencedoras e homologadas as Empresas: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**(39822881000161) com os lotes: 22, 24 no valor total de R$ 17.230,00 (dezessete mil e duzentos e trinta reais).**CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**(03016072000115) com os lotes: 21, 34, 35, 36 no valor total de R$ 25.736,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).**RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**(02889655000198) com os lotes: 26, 31, 32, 33 no valor total de R$ 28.325,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais).**L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA**(36720866000114) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 20, 23, 30, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 298.551,30 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**(40618304000131) com os lotes: 18 no valor total de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais).**IT MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**(53935956000141) com os lotes: 25, 27, 28, 29 no valor total de R$ 87.390,00 (oitenta e sete mil e trezentos e noventa reais), perfazendo o valor parcial da licitação em R$ 460.412,30(quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e doze reais e trinta centavos).
A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 01 de abril de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:ACF678AF

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2024 - 2ª CHAM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2024 – 2ª Chamada.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR,** em 01 de abril de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 0000071100012024, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024 – 2ª Cham., do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo, no município de Novo Lino/AL, tendo como vencedora e homologada a Empresa: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA(05541344000121)** com os lotes: 1 no valor total de R$ 658.683,48 (seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo este o valor total da licitação. A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 01 de abril de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:BFE0043B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009-2025
PROCESSO N.º 20250213023AVFG

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peixe fresco, recém pescado, para distribuição durante a Semana Santa às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Olho d`Água das Flores – AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS

Empresa: OLHOS D' AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 53.964.859/0001-87

Lote 01 - R$ 102.397,50
Lote 02 - R$ 34.132,50
VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 136.530,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais).

Olho D'Água das flores/AL, 28 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4FA9F1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004-2025
PROCESSO N.º 20241126084 AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D ÁGUA DAS FLORES- AL.
PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 12.183.082/0001-36
Lote 01: Valor total R$ 68.088,90
Lote 02: Valor total R$ 93.579,87
Lote 03: Valor total R$ 30.938,35
Lote 05: Valor total R$ 20.994,03
Lote 07: Valor total R$ 81.998,12
Lote 09: Valor total R$ 83.725,76
Lote 10: Valor total R$ 20.866,52
Lote 11: Valor total R$ 201.809,56
Lote 12: Valor total R$ 67.247,47
Lote 13: Valor total R$ 56.991,20
Lote 14: Valor total R$ 19.996,61
Lote 15: Valor total R$ 63.254,40
Lote 16: Valor total R$ 7.000,00
Lote 17: Valor total R$ 80.762,18
Lote 18: Valor total R$ 14.129,32

Lote 19: Valor total R$ 18.995,57
Lote 21: Valor total R$ 22.468,61
Lote 22: Valor total R$ 52.631,30
Lote 23: Valor total R$ 29.774,09
Lote 24: Valor total R$ 79.994,10
Lote 25: Valor total R$ 19.965,62
Lote 26: Valor total R$ 91.626,44
Lote 27: Valor total R$ 30.528,24
Lote 28: Valor total R$ 82.756,14
Lote 29: Valor total R$ 14.591,40
Lote 30: Valor total R$ 33.354,84
Lote 31: Valor total R$ 12.796,58
Lote 32: Valor total R$ 23.109,92
Lote 33: Valor total R$ 61.160,73
Lote 34: Valor total R$ 13.293,56
Lote 38: Valor total R$ 57.997,50
Lote 39: Valor total R$ 36.415,00

Valor Global Total: R$ 1.592.841,93 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).

Empresa: LUIZ ANTELMO SILVA - ME
CNPJ: 03.391.024/0001-07

Lote 04: Valor total R$ 25.502,29
Lote 06: Valor total R$ 58.656,97
Lote 08: Valor total R$ 28.085,81
Lote 20: Valor total R$ 23.365,44
Lote 35: Valor total R$ 72.467,65
Lote 36: Valor total R$ 24.070,45
Lote 37: Valor total R$ 19.528,97
Lote 40: Valor total R$ 16.328,00

Valor Global Total: R$ 268.005,58 (duzentos e sessenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.860.847,51 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Olho D'Água das flores/AL, 20 fevereiro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1EE83A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 261, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos da funcionária GIOVANNA SILVA VANDERLEY pelo prazo de 03 (três) anos.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como do artigo 46, I da Resolução nº 02/2007, de 09 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo nº 2025/0108003/AVFG protocolado pela Servidora GIOVANNA SILVA VANDERLEY, ocupante do cargo de Enfermeira, latada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 068.700.434-93, matrícula nº 2154, admitida em 20/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos a servidora **GIOVANNA SILVA VANDERLEY**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº 2154, inscrita no CPF sob o nº 068.700.434-93, pelo período de 03 (três) anos, com início em 01/01/2025, ressalte-se que a mesma deverá retornar em 01/01/2028 quando ser der o fim do período concessivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água das Flores/AL, 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

RAFAEL QUINTELA VICENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:2C2C4B10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Aviso de Licitação

Chamada Pública n.º 002/2025 – Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Finalidade Lucrativa, Qualificadas de Organizações da Sociedade Civil.
Data/Hora: 11/04/2025; às 09:00.
Pregão Eletrônico n.º 004/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de publicidade e propaganda visando à prestação de serviço de distribuição de mídia produzida pelo Município de Olho D'Água Grande/AL.
Data/Hora: 14/04/2025; às 14:00.
Informações Complementares: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/).

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:ABD5AF44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL.**
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 07 de Abril de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença -AL, 01 de Abril de 2025.

CÍNTIA SILVA BRITO MATOS
Assessora na Divisão de Compras
Port 80 /2025

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:9BC48A05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 306/2025 (DE 01 DE ABRIL DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **EDSON HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 141.689.574-46, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:6C78FF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 307/2025 (DE 01 DE ABRIL DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JEFFERSON ELIAS DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.629.834-98, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:095EFECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 308/2025 (DE 01 DE ABRIL DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **KISEL AURELIO DA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 012.002.544-22, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Administração,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:22D54B4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistema de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.** O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 02 de abril de 2025 a 07 de abril de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0328-0080/2025.

Pindoba/AL, 01 de abril de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:2A730D4E

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento e cessão de sistema de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.** O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 02 de abril de 2025 a 07 de abril de 2025**.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0328-0081/2025.

Pindoba/AL, 01 de abril de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:4B27A4FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei 187 de 11 de novembro de 2015, a parti da data de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Bruno Gonçalves de Lima
Suplente: Dulce Teresa Souza M. de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Elaine Cristina Souza Filgueira
Suplente: Vanessa Dayane Nunes da Silva

Secretaria de Assistência Social
Titular: Alyne Meire Fernandes Souza
Suplente: Tiago Silva dos Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Nível Superior:
Titular: Rose Patriana Queiroz
Suplente: Samyla Rocha Amorim

Nível Médio:
Titular: Lana Freitas Silva
Suplente: Maria Evalda F. Monteiro da Silva

Nível Fundamental:
Titular: Elisangela Venuto Morais
Suplente: Maria de Fátima Vieira Nunes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Sindicato Rural
Titular: Maria Cleia Ferreira Rodrigues
Suplente: Edivanio Feitoza da Silva

Ong Anjo de Patas
Titular: Ailza Ventura Fernandes
Suplente: Lucrecia pereira Gonçalves

Sociedade Civil Sítio Ouro Preto:
Titular: Joelma da Silva
Suplente: José Alexandre Rocha dos Santos

Associação de Pais e Amigos das Pessoas com Necessidades Especiais- APAPNEP
Titular: Gabriel Henrique Pereira Soares
Suplente: José Cleiton Batista dos Santos

Instituto Palmas:
Titular: Ana Cristina Accioly
Suplente: Silvia Janayna de Oliveira Veriato

Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Produtos da Agricultura Familiar - COOPEAPIS
Titular: Mirely Aciole Correia
Suplente: Maria Alves da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 21 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Piranhas/AL, 01 de abril de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:DE03BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 08/2025
Processo n.º 03060146/2025
Tipo: Menor preço por lote
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Piranhas/AL.
Data de realização: 15 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2025
Processo n.º 06280002/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário para salas de aula e outros ambientes escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Data de realização: 22 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2025
Processo n.º 03070003/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos laboratoriais do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 25 de abril de 2025, às 08h30.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2025

Processo n.º 03070022/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de insumos para fornecimento de oxigênio do Município de Piranhas/AL.
Data de realização: 28 de abril de 2025, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:9A1755E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 02/2025
Processo n.º 03180007/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tablets, destinados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Piranhas/AL.
Data de realização: 09 de abril de 2025, às 08h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:770CDD1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Poço das Trincheiras, torna público a necessidade de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis derivados de Petróleo (gasolina e diesel S-10), destinados a atender as demandas da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Poço das Trincheiras**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 04/04/2025 (sexta-feira). O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados por meio de solicitação via e-mail: licitacaocmpt@gmail.com e deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: licitacaocmpt@gmail.com, até a data limite.

ROBERTA ROCHA DA SILVA LIMEIRA WANDERLEY
Agente de Contratação

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:E88A096E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Executiva do Programa de Auxílio Universitário aos Estudantes de Medicina e Odontologia - PRUMO e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o estabelecido no Art. 9º da Lei Municipal nº 350/21 de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1o – Nomear os membros da Comissão Executiva do Programa de Auxílio Universitário aos Estudantes de Medicina e Odontologia - PRUMO.
Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:
Dhiêgo Otávio Gomes da Silva – CPF 059.426.074-43 – Presidente;
Denicio Calixto de Oliveira Filho – CPF 024.685.394-86 - Membro;
Lídya Bandeira de Miranda – CPF 064.384.574-77 - Membro;
José Cícero Madeiro Junior – CPF 871.111.874-15 – Membro;
Lenilda Cândida Martins – CPF 923.427.524-15 - Membro;
Aline dos Santos Ferreira – CPF 125.463.184-46 – Membro.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão do PRUMO, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução especifica.
Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e elaboração de documentos relativos ao Programa.
Parágrafo Único – À Comissão tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos pertinentes ao bom funcionamento do Programa.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 31 de março de 2023.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
CPF nº 078.998.404-06
Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 31 de março de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 02 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria nº 001/2025
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:E28574DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/25 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. ZEZITO ARAÚJO para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ZEZITO ARAÚJO,** CPF 087.696.134-00, matricula nº 33259, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 078/2025 de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 31 de março de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 31.03.2025, e no Diário Oficial

dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 02 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:7F1B51E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/25 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração da Sra. MARÍLIA LUARA MARIANO GOMES do cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARÍLIA LUARA MARIANO GOMES**, CPF nº **074.796.184-09**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Divisão de Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional, da Secretaria Municipal de Educação**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 079/2025 de 17 de janeiro de 2025.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 31 de março de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 31.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 02 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:D8926A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/25 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ADNA BEATRIZ SILVA SOBREIRA FREIRE para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADNA BEATRIZ SILVA SOBREIRA FREIRE,** CPF 155.217.234-12, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 01.04.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 02 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:6FA30EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/25 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. BRENDA DANTAS MELO para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BRENDA DANTAS MELO,** CPF 087.738.974-85, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 01.04.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 02 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:8D307CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/25 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO PINTO OLIVEIRA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO PINTO OLIVEIRA,** CPF 126.963.724-03, para o Cargo de Provimento em Comissão de

Diretor de Urbanismo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 01.04.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 02 de abril de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:4F116868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETORNO DA SESSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Para conhecimento dos interessados, no que se refere à Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – AL, CONTRATO DE REPASSE Nº 1.097.139- 68/2024, informa-se que a sessão da mencionada Concorrência será retomada às 10:00 do dia 02/04/2025 (quarta-feira) para dar continuidade aos trabalhos do certame.

Porto Calvo/AL, 1º de abril de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:90640FC0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2025. Pregão Eletrônico 024/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: VET NOMADE CASTRAMOVEL E SERVICO VETERINARIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.438.123/0001-11. Objeto: registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. O valor global da contratação ficou definido em R$ 231.400,00. Data da assinatura: 21/03/2025. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 1º de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:26F5264E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 006/2025

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico n° 006/2025,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, em favor da empresa **V DE S SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.216.651/0001-60, cujo valor global ficou definido em R$ 640.750,22 (seiscentos e quarenta mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:67480EC4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO FINAL

Modalidade: Chamada Pública nº 01/2025;
Processo Administrativo nº 202411010007;
Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e alterações dadas em outras Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão de Contratação e sua equipe de apoio, que declarou vencedora a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RUAIS DA REGIÃO NORTE DE ALAGOAS – COOPERNORTE**, CNPJ: 03.533.492/0001-79**,** perfazendo o valor total de **R$ 217.554,84 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

Porto Calvo/AL, 1º de abril de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:254F1096

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90001/2025 – 014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
CONTRATADA:
AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 24.827.291/0001-54, VALOR: R$ 2.858,97 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos);
CELEBRAÇÃO: 21/03/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 01 de abril de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:968E4DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 – SRP OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO (utensílios)**. Abertura: 15 de Abril de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 01 de Abril de 2025.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:31365B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0225049/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** Eudes Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.520.357/0001-75. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 0225049/2021 de Locação de Imóvel, para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). CELEBRAÇÃO: 27/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com
Rio Largo, 01 de abril de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:298BB3D4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 1.836, de 27 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - O Programa Semana Santa, instituído pelo Art. 12 da Lei nº 1.836/2019, será executado conforme as disposições deste Decreto, com o objetivo de fornecer alimentos à população do Município de Rio Largo durante o período da Semana Santa.

Art. 2º - No âmbito do Programa Semana Santa em 2025 será distribuído:

I – Peixe;

Art. 3º - A quantidade total de Peixes a ser distribuída em 2025 será de no máximo de 156.010kg (cento e cinquenta e seis mil e dez), condicionados disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo, 01 de abril de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito
Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Wesley José de Araújo Silva
Código Identificador:4F45E3DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2024

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66, estabelecida na Avenida Alberto Santos, nº 118, Centro, Satuba/AL

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma do estádio municipal de Futebol José Cícero no Município de Santa Luzia do Norte/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 07/02/2025;
Signatários: *Francis Correia Barros de Araújo* e *Paulo Cesar Barbosa de Lima*

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E6A1C754

GABINETE PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE **DISPENSA** DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025– Processo Administrativo Nº **01290003/2025.** Tipo: Menor Preço **Por Item** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO **CÂMARA FRIA E ELETRODOMÉSTICOS** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE – ALAGOAS. Data/Horário: **09 de ABRIL de 2025, das 08:30h às 14:30h (das oito horas e trinta minutos às catorze horas e trinta minutos)**. Horário de Brasília.
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, https://www.santaluziadonorte.al.gov.br/; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira/ Agente de Contratação

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:25AACC65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 01.06.0015/2025
Face ao constante nos autos do processo nº 01.06.0015/2025, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2025-SRP, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº 30.430.226/0002-74) e TOP MÓVEIS LTDA (CNPJ N.º 05.269.798/0001-95)., para DEFERIR os pedidos formulados pelas Empresas Recorrentes, RETIFICANDO a decisão inicial, classificando a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS e habilitando a empresa TOP MÓVEIS LTDA.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7F2673BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 003/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0113.0011.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 29.529.181/0001-20; VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o n.º 35.652.184.0001-59; N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 23.496.174/0001-92; HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 16.847.666/0001-10; ECONOMIA MAXIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 53.255.992/0001-64; SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.807.475/0001-08; GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 44.352.658/0001-38; ALLSET TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 55.149.591/0002-36, cujo preço global final ficou definido em R$ 47.886,24 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:21DEC83A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 005/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0106.0044.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS E KIT'S DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 39.905.061/0001-33; MATHEUS S CABRAL ME inscrita no CNPJ sob o n.º 27.703.210/0001-00; AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 46.368.367/0001-63; ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES inscrita no CNPJ sob o n.º 26.196.404/0001-96; BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 33.613.876/0001-62; P H FAUSTO JUNIOR inscrita no CNPJ sob o n.º 37.641.900/0001-28; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 10.978.106/0001-18, cujo preço global final ficou definido em R$ 231.598,60 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:542FE04B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 008/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0102.0093.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa A NOVA SOLUCAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 70.157.680/0001-37, cujo preço global final ficou definido em R$ 8.089,00(oito mil e oitenta e nove reaisque na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:98A3301F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 142/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 142/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Sayonara Pereira Ferreira**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Assistente Social, a quantia de 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Santana do Ipanema - AL para participa do Encontro Regional da Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho e Educação Permanente, no dia 31 de março do ano em curso**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 28 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 142/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:22609FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 143/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 143/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **AUDERLEI SILVA PEREIRA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Coordenador de Assistência Social, a quantia de 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Santana do Ipanema - AL para participa do Encontro Regional da Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho e Educação Permanente, no dia 31 de março do ano em curso**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 28 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 144/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2742897A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 145/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 145/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Marta Melo Pereira**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSOR A, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 31/03/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na participação do Evento **"Orgulho em educar: as redes públicas de Alagoas avançando da alfabetização ao ensino médio"**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 31 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 145/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:24366C38

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 146/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 146/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **EDIVALDO VIEIRA BARROS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Educação, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 31/03/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na participação do Evento **"Orgulho em educar: as redes públicas de Alagoas avançando da alfabetização ao ensino médio"**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 31 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 146/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:0F6D241E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 147/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 147/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Renildo de Oliveira Pereira**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 31/03/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na participação do Evento **"Orgulho em educar: as redes públicas de Alagoas avançando da alfabetização ao ensino médio"**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 31 de março de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 147/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:DA363A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.019.300125 Ata SRP nº 14/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.009/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peixes destinados às famílias carentes, visando a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 28 de março de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Zulene Maria Santiago Da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:47BE7948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 018.008.010724 Ata SRP nº 09/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.005/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA, CNPJ nº 41.921.349/0001-43. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de proteção coletiva EPC, equipamentos de proteção individual EPI e equipamentos de sinalização, destinados ao município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 01 de abril de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jessica Daiane Feitosa Da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DFDBD240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 018.008.010724 Ata SRP nº 13/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.005/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ nº 52.484.344/0001-17. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento de proteção coletiva EPC, equipamentos de proteção individual EPI e equipamentos de sinalização, destinados ao município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 21 de março

de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Rosivan Pereira Do Nascimento, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9345B7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.081124 Ata SRP nº 15/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DO PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº 20.617.376/0001-57. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 31 de março de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Sebastião Barbosa Da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F14E715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.081124 Ata SRP nº 17/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA, CNPJ nº 41.921.349/0001-43. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 01 de abril de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jessica Daiane Feitosa Da Silva, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D2779AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.081124 Ata SRP nº 20/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: FV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 12.131.417/0001-72. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 31 de março de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Fabio Valois Pedrosa, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D82A56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 001.008.081124 Ata SRP nº 19/2025 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.004/2025 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001- 62. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar destinado a atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 31 de março de 2025. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Silvandro Diego De Araujo Ferreira, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E211133

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, **com entrega dos envelopes até 29/04/2025, às 08h00min**, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, objetivando**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site oficialhttps://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/ e PNCP, maiores informações pelo e-mail:contratos.np@gmail.com**.**

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7F42CE8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2025 – SRP N° 01/2025. Processo Adm. Nº 22/2025. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ: 50.564.964/0001-30 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Peixes Corvina, Arroz e Leite de Coco, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 01 e 02 perfazendo o valor global de R$ 418.000,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil Reais).
Data da Assinatura: 01/04/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C0103756

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2024 – SRP N° 139/2024. Processo Adm. Nº 139/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP, CNPJ: 19.980.359/0001-09 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Kits Enxovais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 01 perfazendo o valor global de R$ 176.235,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).
Data da Assinatura: 01/04/2025

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:478441D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de oxigênio medicinal para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Dispensa nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 07 de abril de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 01 de abril de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C16D4FE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 LITROS; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 01 de abril de 2025

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:5369254E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - TIPO CARNE. Perfazendo o valor total da ata **R$ 756.942,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais).** Data de Assinatura: 27 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B10D8BBB

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **HS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.564.964/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - TIPO CARNE. Perfazendo o valor total da ata **R$ 502.948,00 (Quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e oito reais).** Data de Assinatura: 27 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:75F4B0C8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **J B DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.527.435/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - TIPO CARNE. Perfazendo o valor total da ata **R$ 422.635,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).** Data de Assinatura: 27 de março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:0C7C11BD

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.779.013/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - TIPO CARNE. Perfazendo o valor total da ata **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** Data de Assinatura: 27 de

março de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E137AB0F

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 168/2024 – PE Nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO AO PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matricula n° 28924 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 304304882, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matricula n° 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 001/2024 com a pessoa jurídica **MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.653.340/0001-78, com sede na Avenida Benjamim, 225 , Fragoso Paulista, PE, CEP 53402010, neste ato, representada pelo **Sr. Phelipe Marcone Padilha De Carvalho**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portadora da cédula de identidade sob n° 6353184 SSP/PE e CPF nº 074.118.194-09, residente e domiciliada no Avenida Ministro Marcos Freire, 3697, Apt 1301, Casa Caiada, Olinda, PE, CEP: 53130540 Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 168/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 168/2024 – PE nº 002/2024, que se trata de Contratação de Empresa Especializada, visando ao Projeto, Confecção, Entrega e Instalação de Móveis Planejados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 168/2024 – PE nº 002/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2025, passando a ter cobertura até **29 de abril de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 168/2024, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 168/2024 PE nº 002/2024.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 168/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 27 de março de 2025.

Município De Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento
***JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal De Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos E Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

Mbarros Industria De Moveis LTDA
***PHELIPE MARCONE PADILHA DE CARVALHO* –**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:886F2329

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 064/2023 – PE Nº 054/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS BIDIRECIONAIS FULL DUPLEX SIMÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **LIG TELECOM EIRELI**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante **Órgão SOLICITANTE** Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Macario (Antiga Vila 10) – n° 112, Centro neste ato representado por Hugton Rudson De Sena Verçosa secretário, matriculan°1256, **ÓRGÃO INTERVENIENTE** Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 304304882 e a empresa **LIG TELECOM EIRELI** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 32.100.895/0001-22 com sede na Rua Teófilo Pereira, 300 B, Centro – Teotônio Vilela/AL – CEP 57265-000, neste ato representado pelo(a) **Sr.** Richardson Roberto da Silva, brasileiro, Solteiro, Empresário, nº do CPF 033.351.344- 43, nº do RG 953200941– DETRAN/AL, Residente e domiciliado na Cidade de Teotônio Vilela, Rua Teófilo Pereira, nº 300, Letra A, Centro – CEP 57265-000, doravante denominada CONTRATADA. Os **CONTRATANTES** resolvem fazer o segundo aditamento ao contrato, de acordo com a Cláusula segunda da vigência nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 064/2023 – PE nº 054/2023, que se trata de contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/91, e em conformidade com o Art. 190 que versa: "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 064/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2025, passando a ter cobertura contratual até **24/04/2026**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2025, consignadas nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO: 29000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. DOTAÇÃO: 24.122.0003.2534 – VIABILIZAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.
ELEMENTO: 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2012 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 15010000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
ORGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 15001002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.365.0008.2151 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0008.2155 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07002 - FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.367.0008.2440 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - AEE 30%
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 064/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 064/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 25 de março de 2025.

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
HUGTON RUDSON DE SENA VERÇOSA
Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Educação
NOEMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária
órgão Interviniente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária
órgão Interviniente

Secretaria Mun. de Assistência, Des. Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS
Secretária
Órgão Interviniente

Lig Telecom EIRELI
RICHARDSON ROBERTO DA SILVA
Administrador
Contratado

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:DBA20DEB

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 063/2023 – PE Nº 054/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 063/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS BIDIRECIONAIS FULL DUPLEX SIMÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante **Órgão SOLICITANTE** Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Manoel Macario (Antiga Vila 10) – n° 112, Centro neste ato representado por Hugton Rudson De Sena Verçosa secretário, matriculan°1256, **ÓRGÃO INTERVENIENTE** Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, **ÓRGÃO INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 304304882, e a empresa **TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.978.312/0001-86 com sede na Rua Maria Augusta n° 646 – A, no Bairro Sebastião Vilela, cidade de Teotônio Vilela estado de Alagoas CEP: 57265-000, neste ato representado pelo(a) **Sr.** Edvan de Oliveira Silva, brasileiro, casado com comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF (MF) sob nº 776.843.704-72, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00278099531 - DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Teófilo Pereira n° 687 Bairro do Centro, na cidade de Teotônio Vilela estado de Alagoas CEP: 57265000, doravante denominada CONTRATADA. Os **CONTRATANTES** resolvem fazer o segundo aditamento ao contrato, de acordo com a Cláusula segunda da vigência nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 063/2023 – PE nº 054/2023, que se trata de contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/91, e em conformidade com o Art. 190 que versa: "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 063/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2025, passando a ter cobertura contratual até **24/04/2026**, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2025, consignadas nas seguintes rubricas:
ÓRGÃO: 29000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO. DOTAÇÃO: 24.122.0003.2534 – VIABILIZAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.
ELEMENTO: 33904000000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2012 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 15010000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
ORGÃO: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 15001002 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.122.0003.2384 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33904390000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 063/2023, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 063/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 25 de março de 2025.

Município De Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Secretaria Municipal De Comunicação Social E Tecnologia Da Informação
HUGTON RUDSON DE SENA VERÇOSA
Órgão Solicitante

Secretaria Municipal De Educação
NOEMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS
Secretária
Órgão Interviniente

Secretaria Municipal De Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA
Secretária
Órgão Interviniente

Secretaria Mun. De Assistência, Des. Social, Trabalho, Direitos Humanos E Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS –
Secretária
Órgão Interviniente

Teotonio Servicos De Internet
EDVAN DE OLIVEIRA SILVA
Administrador
Contratado

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:B32CBA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024
CONTRATANTE: Município de Teotônio Vilela/AL.
CONTRATADA: Construtora Tambaú LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 019/2024, originado da Tomada de Preços nº 010/2023, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes à construção de 04 (quatro) auditórios em Unidades Básicas de Saúde.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado até 17 de junho de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 08 (oito) meses, de 08 de abril de 2025 a 08 de dezembro de 2025.
VALOR: Mantido o saldo remanescente de R$ 328.538,82 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: Obras e Instalações; Fonte de recurso: Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2A83D32C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.788.131/0001-00**

OBJETO: Prestação dos serviços de apresentação artística de Léo Foguete, na festividade de Emancipação Política do Município de Traipu – AL, na data de 15 de maio de 2025.

Valor Global: **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**
Vigência: 90 (noventa dias)

Firmado em: 01/04/2025

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Armando de Jesus Carneiro Fernandes

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5FAF258A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

Pregão Eletrônico Nº 03/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 47.638.423/0001-03

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual serviço de manutenção de vias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 2.619.000,00 (dois milhões e seiscentos e dezenove mil reais)**

Firmado em: 01/04/2025

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **José Teófilo Souto**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:008C3110

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Portaria de Diárias nº 210, 28 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**,** confere à Sra. Iolanda Katia de Almeida Tenório, inscrita no CPF sob o nº 520.984.944-91, o pagamento de 80%, de 01 (uma) diária , perfazendo um total R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para fazer face as despesas a serviço desta administração pública municipal no deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Viçosa/AL, 28 de março de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Municipio

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 28/03/2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:A60E8C68

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2023

ERRATA

Errata do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2023, oriundo do Concorrência 01/2023, tendo como contratada a empresa METRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 34.348.652/0001-33, cujo objeto é **Reajuste do saldo do LOTE 04 do contrato nº 044/2023, oriundo da Concorrência nº 01/2023, calculado com base no índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), compreendendo o período de 12/2022 a 12/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), que por sua vez tem como objeto a Reformas da Escolas no Município de Viçosa/AL.**

Assim, **onde se lê:**

LOTE 06

Leia-se:

LOTE 04

A presente errata complementa o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2023, firmado em 21 de março de 2025, publicado em 24 de março de 2025, no Diário oficial dos Municipios do Estado de Alagoas, página 54, e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

Viçosa(AL), 01 de abril de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4CD238FE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CC 90001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10230017/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência nº 90001/2025, cuja vencedora foi a empresa METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.348.652/0001-33, vencedora do item 01, cujo preço global foi de **R$ 1.600.731,17** (um milhão, seiscentos mil, setecentos e trinta e um reais dezessete centavos);

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 90001/2025 para a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma de praças do Município de Viçosa.

Viçosa, 01 de abril de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:56399F19

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CC 90003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010029/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 90003/2024 cuja vencedora foi a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.035.491/0001-22, vencedora do item 01, cujo preço global foi de **R$ 1.363.177,09** (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e nove centavos);

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 90003/2024 para a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação de diversas ruas no Município de Viçosa - AL.

Viçosa, 01 de abril de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:16136E27

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90031/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065/2025, de 02 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90031/2024 cuja vencedora foi a empresa **AMARELINHA PAPELARIA BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA,** inscrita no CNPJ: 51.600.250/0001-01, vencedora dos itens: 05, 06, 07 e 08 com um valor total de R$ 873.694,53 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico nº 90031/2024 para Registro de preços para aquisição de kits escolares.

Viçosa/AL, 01 de abril de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8F0C8493

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

Aos 28 de maio de março de 2025, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ANO XII, nº 2521, na página nº 65, o extrato do quarto termo aditivo do Contrato nº 044/2023, Processo nº 12050014/2024.
Onde se lê:
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: **fica acrescido do valor de R$ 429.789,32, (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, representando **48,35% (quarenta e oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) %** do valor inicial atualizado do **LOTE 04** do **Contrato nº 044/2023. Fica suprimido do valor de R$ 7.294,62 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, representando aproximadamente **0,82 % (oitenta e dois centésimos**) do valor inicial atualizado do **LOTE 04** do **Contrato nº 044/2023.**
Leia-se:
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: **fica acrescido do valor de R$ 429.789,32, (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), representando aproximadamente 46,80% (quarenta e seis inteiros e oitenta centésimos por cento) % do valor inicial atualizado do LOTE 04 do Contrato nº 044/2023. fica suprimido do valor de R$ 7.294,62 (sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), representando aproximadamente 0,79 % (setenta e nove centésimos por cento) do valor inicial atualizado do LOTE 04 do Contrato nº 044/2023.**
Viçosa (AL), 01 de abril o de 2024.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A3A4FBCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL PRELIMINAR – EDITAL/SEMED Nº 01/2025– PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELMIRO GOUVEIA -AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 114 - BAIRRO CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

RESULTADO FINAL PRELIMINAR – EDITAL/SEMED Nº 01/2025– PSS

IMPORTANTE: A data para apresentação de recurso para reanálise do resultado final preliminar será 02/04/2025 através no link: https://forms.gle/XjYoEbgTTSLvNCi5A

MONITOR/FISCAL DE TRANSPORTES ESCOLARES

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA TOTAL
1	MARIA VALDJANE DE CARVALHO	17/06/1977	100
2	ANTONIA MARIA DE LIMA	02/11/1979	100
3	RANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	27/01/1988	100
4	EMILY ENAE PEREIRA DE ARAUJO	02/09/2001	100
5	DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	02/02/2002	100
6	JHONATAS DA SILVA OLIVEIRA	04/02/2002	100
7	IRIS BEZERRA DA SILVA	17/04/2002	100
8	LUIZ EDUARDO SILVA ALENCAR	02/09/2004	100
9	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	28/01/1980	97
10	GISLAINE APARECIDA DE ASSIS SANTANA	25/10/1981	97
11	CASSIA KELINE LACERDA SILVA	21/12/1984	97
12	JULIA GRASIELA DA SILVA BARROS BALBINO	24/02/1988	97
13	EBERTON DA SILVA COSTA	03/08/1993	97
14	ANABEL REZENDE ALEXANDRE	20/11/1996	97
15	ROSELAYNE CRISTO FONTES	02/04/1997	97
16	MONIQUE STEFANY BASILIO MOREIRA	18/02/2004	97
17	ELISSANDRA LARISSA DOS SANTOS CORDEIRO	25/07/2000	94
18	MARIA RENATA SILVA SANTOS	11/01/2004	94
19	MARIA DAMIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/11/2000	91
20	CIBELE SILVA DE CARVALHO	30/07/2001	91
21	JOSE LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	09/05/2004	88
22	IVANEIDE JUREMA DE SA	19/11/1978	60
23	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	02/02/1981	60
24	MAIKA ALVES FERREIRA	19/06/1981	60
25	ROBERTA NOGUEIRA BEZERRA	03/12/1981	60
26	KLEBSON RAMIRO DA SILVA	03/01/1982	60
27	ROZIMEIRE DOS SANTOS SILVA	14/09/1982	60
28	MARIA JOSIVANIA RODRIGUES PEREIRA	15/09/1983	60

29	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	13/08/1984	60
30	ADRIANA ROSENO BARBOZA	26/04/1985	60
31	LUCIANO SOUZA	23/06/1985	60
32	MARIA SUELI PEREIRA DA SILVA	02/07/1985	60
33	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	18/07/1985	60
34	JOCIELMA DOS SANTOS DANTAS	09/05/1986	60
35	MAYARA VIDAL DE SOUZA	19/05/1987	60
36	ISAAC FEITOSA TEIXEIRA	29/10/1987	60
37	CLEITON CARLOS DIAS SILVA	02/08/1988	60
38	DAFNE MAISA ARAUJO DAMASCENO DANTAS	04/11/1988	60
39	RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	10/07/1989	60
40	ANGELICA VIEIRA PEIXOTO	29/01/1991	60
41	ELCILANIA DOS SANTOS	09/09/1991	60
42	ADSON DA SILVA CAVALCANTE	22/12/1991	60
43	CLAUDIANE CAVALCANTE SILVA	03/02/1992	60
44	MAIQUE BASTOS LIMA	23/03/1992	60
45	MARCOS VINICIUS PEREIRA LEITE	28/05/1992	60
46	GERLANIA LIMA GOMES DA SILVA	26/07/1992	60
47	LUAN SOSTENES SANTOS	09/09/1992	60
48	TATIANE PEREIRA DE ARAUJO	12/05/1993	60
49	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	20/06/1993	60
50	ELANE DE ARAUJO BARROS DE SOUZA	22/07/1993	60
51	GLAUCIANE DE SOUZA JANUARIO	03/11/1993	60
52	JESSICA DA SILVA SANTOS	10/02/1994	60
53	MARIA JOSE RODRIGUES TAVEIRA	10/06/1995	60
54	JOAO PEDRO FEITOSA LIMA	30/08/1995	60
55	HUGO FLORENCIO	11/10/1995	60
56	SIDNEY MOREIRA DOS SANTOS	30/12/1995	60
57	LETICIA VIEIRA COSTA DE BARROS	28/04/1997	60
58	ANTONIO MARCOS CASTRO DE SOUZA	05/06/1997	60
59	CARINA LIMA DOS SANTOS	03/08/1997	60
60	ANTONIO PAULO ALVES JUNIOR	08/09/1997	60
61	RITA ELLEN CORREIA VENTURA	18/03/1998	60
62	ITALO VINICIUS DE QUEIROZ OLIVEIRA	29/03/1998	60
63	DAVI ALVES FEITOZA	29/05/1998	60
64	FELIPE DA SILVA	18/08/1998	60
65	LAIANE VIEIRA VANDERLEI	28/11/1998	60
66	MARISA RODRIGUES ALBUQUERQUE	23/03/1999	60
67	MAYARA RODRIGUES ALBUQUERQUE	23/03/1999	60
68	LAVINIA FERNANDES CORREIA	21/04/1999	60
69	TACIANA LIMA DOS SANTOS	13/06/1999	60
70	MICHELLE VIEIRA CORREIA	17/08/1999	60
71	ANA KAROLINE DA SILVA SOARES LUZ	04/12/1999	60
72	MARIA LUANA GOMES DA SILVA	23/12/1999	60
73	LAINE SILVA MACIEL	13/01/2000	60
74	DOUGLAS CORREIA GOMES	19/01/2000	60
75	GUSTAVO SANTOS DE JESUS	11/05/2000	60
76	MAURICIO VIEIRA SANDES JUNIOR	24/05/2000	60
77	KASSIUS KLEY SANTOS DE QUEIROZ	12/07/2000	60
78	IRIS INGRID ALVES LIMA	11/11/2000	60
79	MARIA ISADORA DOS SANTOS FREIRE COSTA	10/12/2000	60
80	HELLEN DAYRA DE OLIVEIRA LIMA	18/12/2000	60
81	PAULO ABRAAO DE SOUZA SALES	15/01/2001	60
82	ANA PAULA DE LIMA BARROS	18/01/2001	60
83	BIANCA MOREIRA MARTINS BATISTA	05/08/2001	60
84	EDUARDA PEREIRA CARDEAL	31/08/2001	60
85	ERICA PEREIRA CARDEAL	31/08/2001	60
86	KELEN FEITOZA VILAR	07/09/2001	60
87	LENIRA CRISTINA DA SILVA	31/10/2001	60
88	MONIZE VIEIRA DA SILVA	11/11/2001	60
89	YASMIN DOS ANJOS CONCEICAO	30/12/2001	60
90	PEDRO IGOR FERREIRA DOS SANTOS	10/04/2002	60
91	SHAKYRA KAYANE LIMA	26/07/2002	60
92	JULIANDERSON DA SILVA CRUZ	12/10/2002	60
93	LAYSA MARIA DOS SANTOS	21/11/2002	60
94	RANIELLY BEATRIZ SILVA NUNES	24/12/2002	60
95	JHONNY PABLO NUNES DA SILVA	28/12/2002	60
96	NATALIA CRISTINA VIEIRA DE LIMA	21/02/2003	60
97	GISLAINE DA SILVA INACIO	10/04/2003	60
98	NATHAN RODRIGUES SILVA	26/09/2003	60
99	THALES BARROS DO NASCIMENTO	23/10/2003	60
100	HUGO LIVISON SILVA MOREIRA	03/12/2003	60
101	MARIA EDUARDA SEBASTIAO ALVES	12/05/2004	60
102	VIVIAN PEREIRA DA SILVA	15/09/2004	60
103	MAIK VICTOR DE ARAUJO GOMES	15/11/2004	60
104	ANA CAROLINA DOS SANTOS BANDEIRA	20/12/2004	60
105	JEAN GUILHERME SANTOS GOMES	20/01/2005	60
106	BERNARDO ALVES DA SILVA	13/03/2005	60
107	ALICIA GOMES DOS SANTOS	30/03/2005	60
108	VICTOR EDUARDO RAMALHO SANTOS	27/07/2005	60
109	MARIA ELOISA DA SILVA SANTOS	11/08/2005	60
110	JULIA RENATA DANTAS AVELINO	22/09/2005	60
111	WILLIAM GABRIEL CLEMENTINO SILVA	28/09/2005	60
112	VITORIA OLIVEIRA LINS	03/10/2005	60
113	ISADORA MARIA FREIRE GOMES	08/11/2005	60
114	PRISCYLA SILVA FERREIRA	08/02/2006	60
115	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	10/02/2006	60
116	ANDRE FRANCISCO ANDRADE XAVIER	25/02/2006	60
117	FABIA RAIARA BEZERRA BERNARDO	14/03/2006	60

118	CAMILLA ANTONIA PEREIRA CINTRA	03/04/2006	60
119	JOATAN LIMA FEITOZA	26/11/2006	60
120	MARIA EDUARDA CORREIA SILVA	22/12/2006	60
121	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	01/01/2007	60
122	VANIA ARAUJO DO NASCIMENTO MARINHO	28/10/1965	57
123	JOSE MARCOS GOMES VIDAL	16/10/1970	57
124	SILVANIA MOREIRA	26/06/1973	57
125	ALEANDRA MARIA DE LIMA	05/01/1979	57
126	ANA CONSTANTINO DOS SANTOS	19/03/1979	57
127	MICHELINE CLEMENTE DOS SANTOS	23/03/1979	57
128	MARCOS QUIXABEIRA SOARES	02/07/1980	57
129	DEBORA OLIVEIRA DE SOUZA GONCALVES	16/03/1981	57
130	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA LIRA	25/02/1982	57
131	VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS	24/07/1982	57
132	MARCIA MOREIRA	16/09/1983	57
133	CAROLINE DE QUEIROZ BANDEIRA	29/03/1985	57
134	PATRICIA GOMES DE SOUZA	29/06/1985	57
135	MARIA FAGNA ALVES CRUZ DA SILVA	16/01/1986	57
136	MEIRIAN PEREIRA DA SILVA	30/11/1986	57
137	MICAELLA DOS SANTOS	13/04/1988	57
138	SARA ALVES DE SA	24/11/1988	57
139	TAINARA RAMOS ALVES	15/12/1988	57
140	ELIDIO DA SILVA MOREIRA	27/04/1989	57
141	MARGARIDA VIEIRA DA SILVA	10/06/1990	57
142	PEDRO GILBERTO DA SILVA LACERDA	23/06/1991	57
143	ELIDA SOUZA SANTOS	04/03/1992	57
144	GEYSE MOREIRA DE ALMEIDA	11/06/1992	57
145	ELINE MARIA ALVES DOS SANTOS	28/08/1992	57
146	PALOMA DOS SANTOS SOUZA	16/02/1993	57
147	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE LACERDA DA SILVA	19/12/1993	57
148	LETICIA SILVA DE SA	23/07/1994	57
149	LENINE GONCALVES DE LIMA JUNIOR	08/08/1994	57
150	LUDMILLA BIANCA LIMA	17/07/1995	57
151	JULIO CESAR BEZERRA DA SILVA	13/09/1995	57
152	GILSON GOMES FEITOZA	26/10/1995	57
153	AMANDA HAYALA PEREIRA DE MORAES	28/04/1996	57
154	JAQUELINE DE OLIVEIRA	27/01/1997	57
155	GERSON MATHEUS DA SILVA	28/06/1997	57
156	BARBARA VITORIA DUARTE DE SOUZA LIMA	18/08/1997	57
157	VERONICA NEPOMUCENO DA CONCEICAO	17/01/1998	57
158	JOSE LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	21/01/1998	57
159	CHAYENE FEITOZA BARROS	15/08/1998	57
160	SAMARA SILVA DOS SANTOS	20/08/1998	57
161	DAISY APARECIDA ROSA DA SILVA	22/08/1998	57
162	AYSSA MEILHANNE DA SILVA	20/11/1998	57
163	ALISSA MANUELA DA SILVA SANTOS	28/03/1999	57
164	GUSTAVO BARBOZA DE SA	21/04/1999	57
165	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	57
166	JAMERSON DE OLIVEIRA BEZERRA	09/09/1999	57
167	ADRIELLE FERREIRA	24/02/2000	57
168	MAYRLA GOMES DE LIMA	28/07/2000	57
169	ANA BEATRIZ MOREIRA GOMES	14/11/2000	57
170	ARYELE SANTOS BANDEIRA	22/12/2000	57
171	ANDERSON FERREIRA LIMA FILHO	12/09/2001	57
172	VICTORIA LUIZA LEITE DA SILVA PEREIRA	12/12/2001	57
173	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	01/04/2002	57
174	CARLOS EDUARDO DE JESUS SILVA	19/04/2002	57
175	ROSA MARIA MARQUES SOARES	26/04/2002	57
176	SAMIRE SILVA DOS SANTOS	15/05/2002	57
177	JANIELE FILIPE DA SILVA	19/02/2003	57
178	RUTH MACHADO DOS SANTOS	20/04/2003	57
179	MAIKON DOUGLAS DA SILVA FEITOZA	21/01/2004	57
180	LIVIA ARAUJO GOMES	18/02/2004	57
181	ELIDIANE GONZAGA DOS ANJOS	21/02/2004	57
182	ALICE JUANY MOREIRA SANTOS GOMES	22/03/2004	57
183	GISLAINE LORRANE RAMALHO	08/07/2004	57
184	ISTENIO KAIKI DA SILVA MELO	21/08/2004	57
185	THIAGO SILVA DE ARAUJO	08/11/2004	57
186	BRENDA VIEIRA BARROS	31/03/2005	57
187	LETICIA VITORIA ALVES DE LIMA	20/04/2005	57
188	LUDIMILA ARAUJO DA SILVA	15/05/2005	57
189	JOELMA DE SOUZA GOMES	20/05/2005	57
190	ANA CAROLINE DOS SANTOS	25/09/2005	57
191	ERICA NAIARA GOMES DOS SANTOS	19/10/2005	57
192	LUCAS DANIEL DO AMARAL OLIVEIRA	08/11/2006	57
193	MARIA CICERA ALVES FRUTUOZO LIMA	11/10/1968	54
194	SANDRA BANDEIRA GOMES	13/12/1975	54
195	MARIA CICERA MOREIRA	01/02/1977	54
196	NADELIA GOMES PEREIRA	09/07/1978	54
197	NILMA TATIANA OLIVEIRA SANTOS	20/09/1978	54
198	DAMIANA ROSENO DA CONCEICAO	12/10/1979	54
199	CASSIA MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS	19/05/1981	54
200	VANEIDE GOMES	16/04/1984	54
201	FERNANDA SOBRAL DO NASCIMENTO	05/05/1986	54
202	JANAINA BERNARDO CARDEAL	20/06/1988	54
203	SARA TAIS DIAS LIMA	10/11/1988	54
204	JOSE VANILDO DOS SANTOS SEVERO	30/06/1989	54
205	MARCIA MARIA DA SILVA	05/06/1991	54
206	JANAINA CARDOSO DA SILVA	03/01/1992	54

207	LIVIA SOARES DA SILVA	24/02/1992	54
208	GECIANE HONORIO DA CONCEICAO NEBRA PEIXOTO	04/06/1994	54
209	POLIANA DE MELO	03/01/1995	54
210	MANOELA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	14/01/1999	54
211	MAURO GUSTAVO ARAUJO RENOVATO	01/05/2003	54
212	WISLLANEY BATISTA DA SILVA	25/07/2004	54
213	ROSEANE BARRETO LIMA	20/10/2005	54
214	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	13/03/2006	54
215	VALDELICE DOS SANTOS PEREIRA	27/05/1979	51
216	YASMIN STHEFANNY ALVES LIMA	31/07/1999	51
217	MICHELE HILDA RODRIGUES	24/08/2000	51
218	JOAO MATHEUS MOREIRA DA SILVA	26/03/2003	51
219	MARIA LUCIA DOS SANTOS	14/05/1978	48
220	MARIA ROSEMI BARBOSA DA SILVA	13/09/1985	48
221	MIRIAM BARBOZA DOS SANTOS GOMES	05/11/1975	45
222	EDSON VIEIRA DE MELO	13/10/1966	30
223	FERNANDO LUIZ BENTO DA SILVA	27/08/1976	30
224	CICERA BENEDITA DE BARROS	13/11/1978	30
225	DENILSON MORAIS DOS SANTOS	02/04/1982	30
226	GLEDSON MARQUES DE MELO	26/06/1982	30
227	LUCRECIA GONCALVES VIEIRA	17/02/1983	30
228	DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS	23/12/1984	30
229	JULIANA BEZERRA DE SOUZA	27/05/1986	30
230	LEIDIANE GONCALVES LIMA	12/06/1991	30
231	SANDOMAR DE ARAUJO SANTOS	22/04/1995	30
232	JOSE DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	18/11/1999	30
233	IRIS EVANI MARQUES DA SILVA	09/12/2000	30
234	GESSICA DE ARAUJO DA SILVA	04/01/2001	30
235	TALISSON TENORIO BEZERRA	29/06/2001	30
236	MIRELLY VITORIA VILARINDO DA SILVA	15/11/2001	30
237	LINDINALVA ANTONIA XAVIER BEZERRA	01/09/2004	30
238	THIAGO MOREIRA QUEIROZ	16/05/2005	30
239	ANA LIVIA SILVA RAMOS	23/01/2007	30

PROFESSOR MEDIADOR EDUCACIONAL

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	NOTA
1	ROSILDA BARBOSA	23/10/1971	100
2	FERNANDA APARECIDA PANTALEAO	25/10/1976	100
3	ERNESTO MESSIAS DA SILVA JUNIOR	26/02/1978	100
4	GRAZIELA GOMES DA CONCEICAO	27/03/1986	100
5	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	29/05/1986	100
6	JANILA GOMES DOS SANTOS SOUZA	05/11/1986	100
7	VANESSA VIEIRA DA SILVA	10/09/1987	100
8	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	23/04/1990	100
9	MARIA SAMARA JUREMA DA SILVA	30/08/1993	100
10	ANDRESSA DAFNE RODRIGUES LIMA NOGUEIRA LOPES	01/04/1996	100
11	MARYANA OLIVEIRA QUEIROZ	10/03/1997	100
12	VANESSA BEZERRA MENEZES	16/12/1997	100
13	ELOISE MARIAN LEITE	25/07/1999	100
14	ALANA PEREIRA VIEIRA	29/02/2000	100
15	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	03/05/2001	100
16	CAUE CAVALCANTE LIMA DE SA	10/11/2003	100
17	MARIA SOLANGE SANTANA	08/12/1969	97
18	MARIA DAS GRACAS VIEIRA	03/01/1975	97
19	EMILSON VICENTE DA SILVA	10/07/1979	97
20	LUANA VANESSA MARCULINO DA SILVA	19/04/1995	97
21	MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	08/03/1999	97
22	LUIZ EPAMINONDAS DA SILVA NETO	23/10/2000	97
23	FELIPE DAYAN QUEIROZ NOIA	07/03/2002	97
24	ANGELICA FELIX DOS SANTOS	30/07/1990	94
25	PALOMA LORRANY DA CONCEICAO LIMA	23/03/1980	91
26	MAYRLA RAYANE BEZERRA DA SILVA	06/11/1998	91
27	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	12/08/1987	88
28	SEBASTIANA DE ARAUJO SILVA	28/09/1970	60
29	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	02/03/1973	60
30	ROSEILMA ALVES DA SILVA NETO	04/07/1974	60
31	ERIVANIA PEREIRA DA SILVA	22/09/1977	60
32	ELISANGELA GOMES ALBUQUERQUE	10/05/1978	60
33	ALYNE MARIA DA SILVA ARAUJO	12/02/1979	60
34	VALERIO DE SOUZA CAVALCANTE	09/01/1980	60
35	NUBIA MARIA DOS SANTOS	15/01/1982	60
36	ALESSANDRA ASTECIA SANTANA GOMES	20/05/1982	60
37	EDILENE FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	60
38	CLAUDIA CAROLINE LEOPOLDINA DA COSTA	27/09/1986	60
39	DEBORA DAILY DE SA E SILVA.	06/02/1987	60
40	EMILIA SILVA DE MELO FRANCA	13/03/1987	60
41	JOELMA GOMES DA SILVA	03/06/1987	60
42	AMANDA ARIELA GOMES BEZERRA	08/11/1987	60
43	LUCIENE OTILIA DE MORAES	09/01/1988	60
44	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	23/08/1988	60
45	MAYARA PEREIRA DA SILVA	26/01/1989	60
46	RILMA BEZERRA SANTOS BOAVENTURA	08/03/1989	60
47	SILVIA DA SILVA FARIAS	14/06/1989	60
48	FERNANDO DE SA OLIVEIRA JUNIOR	22/08/1989	60
49	WUANDA MYCIELQUE DA SILVA	04/05/1990	60
50	MARIVALDO DOS SANTOS SALES	05/11/1990	60
51	NUBIA DE LIMA	07/09/1991	60

52	ALINE DE SOUZA AMARAL	22/11/1991	60
53	MARIA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA	08/02/1992	60
54	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	20/09/1993	60
55	JANECIA LEANDRO BARROS	13/03/1994	60
56	MARIA VALDETE SILVA DE LIMA	06/05/1994	60
57	BYANCA SILVA VILELA DE ALMEIDA	30/06/1994	60
58	CINTHIA MONTEIRO DOS SANTOS	13/02/1997	60
59	VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA	09/04/1997	60
60	CAROLAYNE GOMES DE SOUZA	02/05/1997	60
61	INGRID FERNANDA ALVES DE QUEIROZ ANDRADE	27/07/1998	60
62	JOSE WELLINGTON BEZERRA DE SOUZA	04/03/1999	60
63	GEYSIANE RIBEIRO DOMINGOS	25/08/1999	60
64	WITALLA MONNICK DOS SANTOS	24/01/2000	60
65	LUANA CAROLINE DA SILVA SOUZA	06/03/2000	60
66	DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	07/03/2000	60
67	JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES	15/04/2000	60
68	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	11/08/2000	60
69	MARIA MAYANE DOS SANTOS SILVA	16/02/2001	60
70	LAURA RAYSSA DOS SANTOS	31/07/2001	60
71	PAOLA QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	29/04/2002	60
72	GUILHERME COSTA MOURA LINS	09/01/2003	60
73	ANDRESSA ALEKSANDRA ALVES TRAJANO	24/01/2003	60
74	RAFAELA KARLA VICENTE LEITE DA SILVA	12/04/2003	60
75	REBECA MORAES MALTA MARANHAO	13/08/2003	60
76	KAYLANE MENDES DA SILVA	28/08/2003	60
77	MARIA LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	11/09/2003	60
78	LARISSA ANDRADE DA MOTA	24/06/2004	60
79	ZIRA GABRIELLY ALVES DE JESUS	20/07/2004	60
80	EMILY VICTORIA BELARMINO VICENTE	17/08/2004	60
81	FATIMA GABRIELE DE OLIVEIRA SANDES	16/02/2005	60
82	KEYLA DOS SANTOS CORDEIRO	05/10/2005	60
83	JORHANNY HELLEN DOS SANTOS DANTAS	28/12/2005	60
84	JOYCE LIMA HENRIQUE	14/04/2006	60
85	SAMIRA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE	27/06/2006	60
86	ANA PAULA OLIVEIRA BERNARDO	19/06/1982	57
87	POLYANA OLIVEIRA DA SILVA	28/06/1985	57
88	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	13/04/1987	57
89	EDILEUZA DOS SANTOS SILVA	09/05/1988	57
90	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	23/10/1990	57
91	ADRIANA MOREIRA DO SANTOS	01/02/1992	57
92	VALDENICE MARIA LACERDA	05/11/1993	57
93	SANDICLEIA GOMES LIMA	24/10/1994	57
94	MISLAYNE DE SOUZA FERRAZ	09/03/1997	57
95	RUTE DOS SANTOS SOARES GOMES	04/10/1997	57
96	EWELIN CORDEIRO MARTINS DA CONCEICAO	20/03/2000	57
97	JONILSON VENER DA SILVA	10/08/1970	54
98	ROBERIA GALDINO PEREIRA BARROS	15/10/1987	54
99	GLEIDIANE PEREIRA FEITOSA SANTOS	08/05/1988	54
100	GESSICA NOIA DA SILVA	16/09/1991	54
101	DANIELA SOUZA DA SILVA	07/03/1993	54
102	ALICE VITORIA ALENCAR DE SOUZA	29/04/1998	54
103	ERIKA LETICIA TEIXEIRA QUEIROZ	17/03/2004	54
104	ANA PAULA DE SOUSA FERREIRA SILVA	03/01/2005	54
105	KAUANE PAULINA DA SILVA	15/11/1999	51
106	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	01/02/1981	48
107	MARIA GABRIELA GOMES DOS SANTOS	23/05/2000	45
108	EDIVANIA SILVA LIMA	17/07/2002	42
109	ADRIANA MARIA GOMES SANTANA	29/04/1977	30
110	VALGNA MARIA DA SILVA BEZERRA	01/05/1979	30
111	MAX LEANDRO BISPO SANTANA	21/08/1983	30
112	MARIA CLARICE PEREIRA DE LIMA	01/03/1995	30
113	BRUNA MEDEIROS GOMES	17/01/1996	30
114	JADSON MELO MONTEIRO	24/06/1997	30
115	LAYSA EMILLY SOARES AMARAL DINIZ	19/11/1999	30
116	LUANA MARIA FERREIRA SILVA	08/01/2003	30
117	ITALLY GABRIELLY ALIXANDRINO DA SILVA	23/10/2004	30

VIGIA NÃO ARMADO

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	NOTA
1	JOSE ANTONIO FERREIRA ARAUJO	30/09/1963	100
2	EDNALDO PINTO DE LIMA	28/02/1965	100
3	FERNANDO MACHADO COELHO	30/05/1965	100
4	JOSE NILTON BATALHA ISIDIO	10/10/1970	100
5	MANOEL DE SOUZA SALES	09/12/1970	100
6	LUCIANO LISBOA DA SILVA	01/09/1973	100
7	JOSE REINALDO MEDEIROS	03/08/1974	100
8	MANOEL MESSIAS DA SILVA	08/12/1974	100
9	WILSON LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	14/03/1975	100
10	GILMAR NUNES DA SILVA	13/09/1975	100
11	JOSE CICERO RAIMUNDO	10/08/1976	100
12	FRANCISCO TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	07/06/1977	100
13	MARIO JOSE DE OLIVEIRA FERNANDES	18/06/1977	100
14	ORLANDO DE SOUZA SALES	12/05/1978	100
15	SILVIO ROGERIO GOMES BARBOSA	17/08/1978	100
16	RICARDO NOGUEIRA BEZERRA	30/12/1978	100
17	ROBERLANDIO RODRIGUES SOARES	09/06/1979	100
18	WANDELL SINDICLEI BARBOZA DE SOUZA	28/07/1979	100

19	JOSE ANDRE INACIO	09/04/1980	100
20	DANUBIO BARBOSA DE ARAUJO SILVA	22/07/1980	100
21	PATRICK DO NASCIMENTO	16/01/1981	100
22	ROBERTO DO NASCIMENTO	21/09/1981	100
23	FABRICIO SILVA MOREIRA	11/02/1982	100
24	ROGERIO PASCOAL DOS SANTOS	14/06/1982	100
25	JOSE ROBERTO ALVES FEITOZA	15/07/1982	100
26	MARCOS PEREIRA DA SILVA	18/10/1983	100
27	TATIANDERSON BARBOSA DA SILVA	20/10/1983	100
28	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	21/04/1984	100
29	CLAUDIONOR FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	06/04/1985	100
30	MARCELLO BARBOSA DA SILVA	02/06/1985	100
31	ADRIANO LEANDRO DO NASCIMENTO	11/08/1987	100
32	SALVADOR MORENO FERNANDES NETO	13/12/1987	100
33	RODOLFO BEZERRA DE SOUZA	28/03/1988	100
34	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	10/08/1988	100
35	JOSE ROBERTO SANDES JUNIOR	12/02/1989	100
36	MACIEL JUVENAL DOS SANTOS	18/12/1989	100
37	JULIO CESAR OLIVEIRA FERNANDES	17/05/1991	100
38	JEAN QUEIROZ DOS SANTOS	09/09/1991	100
39	JOSE RAFAEL DE LIMA	20/11/1991	100
40	LUCAS RODRIGUES MATOS	12/02/1993	100
41	ORLANDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	26/01/1994	100
42	JARBAS RAISLAN DE SOUZA FEITOSA	22/05/1995	100
43	JONATAS GABRIEL LACERDA DA SILVA	25/06/1995	100
44	JOAO IZIDIO DA SILVA NETO	25/07/1995	100
45	JOSE FELIPE DA SILVA SANTOS	08/02/1996	100
46	DOUGLAS GALDINO PEREIRA	27/04/1996	100
47	JAMERSON GOMES DOS SANTOS	20/08/1997	100
48	LUAN HENRIQUE FILGUEIRA DOS SANTOS	23/11/1998	100
49	SAVIO GOMES BEZERRA	14/02/2000	100
50	VICTOR EMANUEL ALVES DA SILVA	17/07/2001	100
51	ADRYEL MOREIRA DE ALMEIDA	30/01/2003	100
52	WELLINGTON RODRIGUES LIMA	18/04/1980	97
53	INALDO NUNES LIMA	24/06/1980	97
54	VALDENIR ANTONIO DA SILVA	12/11/1980	97
55	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	27/12/1987	97
56	LEANDRO SANTOS CARDEAL	11/05/1985	94
57	EVERALDO APARECIDO PEREIRA	23/09/1960	60
58	JOSE CARLOS BEZERRA	07/12/1963	60
59	JOSE CARLOS LIMA	03/06/1964	60
60	CARLOS ALBERTO DA SILVA	24/08/1966	60
61	SERGIO LUIZ GOMES QUEIROZ	08/05/1967	60
62	EINSTEIN JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	25/03/1975	60
63	ROBERIO NOGUEIRA BEZERRA	11/04/1976	60
64	MARCOS GRACILIANO DOS SANTOS	17/03/1977	60
65	IBERLON DOS SANTOS	14/07/1977	60
66	NELSON FIGUEIREDO GONCALVES	26/10/1978	60
67	IDARCIO MOREIRA LUNA	03/05/1979	60
68	GILVAN MANOEL DE MENEZES	24/12/1980	60
69	EDSON ANGELLIS DE ALBUQUERQUE	09/05/1981	60
70	VALMI DE OLIVEIRA GOMES	29/06/1981	60
71	WALLACE DE ASSIS SANTOS	07/04/1984	60
72	ROSEVALDO JOSE DE LIMA	03/11/1985	60
73	CRISTIANO DE QUEIROZ	10/12/1985	60
74	FERNANDO AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	13/12/1985	60
75	JOSE SERGIO DOS SANTOS	23/07/1986	60
76	JOSE MELTON HENRIQUE SOUZA	18/03/1987	60
77	WILLAMS ROGERIO OLIVEIRA LISBOA	27/05/1987	60
78	EMERSON ERONILDES DE SOUZA	19/10/1987	60
79	WELLER DE BARROS NOIA	01/03/1988	60
80	VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	04/04/1988	60
81	ERIVAN CARVALHO DE QUEIROZ	20/08/1988	60
82	JOSIVANIO BRASIL BARBOSA	09/11/1988	60
83	EWERTON NUNES RIBEIRO	03/01/1990	60
84	WELINGTON BEZERRA DA SILVA	07/07/1990	60
85	FLAVIO GREGORIO DA SILVA	03/10/1990	60
86	DOUGLAS SORMANY ALCINDO ANDRE	18/01/1991	60
87	LUAN CEZAR TORRES MELO	23/06/1991	60
88	AILTON DOS SANTOS	08/08/1992	60
89	MARCIO NON DA SILVA	17/01/1993	60
90	IRAN LEANDRO FERREIRA DA SILVA	17/06/1993	60
91	MICHEL APOLIANO BERNARDO BALBINO	26/06/1993	60
92	WANDERSON JUREMA DA SILVA	30/03/1994	60
93	MARLON GONCALVES LIMA	30/07/1995	60
94	LEANDRO SOARES DA SILVA	29/01/1996	60
95	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	06/02/1996	60
96	GIVALDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	07/05/1997	60
97	DAVID SILVA DE LIMA	24/09/1997	60
98	ANDERSON SOARES GOMES	05/06/1998	60
99	EMERSON BEZERRA GOMES	17/03/2000	60
100	ANTHONY RODRIGUES DA SILVA SOARES	10/05/2001	60
101	ALYSSON GUILHERME BARROS DA SILVA	11/06/2001	60
102	LEISON FABIANO DOS SANTOS	03/07/2001	60
103	RYAN VITOR VIEIRA BARBOSA	17/07/2002	60
104	MEZAQUE JEFFERSON FERREIRA SOARES DOS SANTOS	05/01/2003	60
105	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	03/12/2003	60
106	MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	17/01/2004	60
107	CICERO MAIKE RIBEIRO DAMASCENO	03/05/2005	60

108	RAIAN DAYELISON SILVA LIMA	16/10/2005	60
109	ELIELSON DOS SANTOS GONCALVES	09/11/2005	60
110	JOAO GABRIEL CORDEIRO BARBOSA	09/11/2006	60
111	LOURIVAL BATISTA JUNIOR	27/10/1969	57
112	FERNANDO DA SILVA	17/12/1980	57
113	JEVESON ALVES DE CARVALHO	11/01/1986	57
114	RODRIGO OLIVEIRA LIMA	09/07/1987	57
115	ANDREA FERNANDES DE SA GOMES	24/10/1987	57
116	ALEANDERSON LUIS DA SILVA	11/12/1988	57
117	NELSON VITOR SOARES JUNIOR	04/01/1989	57
118	CICERO DA CONCEICAO	25/04/1992	57
119	JOSE RICARDO DO NASCIMENTO	04/01/1994	57
120	KELVES BARROS SANTOS	24/01/1995	57
121	PEDRO ANTONI LIRA DE ARAUJO	20/05/1996	57
122	ANA CARLA DA SILVA	08/02/1988	45
123	ANDERSON LUNA FIRMO	31/07/1983	42
124	JOSE LAERCIO DA SILVA SANTOS	20/01/1999	39
125	GENIVALDO LIMA	24/07/1970	30
126	JOSE CICERO DA CONCEICAO	09/08/1977	30
127	FELIPE ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	15/02/1987	30
128	ANDRE GOMES DA SILVA	26/07/1987	30
129	ALLAN XAVIER GONCALVES RIBEIRO	06/10/1992	30
130	JOSE KLEITON TAVARES DEFENSOR	09/01/1997	30
131	MARIO MAURICIO DE SOUZA SANTOS	20/12/1999	30
132	WIDLEY MARLON FELIPE DE FREITAS	29/03/2000	30
133	DAVID HENRIQUE ALVES BEZERRA	09/09/2004	30

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	NOTA
1	ADILSON MOREIRA DA SILVA	11/12/1978	100
2	JEDSON VIEIRA DA SILVA	16/02/1985	100
3	COSME DA SILVA	14/01/1993	100
4	JACKSON PEREIRA LISBOA	16/05/1993	100
5	JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	16/09/1999	100
6	FRANCISCO ROBERTO AMANCIO	05/12/1964	97
7	ROMULO PINTO CABRAL	17/07/1972	97
8	FABIO LEANDRO DOS SANTOS	11/04/1979	97
9	JAMIEL NETO DOS SANTOS	16/12/1992	97
10	MANOEL PRUDENTE BEZERRA	05/12/1971	94
11	MANOEL MOREIRA	07/05/1974	94
12	HUMDEMBERG FAGUNDES BEZERRA DE MORAIS	22/12/1984	91
13	ADSON FERNANDES DE SOUZA	26/02/1988	88
14	VALDEMIR ALVES DA SILVA	28/10/1942	60
15	OBERDAN JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	04/07/1977	60
16	PETRUCIO JUNIOR TAVARES	02/10/1983	57
17	PAULO CEZAR RIBEIRO	01/03/1982	54
18	VAGNER MARIANO DA SILVA	01/07/1978	30
19	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	10/05/1989	30
20	WILK ANDERSON FREITAS DE MENEZES	03/11/1998	30
21	JOSE CICERO GOMES DOS SANTOS	05/01/1999	30

PROFESSOR SUBSTITUTO E MONITOR DO TEMPO INTEGRAL

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	NOTA
1	ERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	13/03/1976	100
2	MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SANDES	02/05/1981	100
3	PATRICIA RODRIGUES ALENCAR	08/04/1983	100
4	FABRICIO FERNANDES LEITE	17/03/1984	100
5	ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA FILHA	02/06/1985	100
6	RAFAELA LIMA CORREIA	25/07/1985	100
7	CRISTIANE SANTOS SILVA	12/12/1986	100
8	AURENI DE FRANCA MELO	08/04/1987	100
9	MARIA ILMA DA SILVA LIMA	04/09/1990	100
10	MAYZA GOMES DA SILVA	14/06/1995	100
11	THAYMARA LIMA DOS SANTOS	19/03/1998	100
12	JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA	07/02/1991	97
13	SILVIA GILMARA DOS SANTOS	24/01/1994	97
14	HELIA APARECIDA MOREIRA	13/03/1976	94
15	CICERO ANDRE MENEZES DOS SANTOS	14/06/1979	94
16	KLEBSON SANTOS DA SILVA	16/12/1981	94
17	CLEA HENRIQUE GONCALVES	07/09/1975	91
18	MARIA AURIANE DA SILVA PEREIRA	29/10/1970	88
19	SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES	28/11/1967	60
20	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	18/07/1977	60
21	LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA	19/09/1985	60
22	JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	29/03/1991	60
23	JORGE DA CONCEICAO DOS SANTOS	26/04/1999	60
24	MARTA NAYANE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2001	60
25	ANA CRISTINA BELISARIO	17/03/1968	57
26	SELMA DA SILVA SANTOS	23/06/1975	57
27	JULIO ARAUJO DOS SANTOS	08/10/1985	57
28	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	16/12/1995	57
29	EDILENE FERREIRA GOMES	25/05/1996	57
30	JULLY CRISTINA LACERDA SERAFIM POLUCENA	24/02/1997	57
31	MARIA LARISSE LIMA LISBOA	16/04/2003	57
32	MARIANA RODRIGUES GAIA	25/03/2006	57

33	TATIANE NASCIMENTO DE SA	10/07/1987	54
34	MARIA APARECIDA CRISTOVAO MORAIS	25/12/1973	51
35	MAYARA BARROS XAVIER	11/12/1992	51
36	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	21/06/1969	48
37	ADELIANE BERNARDO ARAUJO	21/04/1981	48
38	MARIA INEZ ANTONIO DA SILVA	14/05/1982	30
39	MARCIEL LOPES FERREIRA	22/10/1985	30
40	CLAUDIA LUCIA LOURENCO DA SILVA	03/03/1986	30
41	MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS	12/07/1999	30
42	CLEBER JUNIOR BARBOZA ALVES	09/06/2000	30

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – LIMPEZA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SANTANNA	03/10/1964	100
2	TEREZA DOS SANTOS	19/04/1965	100
3	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	05/11/1965	100
4	NEIDE RIBEIRO BERNARDO DE MENEZES	25/04/1966	100
5	MURILO GONCALVES DA SILVA	24/02/1967	100
6	MARIA JOSE COSTA LIMA	11/06/1968	100
7	MARIA BETANIA PEREIRA CAVALCANTI	17/07/1972	100
8	MARLENE DE MELO DANTAS	03/04/1973	100
9	JOELMA GALDINO DOS SANTOS	04/08/1973	100
10	CELIA REGINA HENRIQUE DA SILVA	11/09/1974	100
11	LUZIMEIRE DE ARAUJO SILVA	13/12/1974	100
12	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	30/05/1975	100
13	ELISANGELA SILVA GALDINO	17/06/1975	100
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/07/1976	100
15	VANUZIA JUREMA DOS SANTOS	25/01/1978	100
16	ELIELZI MARIA MACIEL	18/03/1978	100
17	ELIANE PAULA SEVERO SILVA	21/06/1980	100
18	ELIANE CASSEMIRO SOUZA	07/01/1981	100
19	MARLI ARAUJO DA SILVA	17/05/1981	100
20	MARIA LENILDA DE SOUSA	24/06/1981	100
21	ROZANGELA DOS SANTOS	10/10/1982	100
22	ALINE LIMA DA SILVA	15/10/1982	100
23	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	10/04/1983	100
24	ELISSUZI ALVES DE QUEIROZ	17/06/1983	100
25	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	03/11/1983	100
26	ALINY SINEZIO DOS SANTOS DE SA	04/11/1983	100
27	MARIA DA PENHA OLIVEIRA ALVES DO NASCIMENTO	29/01/1984	100
28	GIRLAINE ALVES DINIZ	31/05/1984	100
29	DIONE DE SOUZA SILVA	10/09/1984	100
30	VALMINEIDE GOMES DA SILVA	25/09/1984	100
31	JULIANA MARIA DA SILVA	04/04/1985	100
32	JULIANA GOMES DOS SANTOS	06/06/1985	100
33	ADRIANA MARIA DA SILVA	19/05/1986	100
34	JUSSARA LOPES SILVA	14/11/1986	100
35	LUCIANA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	14/11/1986	100
36	MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA LUNA	24/03/1988	100
37	ADRIANA DA SILVA	03/04/1988	100
38	JANAINA GONCALVES MENDES	08/05/1988	100
39	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	14/08/1988	100
40	MARIA ELIZA DA SILVA	30/03/1989	100
41	TATIANA MOREIRA DOS SANTOS	20/04/1989	100
42	MANOELA HONORIO FERREIRA	24/02/1990	100
43	MAYARA JESSICA CORDEIRO DA SILVA	22/02/1991	100
44	JUCIENE VIEIRA SANDES	08/09/1991	100
45	POLIANA CORDEIRO DOS ANJOS	10/10/1991	100
46	MAYARA SANTOS DA CRUZ	09/05/1992	100
47	GENILDA DANTAS DOS SANTOS	07/06/1992	100
48	THABATA PALLONY DA SILVA	24/02/1994	100
49	MARIA GRECE BERNARDO SILVA	12/06/1994	100
50	JUCILENE PEREIRA DA SILVA	15/09/1994	100
51	JOICE DOS SANTOS ARAUJO	25/09/1995	100
52	DEYSIANE BEZERRA FEITOZA	10/10/1995	100
53	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	30/12/1995	100
54	ALBERTO KELVIN BAPTISTA DOS SANTOS	26/06/1996	100
55	RANIELA CORDEIRO MOREIRA	04/12/1996	100
56	JOINE KARINE ARAUJO DE SOUZA	04/06/1998	100
57	LARISSA SANTOS DOS ANJOS	25/11/1999	100
58	MARIA SANDRA MORAIS EMIDIO	22/05/1974	97
59	ROSELY ALVES FEITOSA	16/06/1976	97
60	JAQUELINE TEREZA DA SILVA ALENCAR	24/06/1978	97
61	CLAUDIA BEZERRA	21/07/1979	97
62	DEBORA CRISTIANE DO NASCIMENTO	06/03/1980	97
63	VALDRIANA PEREIRA BENICIO	27/03/1980	97
64	ELISANGELA MOREIRA DE DEUS	21/11/1982	97
65	MARIA DAS DORES SILVA LIMA	27/05/1985	97
66	LUANA MAGNA CAVALCANTI SOUZA	20/08/1990	97
67	ANA PAULA NOGUEIRA SILVA	21/08/1993	97
68	ESTELIANE SOARES QUIXABEIRA	19/09/1996	97
69	RAYSSA KATIARA DA SILVA LINS	12/10/2003	97
70	ROZILEIDE BEZERRA DOS SANTOS	23/01/1962	94
71	IRACEMA CLEMENTE DE ALMEIDA	25/12/1976	94
72	ISABEL CHRISTINA GOMES DE LIMA	26/01/1979	88
73	RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA	11/10/1984	85
74	MICHELE DO NASCIMENTO	29/10/1985	85

75	VANDERLUZIA TAVARES DE SOUZA	06/06/1967	60
76	MARIA ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	15/04/1969	60
77	MARIA DE LOURDES BRAZ DA SILVA	08/04/1971	60
78	MARIA AUGUSTA DE BARROS	28/08/1971	60
79	JOSENILMA SERAFIM DA SILVA	18/12/1972	60
80	SARA DE OLIVEIRA DANTAS	25/09/1975	60
81	EUDIVANIA CORREIA GOMES	07/09/1976	60
82	ADEMILDA ARAUJO DOS SANTOS	21/10/1977	60
83	CRISTIANE MARIA GOMES LIMA	05/02/1978	60
84	ANTONIA GONZAGA BERNARDO	05/03/1978	60
85	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS	07/09/1978	60
86	ELISANGELA DA SILVA VENTURA	06/11/1978	60
87	PATRICIA AQUINO DA SILVA MOREIRA	23/10/1980	60
88	EDINEIDE BERNARDO GOMES	18/01/1982	60
89	JUCILEIA DA CONCEICAO SANTOS	12/02/1982	60
90	JANICLEA DE ANDRADE DOS SANTOS	01/03/1982	60
91	ROBERTA BEZERRA DA SILVA	11/09/1982	60
92	MARIA DA CONCEICAO SILVA	08/12/1982	60
93	ROZEANA DA SILVA LIMA	29/05/1984	60
94	CLAUDIA MARIA DA SILVA GONZAGA	24/07/1984	60
95	EDIMARIA CORDEIRO MOREIRA	03/09/1984	60
96	EUDIANE CORREIA DA SILVA	14/06/1985	60
97	MARIA EDEILMA GOMES BARRETO	05/07/1985	60
98	NIVIA MARIA DE SOUZA	28/06/1986	60
99	SOLANGE RODRIGUES DOS ANTOS CRUZ	01/09/1986	60
100	GEANE DA SILVA LIMA	29/11/1986	60
101	MARIA PAIXAO DA CONCEICAO QUEIROZ	17/04/1987	60
102	JAQUELINE BELARMINO DOS SANTOS	22/04/1987	60
103	SHAYANE CRISTINA NUNES PEREIRA	06/10/1987	60
104	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1987	60
105	WIDIANE MOEREIRA DE SOUZA	10/09/1988	60
106	MARCIA GOMES PEREIRA	25/07/1989	60
107	JULIETE GONZAGA GOMES	28/08/1989	60
108	ANGELA SOUZA DA SILVA	11/01/1990	60
109	ARIANA DE AGUIAR CORREIA NUNES	27/02/1990	60
110	MANOELA ALVES DE ARAUJO VIEIRA	17/10/1990	60
111	MARIANE DA CONCEICAO SANTOS	26/12/1990	60
112	LUSIANE DA SILVA LIMA	15/01/1991	60
113	ANDREIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	02/05/1991	60
114	DANILA THAYNA SANTOS DA SILVA	03/07/1991	60
115	TAMIRES CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	17/07/1991	60
116	MILLENA MOREIRA DOS SANTOS	15/09/1991	60
117	PATRICIA SILVINA DOS SANTOS PEREIRA	23/03/1992	60
118	RUTH DOS SANTOS ARAUJO	01/01/1994	60
119	RAFAELA JESUS DA SILVA TOMAZ	27/03/1994	60
120	ROSELANE DE ARAUJO DA SILVA	09/04/1994	60
121	JESSICA CARDEAL CORDEIRO	17/08/1994	60
122	MALUANA LIMA SANTOS	24/01/1995	60
123	SUZANA FERRAZ DA SILVA	07/02/1995	60
124	JAYNE SOCORRO MARQUES DA SILVA	09/09/1995	60
125	JULIANA DE JESUS MODONHO	04/11/1995	60
126	PATRICIA DOS SANTOS	23/02/1997	60
127	NILMARA GUILHERME DA SILVA DE JESUS	01/08/1997	60
128	MARIA MILENE PORFIRIO GOMES	18/02/1998	60
129	MARIA ISABEL SAMARA VIEIRA DA SILVA	30/03/1998	60
130	MARIA DE FATIMA DA SILVA SÁ	25/06/1998	60
131	MONICA CORREIA GOMES	02/11/1998	60
132	SANDRA FERRAZ DA SILVA	09/11/1998	60
133	ERICA MOREIRA DA SILVA	13/11/1998	60
134	MARIA EDUARDA ARAUJO FERREIRA LIMA	23/04/1999	60
135	GRASIELLE BANDEIRA DA SILVA	19/08/1999	60
136	CRISTINA MARISA SENA DA SILVA	04/11/1999	60
137	GRACIELI NOGUEIRA GOMES	08/02/2000	60
138	WILIANE VITORIA DE ARAUJO DOS SANTOS	08/02/2000	60
139	EDIELMA THAYNA FRANCA DE LIMA	28/03/2000	60
140	MARIA VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA	20/04/2000	60
141	MARIA VALERIA ARAUJO FEITOSA	28/04/2000	60
142	MARIA DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA	31/07/2000	60
143	EMANUELLA GOMES MOREIRA SILVA	06/11/2000	60
144	KEILA CAMILA GOMES ALVES	28/03/2001	60
145	ISAIANE BARBOSA PEREIRA	03/03/2002	60
146	ANIELE MOREIRA DOS SANTOS	28/03/2003	60
147	GABRIELA NUNES DA SILVA	06/07/2003	60
148	JULIANA BARROS DA SILVA	29/03/2005	60
149	RAFAELA DE ARAUJO DA SILVA	13/10/2005	60
150	RAISSA DAYSLANE SILVA LIMA	16/10/2005	60
151	MARIA EDUARDA ARAUJO GOMES	16/11/2005	60
152	PEDRO VINICIUS AMANCIO	15/03/2006	60
153	JENNIFER LAIS DOS SANTOS SILVA	10/06/2006	60
154	LINDACY GALVAO LEITE DOS SANTOS	12/09/1966	57
155	ANA LUCIA DOS SANTOS	12/02/1973	57
156	JUCELIA CORREIA DA SILVA	14/03/1974	57
157	GERONILMA SERAFIM DA SILVA	31/05/1974	57
158	EDLA FERNANDA DE OLIVEIRA	03/02/1978	57
159	CARMELIA NUNES DE ARAUJO	04/07/1979	57
160	LUSINEIA FARIAS DE ARAUJO	08/03/1981	57
161	KELIANE FEITOZA DA COSTA	09/07/1981	57
162	GERMANA CARDEAL DOS SANTOS	18/07/1988	57
163	TAISLAINE GOMES BOAVENTURA	18/07/1988	57

164	MARIA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	10/01/1989	57
165	VALERIA GOMES DE SOUZA	30/03/1992	57
166	JANAINA MARQUES DA SILVA	22/10/1992	57
167	ISADORA DAMARA CORDEIRO DA SILVA	07/01/1993	57
168	JUMARIA DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1993	57
169	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	11/06/1996	57
170	EDNA CORDEIRO DA SILVA	21/03/2001	57
171	IZADORA DOS SANTOS ARAUJO	04/11/2002	57
172	RITA DE CASSIA DA SILVA	24/11/1981	54
173	GEILZA DA SILVA FERREIRA	23/11/1984	54
174	ANGELA BEZERRA MARTINS SILVA	20/03/1985	54
175	RUBERLANNE HENRIQUE BANDEIRA GOMES	20/12/1985	54
176	ELIENE DE BARROS LIMA	01/03/1979	30
177	CHIRLEI TATIANE DE LIMA ANTONIO	01/06/1982	30
178	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DANTAS	11/08/1982	30
179	ERNESTINA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	03/11/1983	30
180	LUANA RAMALHO DAMASCENO DE SOUZA	29/05/1984	30
181	GILMAR DE ALMEIDA	22/10/1995	30

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – MERENDEIRA

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	NOTA
1	MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	01/01/1973	100
2	CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MARQUES	12/04/1974	100
3	ROSIVANIA RODRIGUES DA SILVA	03/02/1975	100
4	MARIA ERIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	07/10/1975	100
5	MARIA MONICA SANTOS MARCIANO	19/04/1977	100
6	RITA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	22/05/1981	100
7	JOICE DUARTE SOUZA CAVALCANTE	21/06/1984	100
8	ISABEL MENEZES FERREIRA VIEIRA	05/07/1985	100
9	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	12/12/1985	100
10	EDVANIA LEITE DA SILVA	04/03/1986	100
11	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/1986	100
12	LUCINEIDE HENRIQUE DE ARAUJO	12/01/1987	100
13	ZULEIDE DOS SANTOS SANDES	07/04/1987	100
14	EDINEIDE DA SILVA SANTOS	22/06/1988	100
15	JOICILAINE DE VASCONCELOS BANDEIRA	10/10/1988	100
16	CLAUDIVANIA PEREIRA DA SILVA	17/04/1990	100
17	LUCIENE SOARES SILVA	02/07/1990	100
18	JOSIMARA DE SOUZA HENRIQUE NUNES	26/12/1991	100
19	WELLIDA SILVA LIMA	03/06/1993	100
20	MARCELA BEZERRA PEREIRA	17/02/1998	100
21	MARIA GORETE DA SILVA NASCIMENTO	05/08/1968	97
22	MARIA NUBIA GOMES DOS SANTOS	04/10/1970	97
23	MARLY VIDAL CAVALCANTI RODRIGUES	03/06/1973	97
24	MARIA SANDRA VIEIRA	19/01/1977	97
25	JOSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS	08/08/1981	97
26	LEIDJANE TEOTONIO DA SILVA	21/08/1982	97
27	IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	18/08/1984	97
28	CARLIANE DA SILVA SANTOS	27/05/1988	97
29	JÉSSICA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	19/03/1992	97
30	JACYARA GONZAGA DE ARAUJO SOARES	15/06/1964	94
31	UZANI MARIA SANTOS	26/12/1970	94
32	JOELMA MARIA CORREIA DOS SANTOS	19/02/1975	94
33	ROSANGELA GONCALVES	20/07/1980	94
34	EDINEIDE LIMA DA SILVA	26/06/1987	94
35	CLEIDE DA SILVA SANTOS	01/04/1959	91
36	MARIA ELEIDE ARAUJO DA SILVA	22/02/1979	91
37	DEBORA GOMES DE SOUZA	01/05/1981	91
38	GIRLEIDE MARIA NOIA DOS SANTOS	26/09/1982	91
39	DANUBIA DOS SANTOS SOARES	08/02/1987	91
40	MARIA EDINEIDE DA C. BEZERRA GOMES	17/03/1966	85
41	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	11/06/1973	79
42	ANTONIO CARLOS SANTOS DE JESUS	11/06/1972	60
43	ELISANGELA SOARES DA SILVA	13/12/1972	60
44	CLAUDENORA GOMES DOS SANTOS	10/07/1976	60
45	MARIA LUCIA FERREIRA	24/04/1977	60
46	LUCELIA MARIA DE JESUS	16/03/1978	60
47	PATRICIA CARLA LIMA DA SILVA	02/09/1978	60
48	CRISTIANE FERNANDES LOPES	17/12/1978	60
49	MARIA VANDETE DOS SANTOS NOIA	28/12/1978	60
50	LIGIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	13/04/1979	60
51	ANDRESSA RAQUEL FERREIRA LIMA	18/07/1979	60
52	MARCILENE BARBOSA	25/08/1981	60
53	ALINE CATIUSCIA NORBERTO DOS SANTOS	14/07/1983	60
54	KASSIA IZABELA DE OLIVEIRA	15/02/1984	60
55	TAISA CAVALCANTE DE SOUZA	07/09/1984	60
56	HADELYANE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS	28/10/1984	60
57	GILMARA DO NASCIMENTO	19/12/1984	60
58	TAISE BATISTA BISPO DA SILVA	16/01/1985	60
59	MANUELA CORDEIRO MOREIRA	18/02/1986	60
60	SINARA CORDEIRO DOS SANTOS	03/04/1986	60
61	FLAVIA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS	01/05/1988	60
62	ROSANGELA SANTOS FEITOZA BATISTA	23/09/1988	60
63	SANDRA DOS SANTOS	29/11/1988	60
64	MERCIA DOS SANTOS	19/02/1989	60
65	NADIA KARLA FERREIRA ANDRADE	07/12/1989	60
66	CLEIDE QUEIROZ DOS SANTOS	11/03/1990	60

67	QUITERIA RODRIGUES GUERRA	14/07/1991	60
68	NATHANE NAYRA PEREIRA ARAGAO	29/09/1992	60
69	CLAUDIANE GOMES DA SILVA	03/05/1994	60
70	ELAINE DA CRUZ	02/05/1996	60
71	MARIA WESLLAYNE ITALA SILVA DOS SANTOS	07/06/1996	60
72	JOICE KEVENI ARAUJO DE SOUZA	23/09/1996	60
73	TAIANE HERMINIO LIMA	05/09/2000	60
74	KAIANY LAURA DO NASCIMENTO	09/12/2002	60
75	PAULA KAYLANY TEIXEIRA MELO	31/07/2004	60
76	ALEXSANDRA MOREIRA DOS SANTOS	07/09/2005	60
77	TAISSA CAIANE DE SOUZA DOS SANTOS	10/09/2005	60
78	ZENAIDE MARIANO DE SOUZA	29/08/1973	57
79	ROSILENE DA SILVA	28/04/1978	57
80	ROSINEIDE DOS SANTOS BALBINO	21/12/1982	57
81	KATIANA ANSELMO DOS SANTOS BISPO	16/04/1987	57
82	SIMONE GOMES DE ARAUJO	12/12/1994	57
83	NEILA OLIVEIRA DA SILVA	16/05/1967	48
84	SHEYLA KARYNNE PATRICIO SILVA	25/05/1978	30
85	MARCIA DOS SANTOS SILVA DANTAS	08/11/1980	30
86	GIRLEIDE MARIA NOIA DOS SANTOS	26/09/1982	30
87	MONICA TAVARES DA SILVA	25/05/1985	30
88	ROSIMEIRE SILVA DE MELO	04/07/1986	30
89	ANDREZA LUANA DE ANDRADE SANTOS	16/06/1993	30
90	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	14/01/1994	30
91	VANDERLEIA THAIS SOUZA DE SA	25/01/1995	30

MONITOR ESCOLAR

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ELBY LIMA TOMAZ	08/10/1981	100
2	ANA ALICE SANTOS BEZERRA	19/11/2003	100
3	LUCINEIDE GONZAGA DA SILVA	27/01/1972	97
4	SANDEISE REGINA PORFIRIO DA SILVA	13/10/1984	97
5	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	28/10/1986	97
6	SANDRA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	05/05/1989	97
7	JEISA OLIVEIRA DE ARAUJO	27/05/1990	97
8	DAMIANA RODRIGUES LISBOA ARAUJO	10/04/1994	97
9	ERIVELTON BRASIL BATISTA	24/09/1995	97
10	ANDRESSA ELIDA DA SILVA CAVALCANTI	13/09/2001	97
11	CAMILA STEFANY SOUSA DAMASIO	13/11/2001	97
12	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	24/09/2002	97
13	LUCAS RAFAEL VIEIRA SANTOS	25/08/2005	97
14	MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA SOUZA	07/04/1972	94
15	CARLEANE PEREIRA RODRIGUES	10/09/1980	94
16	DANIELLA BEZERRA SANTOS	15/07/1983	94
17	MARIA WAGNA NEVES FERREIRA	05/05/1971	91
18	CLAUDEVAN CICERO DE LIMA	02/06/1972	91
19	ELIETE LOPES DA SILVA	11/05/1978	91
20	INERLEY BEZERRA DE SOUSA	17/10/1983	91
21	LUCAS TEOTONIO COSTA	27/04/2003	91
22	ANTONIA ESTEVAM GOMES	17/03/1966	79
23	EDNAURA VERISSIMO DOS SANTOS	23/03/1969	60
24	LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA	28/08/1978	60
25	MARTA SALES VIDAL	27/12/1980	60
26	MYCHELA DOS SANTOS SILVA	19/03/1986	60
27	EDICARLA CORDEIRO MOREIRA	19/03/1987	60
28	CICERO ROCHA DA SILVA	06/05/1988	60
29	MAXUEL RODRIGUES ALVES	16/03/1992	60
30	ISABELLA FEITOZA CLARINDO DAMASCENA	08/02/1994	60
31	RODRIGO BARBOSA DOS ANJOS	11/07/1994	60
32	YARA MARIA BRANDAO DE MELO	23/08/1994	60
33	DERICK DE OLIVEIRA MORAES	24/04/1995	60
34	EUTIQUE PEREIRA LIMA NETO	10/07/1995	60
35	SABRINA DIAS ARAUJO	02/05/1996	60
36	LARISSA DE CASSIA PERBOIRE	16/09/1996	60
37	PAULINE SILVA	20/10/1996	60
38	GABRIEL AUGUSTO LIMA MAFRA BARBOSA	28/08/1997	60
39	MARIA JULIANA DE HOLANDA OLIVEIRA	23/02/1998	60
40	JOAO VICTOR SANTOS SILVA	04/08/1999	60
41	YANNE DOS SANTOS BEZERRA	30/04/2000	60
42	VITOR JOSE VIEIRA NUNES	21/04/2001	60
43	ELIANDRA MARIA TEIXEIRA MONTEIRO	23/05/2001	60
44	GEOVANNA MARIA ALVES DE ANDRADE	08/11/2001	60
45	MICAELA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	06/01/2002	60
46	MIRELLI DE GUSMAO BEZERRA	27/04/2002	60
47	MARIA CASSIA BEZERRA DA SILVA	14/01/2003	60
48	STEFANIA ECLECIA PEREIRA	18/02/2003	60
49	JHONAS DANIEL ALVES MORAIS	14/09/2003	60
50	GUSTAVO DA SILVA LIMA	22/07/2004	60
51	DAISY TEREZA MOREIRA DOS SANTOS	27/04/2005	60
52	MARIA JAMILLY DA SILVA	24/05/2005	60
53	MICHELE KAROLAINE SANTOS DA SILVA	14/06/2005	60
54	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO	02/07/2005	60
55	YASMIN SANTOS	15/08/2005	60
56	JULIA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA	15/10/2005	60
57	ARTHUR NASCIMENTO LOPES	25/04/2006	60
58	SARAH EVELYN GOMES DE MELO	06/09/2006	60
59	JEFFERSON DA SILVA BARROS	15/12/2006	60

60	CLAUDIO HENRIQUE COSTA RAMALHO	21/01/2007	60
61	IVONETE GODOI LEITE	12/03/1964	57
62	FRANCINEIDE TORQUATRO FEITOZA	28/10/1971	57
63	EDJANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	26/12/1972	57
64	ALESSANDRO DA SILVA	02/02/1973	57
65	MONICA ROSA NOGUEIRA DA SILVA	27/03/1973	57
66	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	17/08/1973	57
67	JAIR LIMA DE JESUS	10/08/1975	57
68	MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA	01/07/1977	57
69	SILVANA KIIL BOGADO SILVA	06/10/1979	57
70	ANDREA LUCIA FREITAS SILVA	07/02/1980	57
71	JAILMA LIMA DA SILVA	06/08/1982	57
72	MARIA REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	09/01/1984	57
73	GISELE CLOTILDE PEREIRA DA SILVA	12/03/1985	57
74	EDJANE VIEIRA DOMINGOS	25/09/1985	57
75	SIMONE DE SOUZA LACERDA	18/02/1986	57
76	SINARA ROBERTA DA SILVA	20/08/1986	57
77	WILTON DA SILVA BARBOSA	11/11/1986	57
78	ROBERTA CRISTINA DE SA	28/01/1987	57
79	SARA VIVIANE AGUIAR MAURICIO	21/04/1987	57
80	RILMANY BEZERRA DE SOUZA CHAVES	05/05/1987	57
81	MARIA TATIANE DA SILVA	10/07/1987	57
82	GRACIELA BALBINO DA SILVA	28/07/1987	57
83	GEINE FRANCIELLY RAMALHO FERRAZ	11/04/1988	57
84	MARIA SUELLY DA SILVA BRANDAO	27/08/1988	57
85	ELAYNE VENTURA CORREIA DA SILVA	11/03/1990	57
86	MARIA LUANA CORREIA GOMES	10/07/1990	57
87	JOSE VALDEIR DE AQUINO SANTOS	30/09/1990	57
88	DANIELE APARECIDA DE MENEZES GOMES	12/10/1990	57
89	CARLA JANINE VIEIRA DE SOUZA	23/10/1990	57
90	MARIANA LIMA OLIVEIRA	17/11/1992	57
91	VICTORIA SANT ANA PATRIOTA	11/12/1992	57
92	THALINE GOMES DE ARAUJO	17/03/1993	57
93	ANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA	10/08/1993	57
94	RAYRA SHEYLA FARIAS DE OLIVEIRA	20/09/1993	57
95	MAYRA JOICE MOREIRA PEREIRA	09/10/1993	57
96	ANGELICA FEITOSA DA SILVA	20/11/1993	57
97	MARIA SONIA DE ANDRADE DOS SANTOS	12/02/1994	57
98	GEYSIANE BEZERRA DA SILVA	05/05/1994	57
99	ARTHUR RAFAEL QUEIROZ MATOS	06/05/1994	57
100	DIONE LIMA SILVA	19/09/1994	57
101	LETICIA PORFIRIO GOMES	14/12/1994	57
102	JOSE ALESSON RODRIGUES LIMA	01/02/1995	57
103	DANUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/04/1995	57
104	ALEXANDRA CAROLINE MERCEZ	09/08/1995	57
105	ANTONIA JEANE DA SILVA	14/09/1995	57
106	VANDERLEA MARIA ELIAS	16/04/1996	57
107	MARIA THAISE DA SILVA LIMA	03/06/1996	57
108	MARIA FRANCIELE GONCALVES OLIVEIRA	04/11/1996	57
109	JOYNE LUIZA LEITE DA SILVA	20/01/1997	57
110	WILMA CARDOSO DOS SANTOS	30/01/1997	57
111	YDILLA DE OLIVEIRA MORAES	26/02/1997	57
112	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	11/03/1997	57
113	JORDANIA PEREIRA CAVALCANTI	27/03/1997	57
114	GLORIA CAMILA ALVES SILVA	14/05/1997	57
115	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	09/06/1997	57
116	TAINA CABRAL ALVES DA SILVA	10/08/1997	57
117	MAIARA NASCIMENTO DA SILVA	16/10/1997	57
118	CAROLINE DE OLIVEIRA	04/02/1998	57
119	RODOLFO PEREIRA MOREIRA	22/03/1998	57
120	IVAN LUIZ GOMES DA SILVA	19/11/1998	57
121	MATHEUS SILVA CLEMENTINO	11/12/1998	57
122	ANDRE DOS ANJOS CORREIA	28/12/1998	57
123	ANNA MIRIA FEITOSA DOS SANTOS	30/01/1999	57
124	DEIZIANE TENORIO DA SILVA	28/03/1999	57
125	LAIS HELENA MARTINS PEREIRA	10/04/1999	57
126	MATEUS DOS SANTOS SOARES	01/06/1999	57
127	ENYLLE RAYANNE DOS SANTOS	02/07/1999	57
128	MILENA DA CONCEICAO DE BRITO	30/08/1999	57
129	WILLIAM GABRIEL CLEMENTE DOS SANTOS	01/10/1999	57
130	BRUNA SOARES DA SILVA	16/03/2000	57
131	BRUNA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	03/04/2000	57
132	ADRIANA SILVA DE LIMA	17/12/2000	57
133	MATHEUS HENRIQUE RAMALHO DOS SANTOS	06/09/2001	57
134	EMANUELLI SILVA GALDINO	27/09/2001	57
135	MARIA NATALIA MONTEIRO DE LIMA	18/10/2001	57
136	DEJAIR VIEIRA GONCALVES	26/11/2001	57
137	NATAN GABRIEL DA SILVA	10/01/2002	57
138	VINICIUS CORDEIRO MARTINS DE SOUZA	14/03/2002	57
139	JAMILLY CARVALHO RAMOS	24/03/2002	57
140	LIVIA GOMES GONZAGA	16/04/2002	57
141	BRUNA LETICIA FERREIRA DA SILVA	01/05/2002	57
142	GILVANA LETICIA DOS SANTOS	18/05/2002	57
143	MAICON RAMALHO DOS SANTOS	18/05/2002	57
144	LUCAS GABRIEL DA SILVA CONCEICAO	17/06/2002	57
145	FABIO EMANUEL DOS SANTOS	21/06/2002	57
146	PAULA CAROLINE CAMPOS NOIA	25/06/2002	57
147	EMILLY MIRANDA DA SILVA	17/08/2002	57
148	MAELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	30/08/2002	57

149	JAFFINY RUANY DANTAS BEZERRA	05/10/2002	57
150	DANILO VALERIO DA SILVA	18/12/2002	57
151	LUDMYLLA SANTOS VARJAO	25/01/2003	57
152	JULIA ELLEN FILGUEIRA DOS SANTOS	08/02/2003	57
153	GEICIELLY DA SILVA SANTOS	18/02/2003	57
154	MIRELLY MAGALHAES DE SANTANA	18/02/2003	57
155	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	28/02/2003	57
156	LEANDRA SANTOS MARTINS	14/03/2003	57
157	EDUARDO GALINDO DA SILVA TAVARES	02/05/2003	57
158	YANN ISAAC GOMES DE SOUZA LISBOA	06/05/2003	57
159	VITORIA RODRIGUES NUNES	03/06/2003	57
160	HELEN MARIA SOUZA TEIXEIRA	23/07/2003	57
161	JOAO PEDRO PEREIRA NOGUEIRA	11/09/2003	57
162	ISABELLE MARTINS BATISTA	16/09/2003	57
163	KARINE BRAGA FEITOZA BEZERRA	20/10/2003	57
164	JORGE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	12/11/2003	57
165	NICELLY SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2003	57
166	ERMIRIO MAICON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14/06/2004	57
167	MARIA LETICIA DOS SANTOS	04/10/2004	57
168	JESSICA TEREZA DA SILVA	16/11/2004	57
169	IRLA VITORIA DA SILVA	06/12/2004	57
170	ANA ALICE ALVES GOMES	04/01/2005	57
171	LORENA LESSA JACINTO	22/06/2005	57
172	KETLY DOS SANTOS MARCIANO	01/02/2006	57
173	ESTHEFANY LAYANE MARINHO DA SILVA	08/02/2006	57
174	ALEXIA CECILIA HERCULANO DA SILVA FEITOSA	21/02/2006	57
175	GUILHERME DE CARVALHO SOARES BARBOSA	22/02/2006	57
176	JAMILLE VITORIA BARROS DA SILVA	22/03/2006	57
177	ANE KAYLANE DA SILVA PEREIRA	29/03/2006	57
178	ANA BEATRIZ CAMPOS	03/04/2006	57
179	ANDRESA CORDEIRO DOS SANTOS GONZAGA	03/04/2006	57
180	LUISA DE SOUZA SILVA	04/05/2006	57
181	IURY EDUARDO DO NASCIMENTO MEDEIROS	18/07/2006	57
182	ALICIA DE SA BRITO FREIRE	25/07/2006	57
183	LUCIMARA FARIAS LIMA	14/01/2007	57
184	ELZINEIDE SILVA	18/06/1971	54
185	ALBA TEREZA DA SILVA	01/09/1976	54
186	MARLEIDE DE CARVALHO SOARES	23/03/1977	54
187	CARINA CATE OLIVEIRA	29/03/1978	54
188	FRANCILENE DAMASCENO VIEIRA	15/11/1978	54
189	CATARINA PEREIRA DA SILVA	28/11/1980	54
190	JOSE GILVAN DA SILVA	08/09/1981	54
191	CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	10/10/1981	54
192	JEINICLEIA MENEZES DA SILVA	20/06/1982	54
193	GILVANEIDE GONCALVES NUNES	30/06/1982	54
194	MARIA KATIA FERNANDES DA C. QUEIROZ	27/09/1982	54
195	SAIONARA DOS ANJOS PEREIRA HENRIQUE	01/03/1983	54
196	ADRIANA MARIA DA SILVA NUNES	13/09/1983	54
197	RAIANE PEREIRA DA SILVA	27/01/1984	54
198	ARISSANDRA CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	11/05/1984	54
199	NAIARA OLIVEIRA LIMA	06/10/1984	54
200	JACIARA DE SOUZA	26/11/1984	54
201	KEITIANE DA SILVA SALES	02/05/1985	54
202	ROBERLANE SILVA DE LIMA FREIRE	08/11/1985	54
203	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	12/05/1986	54
204	ANA PAULA DOS SANTOS	03/11/1986	54
205	LUCICLEIDE NUNES DE MELO	08/04/1987	54
206	EDILENE DA SILVA SANTOS	30/07/1987	54
207	MARIA JULIENE DOS SANTOS	09/09/1987	54
208	MARIA DA SAUDE GOMES LEITE	25/09/1987	54
209	CESAR DE CASSIO ALVES DA SILVA	23/12/1987	54
210	FABIANA DOS SANTOS SOUZA	24/01/1988	54
211	SILVANA GONZAGA DOS SANTOS	29/01/1988	54
212	AYNARA CARDEAL CORDEIRO	03/06/1988	54
213	JOELMA SILVA FARIA	15/04/1989	54
214	JAKELINE VIEIRA DE AMORIM	21/05/1989	54
215	LEILIANE DA SILVA BARROS	27/07/1989	54
216	SILVANEIDE VIEIRA HENRIQUE	08/04/1991	54
217	CLEBIA RAYANE LIMA SILVA	30/11/1991	54
218	MARIA DAIANE LACERDA DA SILVA	07/05/1992	54
219	MICHELINE BARROS DE SOUZA	08/05/1992	54
220	GESSICA GOMES DE SA	08/06/1992	54
221	SILVIA SANTOS DE LIMA	07/08/1992	54
222	ALINE NICACIO DA SILVA	11/11/1992	54
223	CRISLENY ALVES DA SILVA	25/11/1992	54
224	EDILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	05/02/1993	54
225	JENNIFER ELUISE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	15/05/1993	54
226	BRENDA GABRIELA DE SOUZA REZENDE	02/10/1993	54
227	BRUNA CRISTINE SANTOS LIMA	03/10/1993	54
228	MARTA MARIA SANTOS DA CRUZ	29/08/1994	54
229	ERINALDO PEREIRA GOMES	16/11/1994	54
230	CARLA DOS SANTOS DIAS COSTA	05/02/1996	54
231	LAIANNE LARA DE ASSIS GOMES	03/05/1996	54
232	MANUELA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	15/05/1996	54
233	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA	17/08/1996	54
234	JOSE RAFAEL DA CONCEICAO MOREIRA	13/03/1998	54
235	LAUDELICIO LUCAS GOMES DE SOUZA	09/06/1998	54
236	CLERYANE MARTINS DA SILVA	26/06/1998	54
237	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	15/07/1998	54

238	MARIA JAIANE DO NASCIMENTO	19/09/1998	54
239	MARIA AUZENI GOMES DE LIMA	27/12/1998	54
240	ERICA ALENCAR SILVA	04/04/1999	54
241	CARLA KALINE GOMES DA SILVA	18/10/1999	54
242	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	11/02/2000	54
243	CAROLINA LIMA DOS SANTOS CAVALCANTI	06/07/2000	54
244	MARCELO PAULO NASCIMENTO MELO	13/08/2000	54
245	PALOMA BEZERRA PEREIRA	23/10/2000	54
246	NATIANE GOMES DA SILVA	11/02/2001	54
247	ISABELLE ALVES DOS SANTOS	03/12/2001	54
248	SAMIRA DE FARIAS SANTOS	25/04/2002	54
249	DAVID HENRIQUE DA CONCEICAO	06/06/2002	54
250	SAMARA GONZAGA DOS SANTOS	16/07/2002	54
251	MAYRA FERREIRA DE MELO	17/11/2002	54
252	DEISIANY KAILANY PEREIRA DA SILVA	09/03/2003	54
253	ALANA GOMES DA SILVA	24/07/2003	54
254	JULIA KAROLINE LISBOA SOUZA	07/04/2004	54
255	ESTEFANY BARRETO LIMA	12/04/2004	54
256	FERNANDA BARBOSA ALVES DA SILVA	21/08/2004	54
257	MAYANA OLIVEIRA SANTOS	13/01/2005	54
258	LUIS EDUARDO DA SILVA LIMA	17/05/2005	54
259	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	30/06/2005	54
260	NICOLE YANARA SILVA BARROS	06/08/2005	54
261	RAPHAELY BEATRIZ SOARES MARTINS	22/09/2006	54
262	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	24/02/1964	51
263	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	20/07/1968	51
264	MARTA SUELI SILVA CORREIA	12/05/1970	51
265	MARIA LUCIENE RIBEIRO	05/01/1971	51
266	JANICE IZABEL DA SILVA BORGES	20/08/1975	51
267	JANE CLEIDE PEREIRA DA SILVA	07/09/1975	51
268	JEFSON ROCHA SILVA	20/09/1975	51
269	ALINE PEREIRA DA SILVA	05/04/1977	51
270	ANA PAULA MONTEIRO DOS SANTOS	27/02/1978	51
271	RITA DE CASSIA ROSA DA SILVA	12/03/1980	51
272	PAULO NOGUEIRA DA SILVA	03/09/1980	51
273	LECILDA VIEIRA BOIA	27/04/1984	51
274	ELISANGELA BERNARDO DOS SANTOS	20/10/1984	51
275	JOSE REGIVALDO BATISTA JUNIOR	29/03/1985	51
276	PAMELA ISOLDA CABRAL MENEZES	06/12/1986	51
277	JAQUELINE BEZERRA SILVA MARQUES	06/09/1987	51
278	WANESSA MARIA MARTINS	05/04/1988	51
279	ELAINE MARINHO MARTINS	16/06/1988	51
280	ISAAC MENEZES FERREIRA	07/08/1988	51
281	EDINELMA MARIA DA SILVA	15/04/1989	51
282	RAQUEL DA SILVA SANTOS	30/07/1990	51
283	GABRIELA BARBOSA DE MELO	13/04/1992	51
284	JANILSON XAVIER DA SILVA DIAS	30/06/1992	51
285	RAMILA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/05/1993	51
286	GENILDA ARAUJO LIMA	01/02/1994	51
287	DANIELA MARIA DA SILVA	18/02/1998	51
288	MARIA JULIANA DA SILVA DE MELO	25/03/1999	51
289	JAQUELINE THAYNA DOS SANTOS	09/04/2001	51
290	VITORYA KELLY QUIXABEIRA DE QUEIROZ	21/06/2001	51
291	ANDREA CAROLINE SOARES DA SILVA	04/10/2002	51
292	MARIANA PEREIRA LINS	12/07/2003	51
293	JOSE ROGERVAN SILVA GONCALVES	15/10/2003	51
294	LUIZ EDUARDO RIBEIRO BRANDAO	20/03/2004	51
295	DEISY ESTEFANY DE SOUZA GONCALVES	23/07/2004	51
296	DEYSE HELLEN PEREIRA DA SILVA	10/08/2005	51
297	ARTUR FELIPE SANTOS SILVA	19/05/2006	51
298	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	23/12/1955	48
299	MARIA GORETH DA SILVA SANTANA	02/02/1962	48
300	ROSANGELA SANTOS NUNES GONCALVES	01/04/1970	48
301	BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE	21/09/1983	48
302	CLAUDIA DE SOUZA CORDEIRO	20/05/1985	48
303	DANIELA DOS SANTOS	14/11/1985	48
304	ALESSANDRA GOMES FLORENCIO	02/10/1986	48
305	EDLA JEANE BEZERRA DA SILVA	27/11/1986	48
306	JANAINE RODRIGUES FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	11/08/1987	48
307	LUCIMARA LIMA PEREIRA	12/05/1988	48
308	CLAUDINEIDE LIMA DE SOUZA	15/10/1990	48
309	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA CORREIA	05/06/1991	48
310	JOSEFA MARIA DA COSTA	03/03/1993	48
311	EDILANIA MARIA DA SILVA	11/03/1996	48
312	JAQUELINE LIMA DE MELO	01/11/1996	48
313	ANNA CAROLINE JANUARIO SANTOS	22/09/1999	48
314	JOAO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	19/04/2000	48
315	BRUNA LAURINDO DA SILVA	13/07/2000	48
316	MILLENY DE MENEZES LIMA	21/01/2001	48
317	ANA CLEIDE DA SILVA	18/07/1972	45
318	MAYZA LIMA FREIRE	09/06/1980	45
319	LENICLAUDIA PEREIRA DA SILVA	27/03/1985	45
320	CRISLAIDE NOIA	23/04/1990	45
321	ELAINE FEITOSA DE OLIVEIRA	24/11/1990	45
322	TAWAN WILLIAM NOIA DOS SANTOS	22/10/2003	45
323	JOELMA GOMES PAULINO	17/05/1977	42
324	JULIA MARIA DOS SANTOS SILVA	03/03/2004	42
325	DILAYANE ROSE GALDINO PEREIRA SANTOS	07/10/1990	36
326	GILVAN DA SILVA SOBREIRA	09/06/1978	30

327	ANA LUCIA PEREIRA DE SA PERBOIRE	04/05/1982	30
328	VANESSA VIEIRA DA SILVA	10/09/1987	30
329	RODOLFO SOBREIRA FEITOZA	25/10/1987	30
330	RAFAEL GOMES SANTOS	28/08/1989	30
331	CLAUDIA ANGELICA DANIEL	22/04/1990	30
332	ALINE CRISTINA ALVES DA SILVA	27/08/1992	30
333	ALYSON VICTOR PEREIRA LISBOA	09/09/1993	30
334	IVANESSA GONCALVES DA SILVA	17/12/1993	30
335	NATHALIA LORENA DOS SANTOS MARTINS	25/03/1994	30
336	JOSE ANTONIO DA SILVA	18/08/1994	30
337	GESSICA MENDES FERREIRA	23/08/1994	30
338	CAMILA SANTOS MELO	21/05/1995	30
339	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	08/10/1995	30
340	YASMIM ROZENDO DE LIMA	06/02/1996	30
341	MARIA FERNANDA VILELA DO N. FEITOSA	15/08/1996	30
342	CLEIVISSON VELOSO DE LIRA ROCHA	11/01/1997	30
343	ADSSON SILVA CESARIO	12/04/1997	30
344	JESSICA LIMA FEITOZA	13/05/1997	30
345	DAVID MAIA SANTOS	19/11/1997	30
346	LAISE APARECIDA DE OLIVEIRA	19/07/1998	30
347	KAROLAYNE DE OLIVEIRA SILVA	29/10/1998	30
348	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	30
349	SARA RAYLLA CORREIA DA ROCHA	29/09/1999	30
350	IAGO EINSTEIN DE OLIVEIRA	22/01/2000	30
351	LEILANY MICRESIA PEREIRA LISBOA	26/01/2000	30
352	GUSTAVO DA SILVA VIEIRA	18/03/2000	30
353	MARIA THAIS PEREIRA DA SILVA SANTOS	20/05/2000	30
354	MATHEUS DAS NEVES SILVA	10/09/2000	30
355	RUTE MARIANA DAMASCENO ARAGAO	27/10/2000	30
356	HELLEN GABRIELLE SANTOS DE CARVALHO	25/01/2001	30
357	MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA	15/02/2001	30
358	MARIA LUIZA OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	16/04/2001	30
359	GABRIEL HENRIQUE SANTOS GONCALVES	27/12/2002	30
360	IAN VITOR DE JESUS ALENCAR	01/10/2003	30
361	ALISSON SILVA LIMA	08/06/2004	30
362	MATHEUS SILVA FIDELES	08/09/2004	30
363	MARIANE BIANCA BEZERRA DA SILVA	20/10/2004	30
364	MARIA EDUARDA SOUZA NOIA	29/06/2005	30
365	LARYSSA MARIA TORRES TAVARES	01/07/2005	30
366	RENATA DA SILVA MOREIRA	06/07/2005	30
367	MARIA JULIA BARROS LIMA DA SILVA	08/11/2005	30
368	CICERO HENRIQUE GAUDENCIO DE SOUZA	17/01/2006	30
369	MARIA LAINNY MONTEIRO DA SILVA	18/03/2006	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – ROBÓTICA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ERISVANIA DOS SANTOS DA SILVA	28/01/1988	60

ASSISTENTE SOCIAL

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	NOTA
1	JOSIANE GUIMARAES DE SANT'ANA	09/11/1966	100
2	LUCIA RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA	02/02/1969	100
3	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	20/02/1971	100
4	LUCIA MARGARIDA RIBEIRO ARAUJO	23/01/1973	100
5	RAQUEL LIMA BARBOZA	22/08/1974	100
6	QUITERIA MONTEIRO DE CARVALHO	11/05/1976	100
7	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA	28/10/1978	100
8	ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA	06/07/1980	100
9	KATIA VALERIA DOS SANTOS SILVA	28/05/1982	100
10	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA NASCIMENTO	18/06/1982	100
11	ROZANA CRISTINA BERNARDO FEITOZA	12/09/1982	100
12	VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	09/12/1983	100
13	JULIANA LINO DOS SANTOS	26/03/1984	100
14	WEDJA DE OLIVEIRA SANTOS	04/05/1985	100
15	RAFAELA SOARES DOS SANTOS	09/07/1987	100
16	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	11/11/1993	100
17	BARBARA SIMOES MARQUES	07/06/1996	100
18	RAFAELA PEIXOTO DE MELO	16/02/1998	100
19	ZELIA BEATRIZ SOUZA FARIAS	22/11/2001	100
20	MARIA DE LOURDES GOMES JURUBEBA	29/11/1971	97
21	VALDENICE VIEIRA DA SILVA	29/08/1976	94
22	MARIA LUZICLEIDE MARTINS DA SILVA	16/06/1975	60
23	KATHIA REJANE DOS SANTOS SILVA	30/11/1976	60
24	CLECIA GOMES DA SILVA ALVES	30/05/1982	60
25	EDIANE MORAES DE LIMA	03/03/1983	60
26	JOSE ADELANDIO ALVES DA SILVA	25/09/1984	60
27	MARIA GISELA LOURENCO DE SOUZA	11/04/1986	60
28	FABIANO PEDRO DA PAZ	27/03/1989	60
29	ANDREZA DAIANA DE SOUSA	21/06/1989	60
30	KEZYA MIRELLA DE FARIAS	10/10/1990	60
31	POLEANA ARAUJO DE LACERDA FORTES	16/07/1993	60
32	MARIA MAYRA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	10/06/1994	60
33	LILIANE ALVES DE FREITAS	10/01/2000	60
34	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	11/06/1985	57
35	CLARICE FURTADO DE FREITAS LIMA	19/06/1985	57

36	EMANUELLE ALVES COSTA	28/03/1986	57
37	CAMILA TEIXEIRA LIMA CORREIA	24/07/1989	57
38	TIAGO SILVA DOS SANTOS	11/12/1993	51
39	CICERO LIMA SANDES	26/09/1962	30
40	MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	19/01/1982	30
41	MIRIAM CECILIA DE MORAIS ALBUQUERQUE LIMA	29/08/1985	30
42	NIDIA SUELLEN OLIVEIRA SILVA	23/09/1988	30
43	EDLANIA MARIA DOS SANTOS	11/12/1990	30
44	LAIS EULALIA FELIX DA SILVA	04/08/1992	30
45	MAYANE ROGERIA DA SILVA	07/04/1996	30
46	JOSE ANTONIO DE ASSIS LIMA	22/04/2000	30

PSICOLOGO

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	TAMYRES PEREIRA DE FRANCA	22/07/1987	100
2	ANDRESSA THERESE XAVIER ALENCAR	09/11/1988	100
3	THAYANE MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	02/08/1993	100
4	MARIA YARA BARBOSA SILVA	31/08/1995	100
5	BIANCA CARVALHO QUEIROZ	29/10/1995	100
6	NATALIA EVELYN GOMES MOREIRA	19/12/1995	100
7	MILENA ARAUJO DOS SANTOS	15/12/1992	60
8	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	02/01/1997	60
9	VICTOR FEITOSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	09/06/1999	60
10	GIULIA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	21/06/2001	60
11	IORRANE LOUISE SOUZA DA SILVA	01/03/2002	60
12	KAROLAYNE DE QUEIROZ ALVES	11/10/1997	57
13	GUSTAVO DOS SANTOS CORREIA	01/09/1998	57
14	MARIA CALINE SOUZA SILVA	04/11/1999	57
15	RAQUEL SILVA FREIRE ROCHA	02/01/2002	51
16	MICHELLE SUELY SILVA DOS SANTOS	10/07/1978	30
17	VANESSA GONCALVES DA SILVA	08/01/1995	30
18	MAYRA DA SILVA LIMA	19/11/1997	30
19	LARA DENIA DA COSTA SILVA	24/04/1998	30
20	CELIO ARTARXERXES DA SILVA MENDES	07/03/2000	30

PSICOPEDAGOGO

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ROSANA LIBIA SANTOS DE MELO	10/01/1970	100
2	VALQUIRIA DA SILVA GOMES	06/06/1978	100
3	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	23/03/1963	60
4	REGINA APARECIDA MOREIRA DOS REIS	18/07/1970	60
5	MARIA DA CONCEICAO FRANCA	15/10/1972	60
6	ELIANE ALVES DA SILVA	02/09/1976	60
7	ANACLECIA RODRIGUES NUNES	25/03/1983	60
8	TAIZA LIMA DA CUNHA	11/02/1984	60
9	FRANCISCA NATALIA NEVES DA SILVA	26/10/1984	60
10	SHEILA SUZIANE MARTINS HENRIQUE	17/10/1987	60
11	MARIA SAUDE DA SILVA OLIVEIRA	06/06/1989	60
12	JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA	13/02/1984	57
13	JEYSABEL PEREIRA DE SOUZA	21/04/2000	57
14	GIVANILTON SANTOS DE JESUS	02/09/1972	30
15	MARIA AUXILIADORA BARBOSA DOS SANTOS	03/11/1972	30
16	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	14/09/1992	30
17	VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO	08/04/1996	30

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MACIEL DE CARVALHO SANTOS	17/10/1980	94

PROFESSOR DE MÚSICA – INSTRUTOR DE BANDA FANFARRA ESCOLAR

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	WIILLAMS BATISTA	21/06/1983	97
2	JOSE CARLOS RODRIGUES GUIMARAES	11/06/1975	57
3	FRANCIELE GOMES ALVES	04/02/1997	57
4	SILVIO TEOTONIO DE LIMA	29/04/1985	48

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	RAFAEL SANTOS SOUZA	30/05/1985	60
2	IESA DA SILVA ANDRADE	04/12/1999	60
3	RACKEL DAYSIANNE BARBOSA SANTOS	20/07/1999	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	16/06/1975	100
2	JACKSON TEOTONIO DOS SANTOS SILVA	12/04/1991	100
3	ANDERSON BATISTA DA SILVA	20/01/1995	91
4	MARIA NEURILAN COSTA SILVA DE OLIVEIRA	14/03/1988	60

5	KESIA DA SILVA F. RODRIGUES DO NASCIMENTO	14/12/1996	60
6	JOISSE DAYANA CORDEIRO DE CARVALHO	17/10/1990	57
7	MARIANA GOMES TAVARES	29/01/1996	54
8	ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS	29/08/1986	51
9	ANTONIA DE SOUZA DIAS PEREIRA	22/09/1961	30
10	CLERISTON AMORIM FELIX	15/08/1977	30
11	PATRICIA SOBRINHO DE LIMA	01/10/1987	30
12	LETICIA RUBIA FREIRE DOS SANTOS	05/09/1990	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	GRACIEL MARQUES CORREIA	09/05/1983	60
2	JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO	16/02/1985	60
3	JUCIANE BEZERRA DA SILVA	20/10/1985	60
4	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA	25/12/1987	60
5	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	14/03/1994	60
6	DHENY LACERDA DE ANDRADE	17/02/1996	60
7	MAYARA LUISE DO NASCIMENTO BARBOZA	03/11/1996	60
8	ADRIELE GOMES DA SILVA	09/05/1999	60
9	MARIA ELLEN LARYNE ALVES DA SILVA	05/10/1999	60
10	JOSE FLAVIO PEREIRA GOMES	30/12/1985	30
11	PAULO VINICIUS OLIVEIRA	18/05/1991	30
12	WAGNER VALDIR DOS SANTOS	01/12/1994	30
13	JOEL ALEX BALBINO DA SILVA	04/05/1995	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	IRIS LIBERAL ACIOLY SANTOS	22/03/1982	100
2	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	22/05/2001	100
3	JOSE FERREIRA DE MELO	26/04/1971	60
4	KLEBER ANTONIO VILA NOVA DA SILVA	22/09/1982	60
5	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28/08/1985	60
6	BIRAJARA ABRAAO DO NASCIMENTO	17/12/1986	60
7	ADMAYSE SEBASTIANA DE AQUINO	20/02/2000	60
8	MARCELA DA SILVA	31/12/1980	57
9	EMANUELA KAMILA DE SOUZA ALVES	13/02/1993	30
10	ARYELLE VASCONCELOS F. ALCANTARA	10/05/1999	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ANICEIA RIBEIRO DE LIMA	19/05/1985	100
2	ARIELLE CORREIA DE SOUZA	17/09/1991	100
3	ELIVELTON SOARES MACIEL	03/03/1999	100
4	RANIERE DA SILVA	02/02/1975	60
5	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/07/1976	60
6	JAFIA CRISTINA DANTAS BEZERRA	03/12/1979	60
7	FLAVIA SANTOS SILVA MOURA	04/10/1983	60
8	HEUCILANIA ALVES DOS SANTOS	21/10/1991	60
9	VANESSA MARTINS DE SOUZA	15/04/1996	60
10	JOICE RIBEIRO DE SOUZA	03/05/1996	60
11	LILIANE DA SILVA SOUZA	07/01/1998	60
12	WIRES DE OLIVEIRA XAVIER	10/06/1999	60
13	ERICA FERRAZ DA SILVA	13/05/2001	60
14	MARIA LETICIA DE LIMA MARTINS	22/07/2001	60
15	GLEYCI KELLY GOMES MONETA VIEIRA	11/03/1991	48
16	MARIA EULINETE DE OLIVEIRA	13/01/1966	30
17	MARIA LUCIDALVA GALVAO DE BARROS	06/05/1966	30
18	ANA CECILIA AGUA DE MELO	21/07/1975	30
19	MARIA ZILDA DE FRANCA	08/02/1977	30
20	ADNA PATRICIA CARVALHO DE ARAUJO	15/06/1983	30
21	JARINA DE SANTANA CARNEIRO	01/02/1984	30
22	ANA CRISTINA DOS SANTOS	22/04/1989	30

PROFESSOR TITULAR SUBSTITUTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

	NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA**
1	LINDALVA SILVESTRE DA SILVA	05/08/1958	100
2	MARIA IVANI ALENCAR DE SOUZA	18/08/1964	100
3	ROSA PATRICIA PEREIRA BRANDAO	26/11/1967	100
4	MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS	25/04/1968	100
5	CLEIDE FERRAZ	13/04/1971	100
6	NIVANIRA MARIA DE OLIVEIRA	02/01/1972	100
7	EDINEIDE OLIVEIRA	14/01/1973	100
8	MARINEIDE PEREIRA MENEZES DO NASCIMENTO	08/02/1975	100
9	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	29/06/1975	100
10	MARIA JEANEIDE DOS SANTOS	28/05/1976	100
11	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	12/08/1976	100
12	ADEILZA BEZERRA SILVA	09/11/1977	100
13	HELIA CORREIA CASTOR SA	28/04/1978	100
14	JOSE EUMERIO DA SILVA CAMILO	09/11/1979	100
15	JANUARIA GOMES MENEZES	21/10/1981	100
16	ANA PAULA PIRES DE SANTANA	02/09/1982	100
17	MANOELA DOS SANTOS SILVA	25/12/1983	100

18	MARIA ISABEL DOS SANTOS	18/03/1984	100
19	IDAIANE ADELIA DE MORAES DA SILVA	19/04/1985	100
20	IARA KARINE DOS SANTOS LINS	14/02/1986	100
21	MARIA RUTILANE DE ARAUJO DA SILVA	15/09/1987	100
22	ROSIMARA ARAUJO XAVIER	11/04/1988	100
23	GIVALDO PEREIRA DE SA	26/09/1989	100
24	CAIO CESAR XAVIER GONCALVES RIBEIRO	01/02/1990	100
25	MIRIAM ALMEIDA SOUZA	30/12/1991	100
26	RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	14/02/1996	100
27	NAYARA GOMES DE MENEZES	24/11/1996	100
28	VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	24/04/1997	100
29	ROSELMA MARIA DA SILVA	26/06/1997	100
30	ARLENE LAISE ALMEIDA OLIVEIRA	30/01/1998	100
31	SABRINA ADJA DA SILVA SANTIAGO	20/02/1998	100
32	PAMELA EDUARDA DE OLIVEIRA	05/02/1990	97
33	FLAVIO DE BRITO SOARES	20/03/1978	94
34	ALINE MARQUES DE ARAUJO	26/05/1980	94
35	CELIA REGINA DO NASCIMENTO	20/02/1965	60
36	MARIA JOSE ALVES BARROS DE ANDRADE	14/09/1968	60
37	MARIA MAGNOLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	04/04/1975	60
38	JOZILDA CORREIA FERRAZ DE ARAUJO	15/04/1975	60
39	MARITANA DAS NEVES SOUZA BARROS	16/04/1975	60
40	LEANNE JAKELLINY ESTEVAO MELO ALVES	02/02/1985	60
41	LILIAN CATIA PEREIRA DA SILVA	02/11/1988	60
42	CLAUDIANA DOS SANTOS VIEIRA DIAS	06/05/1989	60
43	ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	24/01/1991	60
44	SAMUEL TEODORO DOS SANTOS	05/11/1991	60
45	DEBORA CAROLINE SILVA DE ARAUJO	03/01/1992	60
46	DIRLEY ROCHA ALVES	09/05/1992	60
47	IVIA GRAZIELLE MORENO DE SOUZA	28/01/1994	60
48	MARIA MERCIA DA SILVA	10/01/1995	60
49	WILLIANE DAMASCENO DA SILVA SANTOS	14/03/1995	60
50	SAMYRES DA SILVA VIEIRA LOPES	26/05/1995	60
51	THAYNARA DA SILVA SOUZA MELO	11/04/1996	60
52	LUANA VENTURA VIEIRA	05/05/1996	60
53	JORDANA VIEIRA SANDES SANTOS	03/06/1997	60
54	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	26/04/1999	60
55	FABRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	25/09/1987	57
56	ANA NERY MOREIRA VALOES	30/12/1980	51
57	JOAO ALCIDES DA SILVA FILHO	30/06/1975	30
58	FRANCISCA KELLY DE SOUZA ALVES	05/10/1981	30
59	LEYLA CARLA PEREIRA SILVA NASCIMENTO	24/05/1983	30
60	ROSEARA DE SOUZA SANTOS	25/11/1984	30
61	FABIO CLECIO DOS SANTOS LIMA	01/03/1985	30
62	MARCIO BISPO DOS SANTOS	16/07/1994	30
63	GENIANE DOS SANTOS DA SILVA	21/08/1994	30
64	DANIELA RAYANE SANTOS DA CONCEICAO	10/03/1996	30
65	NADJA DA COSTA OLIVEIRA	04/04/1996	30
66	JACIANE DA SILVA OLIVEIRA	14/08/1997	30
67	ALINE ALVES DA SILVA	23/06/1998	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	IVAN ALVES DE SOUSA	20/11/1984	100
2	CLAUDEMIR SANTOS LOURENCO	15/12/1993	100
3	ARTHUR HENRIQUE ALVES A. ALCANTARA	15/01/2001	100
4	LUCIO AURELIO DE CARVALHO L. BATISTA	05/03/1969	60
5	MARIA ELIZABETE GOMES	12/12/1983	60
6	FABIANA ALVES DA COSTA	24/10/1987	60
7	JOSE GABRIEL MOREIRA PETTY	20/05/1996	60
8	TALINE ALVES TEIXEIRA DE LIMA	07/06/1997	60
9	JOSIVANIA ALINE DELGADO ALVES	27/05/2002	60
10	POLYANNA SOUZA E CARVALHIO	03/04/1985	30
11	DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	08/12/1989	30
12	GLEYDSON HENRICK PATRICK SILVA	25/01/1991	30
13	CARLOS ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA	02/12/1992	30
14	ANTONIO CARLOS DA SILVA	11/06/1993	30
15	JOEVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/04/1995	30

PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ANA PAULA DA SILVA	12/02/1985	100
2	JHONE SILVA SANTOS	27/11/1989	100
3	CLAUDIANE DOS SANTOS PEREIRA	08/10/1991	100
4	MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI	11/06/1992	100
5	IVANEIDE DA PAZ	11/12/1973	60
6	MARCOS SERAFIM BARBOSA	06/03/1975	60
7	LUCRECIA RODRIGUES DE ANDRADE	15/10/1976	60
8	JOAO LUCAS DE JESUS SANTOS	24/06/1995	60
9	GIGLIELE PEREIRA FONTES	05/07/1996	60
10	GIGLIANE PEREIRA FONTES	30/07/1997	60
11	EDJANE ALMEIDA DE BRITO	22/12/1997	60
12	TALISSON CAVALCANTE	12/04/1999	60
13	KARINE GOMES FERREIRA	30/08/1997	57
14	SIDIJANE SANDES SILVA OLIVEIRA	17/01/1989	51

15	DALTELI DOS SANTOS SILVA JUNIOR	19/09/1978	30
16	LUZANE KARLA RODRIGUES DANTAS	10/03/1986	30
17	POLIANA A P ESTEVAO	05/05/1988	30
18	WESLEY SANTANA	17/10/1995	30

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:2273246E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 25/2025

Processo Administrativo nº 006.018.180225/2025
Dispensa de Licitação n° 010/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL E A EMPRESA S C COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO - ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, n.º 01 Centro, na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, com RG sob nº 97001002662 SSP/A e CPF sob nº 040.568.274-35 residente e domiciliado Rua Projetada A, Residencial João Mendes de Carvalho, lote 22, quadra Y, Maribondo/AL – CEP: 57.670-000;

CONTRATADA: A empresa **C S COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob CNPJ n° 25.246.357/0001-85, com sede no Povoado Pacas, S/n, Zona Rural, Maribondo/AL, neste ato representada pelo Sr. Silvio dos Santos da Costa, inscrito no CPF n° 094.586.984-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Têm entre si justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de infra Estrutura, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 006.018.180225/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MATERIAIS DE MINERAÇÃO**: PEDRAS, PARALELEPÍPEDOS, MEIO- FIO DE PEDRA, BRITAS, BARRO, PIÇARRO, AREIA E AFINS	R$ 25.000,00	0,5%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato decorre de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor estimado global é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, devendo ser reincidido quando finalizado o devido processo licitatório, atendendo aos preceitos do Art. 106, III, da Lei 14.133 de 2021.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se compromete a:
Fornecer as informações e condições necessárias para a execução do contrato;
Efetuar os pagamentos conforme disposto na Cláusula Terceira;
Fiscalizar a execução do objeto do contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se compromete a:
Executar o objeto deste contrato em conformidade com as especificações estabelecidas no processo administrativo;
Cumprir os prazos estipulados;
Responsabilizar-se pelos eventuais danos causados durante a execução do contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido por:
Mútuo acordo entre as partes;
Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;
Superveniência de motivos que tornem o contrato inexequível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As partes elegem o foro da Comarca de Maribondo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.
O presente instrumento passa a vigorar a partir da assinatura pelas partes.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2025, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
09.0990.15.122.0001.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.	**3390.30** – Material de Consumo.

Maribondo/AL, em 17 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Maribondo/AL
Contratante

SILVIO DOS SANTOS DA COSTA
S C Comercio e Transportes LTDA
Contratada

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:EFDD2137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 26/2025

Processo Administrativo nº 006.018.180225/2025
Dispensa de Licitação n° 010/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL E A EMPRESA S C COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO - ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, n.º 01 Centro, na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, com RG sob nº 97001002662 SSP/A e CPF sob nº 040.568.274-35 residente e domiciliado Rua Projetada A, Residencial João Mendes de Carvalho, lote 22, quadra Y, Maribondo/AL – CEP: 57.670-000;

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO CORREIA DA SILVA JUNIOR (CONSTRULAR)**, inscrita sob CNPJ n° 08.711.944/0001-89, com sede na Avenida Senador Arnon de Melo, nº 867, Centro, Maribondo/AL, neste ato representada pelo Sr. Luciano Correia da Silva Júnior, inscrito no CPF n° 094.586.984-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Têm entre si justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de infra Estrutura, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 006.018.180225/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO
2	**MATERIAIS METÁLICOS:** BARRAS, ALUMÍNIO, TUBOS, VERGALHÕES, SOLDAS, PREGOS, ARAMES, ESQUADRIAS METÁLICAS, ACESSÓRIOS, TELHAS METÁLICAS E AFINS	R$ 2.000,00	3%
3	**MATERIAIS DE MADEIRA:** PORTAS, JANELAS, FORRAS, LINHAS, CAIBROS, RIPAS, TÁBUAS E AFINS	R$ 2.000,00	3%
4	**MATERIAIS CIMENTÍCIOS:** ARGAMASSAS, CIMENTO, REJUNTE, IMPERMEABILIZANTES CIMENTÍCIOS E AFINS	R$ 10.000,00	3%
5	**MATERIAIS DE OLARIA**: TIJOLOS, LAJOTAS, TELHAS CERÂMICAS E AFINS	R$ 2.500,00	3%
6	**MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS:** CANOS, CAIXAS DÁ' GUA, COLAS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, TORNEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PIAS, ACESSÓRIOS E AFINS	R$ 2.000,00	3%
7	**MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS:** VIGAS, POSTES, TUBOS, MANILHAS, ESTACAS, PISOS INTERTRAVADOS,	R$ 6.000,00	3%
8	**MATERIAIS PARA FORRO:** FORRO DE PVC, FORRO DE GESSO, GESSO ACARTONADO, TELHAS DE FIBROCIMENTO, LONAS PLÁSTICAS E AFINS	R$ 2.000,00	3%
9	**MATERIAIS ELÉTRICOS:** FIOS, CABOS, BOMBAS, INTERRUPTORES, TOMADAS, CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, FITA ISOLANTE, LÂMPADAS E AFINS	R$ 2.000,00	3%
10	**MATERIAIS DE PINTURA:** TINTAS, CAL, SOLVENTES, LIXAS, PINCÉIS, VERNIZ, MASSA ACRÍLICA CORRIDA, SELADORES, IMPERMEABILIZANTES NÃO-CIMENTÍCIOS E AFINS	R$ 3.500,00	3%
11	**MATERIAIS DE JARDINAGEM:** GRAMAS, PLANTAS, ADUBO, SEMENTES E AFINS	R$ 1.000,00	3%
12	**FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO:** PÁ, CARRO DE MÃO, ALICATE, MALETA, FURADEIRA, CORTADOR DE GRAMA, BOTAS, LUVAS, CAPACETES, CAPAS, MÁSCARAS E AFINS	R$ 2.000,00	3%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato decorre de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação pertinente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor estimado global é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, devendo ser reincidido quando finalizado o devido processo licitatório, atendendo aos preceitos do Art. 106, III, da Lei 14.133 de 2021.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE se compromete a:
Fornecer as informações e condições necessárias para a execução do contrato;
Efetuar os pagamentos conforme disposto na Cláusula Terceira;
Fiscalizar a execução do objeto do contrato.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se compromete a:
Executar o objeto deste contrato em conformidade com as especificações estabelecidas no processo administrativo;

Cumprir os prazos estipulados;
Responsabilizar-se pelos eventuais danos causados durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por:
Mútuo acordo entre as partes;
Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;
Superveniência de motivos que tornem o contrato inexequível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Maribondo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.
O presente instrumento passa a vigorar a partir da assinatura pelas partes.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2025, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
09.0990.15.122.0001.2017 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.	**3390.30** – Material de Consumo.

Maribondo/AL, em 17 de março de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Maribondo/AL
Contratante

LUCIANO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
(Constrular Maribondo)
Contratada

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:2BCE121D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

AVISO DE COTAÇÃO 012/2025

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado da futura licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de serviço de confecção de fardamento, para atender às necessidades do Município de Palestina, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2025** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
	BOLSA personalizada feita no tecido de nylon 70	unidade	150		
	AVENTAL,TIPO EM TECIDO BRANCO, CURTO, 0,90X0,60M, RESISTENTE	unidade	80		
	Touca em tule para cozinheira, tamanho único, resistente, 1ª qualidade.	unidade	150		
	CAMISETA de manga curta, confeccionada nas cores azul, amarela e verde em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e as lavagens, gola careca em lycra, tendo na frente e nas costas logotipos em cores (tipo silk screen) em serigrafia. Arte fornecida pelo Municio de Palestina.	unidade	200		
	CAMISA POLO BRANCA COM GOLA E MANGA CURTA, COM DESENHOS DAS LOGOS DE PALESTINA E MAIS GESTÃO TAMANHOS VARIADOS: P AO GG PARA.	unidade	100		
	CAMISA (PARA EVENTOS) tipo unissex, tecido médio, manga curta, sendo esta e a camiseta com barras dobradas, tipo bainha, gola redonda, tipo careca, com ribana, apresentando em sua composição 67% poliéster, 33% viscose. Os tamanhos das camisas serão tamanhos P, M, G GG, XG. Arte fornecida pelo Municio de Palestina.	unidade	500		

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101 , Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **02 de Abril de 2025** a **05 de Abril de 2025.**

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20_____.

_____
Servidor responsável

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:74BF7411

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E POSTES VOLTADOS À MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UNIDADE	1500		
02	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16MM, CABECA ABAULADA, INCLUINDO PORCA QUADRADA	UNIDADE	5000		
03	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA, INCLUINDO PORCA QUADRADA.	UNIDADE	5000		
04	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA, INCLUINDO PORCA QUADRADA.	UNIDADE	5000		
05	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, COM PROLONGAMENTO PARA ENGASTE NA BASE, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM.	UNIDADE	37		
06	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM.	UNIDADE	37		
07	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGE OU ENGASTE PARA FIXAÇÃO NA BASE, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM.	UNIDADE	37		
08	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, COM PROLONGAMENTO DE 50CM NA BASE PARA ENGASTE, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM.	UNIDADE	37		
TOTAL					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/8" X 4", RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO 1000V, EM AÇO CROMO-VANÁDIO, MARCA DEXTER OU SIMILAR	UNIDADE	55		
02	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M), PADRÃO AISI 304 LISO, COM ALTA	UNIDADE	150		

	RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO ATMOSFÉRICA				
03	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA, INCLUINDO PORCA QUADRADA	UNIDADE	5000		
TOTAL					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	25		
TOTAL					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, COM PROLONGAMENTO PARA ENGASTE NA BASE, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM.	UNIDADE	113		
02	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM.	UNIDADE	113		
03	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGE OU ENGASTE PARA FIXAÇÃO NA BASE, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM.	UNIDADE	113		
04	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, COM PROLONGAMENTO DE 50CM NA BASE PARA ENGASTE, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM.	UNIDADE	113		
TOTAL					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES	
				UNITARIO	TOTAL
01	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220V, PADRÃO EQUATORIAL.	UNIDADE	25		
TOTAL					

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 01 de abril de 2025.

AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9DC39BC9



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.121.944.598,00	1.121.945.008,04	198.538.331,18	17,70	198.538.331,18	17,70	923.406.676,86
RECEITAS CORRENTES	1.030.471.541,00	1.030.471.951,04	198.538.331,18	19,27	198.538.331,18	19,27	831.933.619,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	154.501.230,00	154.501.230,00	21.700.449,07	14,05	21.700.449,07	14,05	132.800.780,93
Impostos	140.000.000,00	140.000.000,00	19.284.593,48	13,77	19.284.593,48	13,77	120.715.406,52
Taxas	14.501.230,00	14.501.230,00	2.415.855,59	16,66	2.415.855,59	16,66	12.085.374,41
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	62.838.122,00	62.838.122,00	9.923.029,40	15,79	9.923.029,40	15,79	52.915.092,60
Contribuições Sociais	29.838.122,00	29.838.122,00	3.907.336,68	13,10	3.907.336,68	13,10	25.930.785,32
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.000.000,00	33.000.000,00	6.015.692,72	18,23	6.015.692,72	18,23	26.984.307,28
RECEITA PATRIMONIAL	11.065.000,00	11.065.410,04	4.795.775,76	43,34	4.795.775,76	43,34	6.269.634,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	145.000,00	145.000,00	39.274,39	27,09	39.274,39	27,09	105.725,61
Valores Mobiliários	10.920.000,00	10.920.410,04	4.756.501,37	43,56	4.756.501,37	43,56	6.163.908,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	840.000,00	840.000,00	11.554,47	1,38	11.554,47	1,38	828.445,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	840.000,00	840.000,00	11.554,47	1,38	11.554,47	1,38	828.445,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	791.418.189,00	791.418.189,00	157.109.830,59	19,85	157.109.830,59	19,85	634.308.358,41
Transferências da União e de suas Entidades	517.187.290,00	517.187.290,00	103.048.306,47	19,92	103.048.306,47	19,92	414.138.983,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.185.534,00	99.185.534,00	16.396.265,94	16,53	16.396.265,94	16,53	82.789.268,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	174.994.365,00	174.994.365,00	37.665.258,18	21,52	37.665.258,18	21,52	137.329.106,82
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	51.000,00	51.000,00		0,00		0,00	51.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.809.000,00	9.809.000,00	4.997.691,89	50,95	4.997.691,89	50,95	4.811.308,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.235.000,00	4.235.000,00	507.369,09	11,98	507.369,09	11,98	3.727.630,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	18.049,60	18,05	18.049,60	18,05	81.950,40

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	5.474.000,00	5.474.000,00	4.472.273,20	81,70	4.472.273,20	81,70	1.001.726,80

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	91.473.057,00	91.473.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.473.057,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.473.057,00	61.473.057,00		0,00		0,00	61.473.057,00
Transferências da União e de suas Entidades	61.473.057,00	61.473.057,00		0,00		0,00	61.473.057,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.299.336,00	92.299.336,00	12.315.680,46	13,34	12.315.680,46	13,34	79.983.655,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.214.243.934,00	1.214.244.344,04	210.854.011,64	17,37	210.854.011,64	17,37	1.003.390.332,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.214.243.934,00	1.214.244.344,04	210.854.011,64	17,37	210.854.011,64	17,37	1.003.390.332,40
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.214.243.934,00	1.214.244.344,04	210.854.011,64	17,37	210.854.011,64	17,37	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.770.112,05			18.770.112,05		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		18.770.112,05			18.770.112,05		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.117.985.172,00	1.136.731.982,97	575.968.152,40	575.968.152,40	560.763.830,57	142.697.083,32	142.697.083,32	994.034.899,65	137.165.569,81	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	954.927.141,00	974.610.942,95	515.070.529,00	515.070.529,00	459.540.413,95	139.362.049,78	139.362.049,78	835.248.893,17	134.278.564,40	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	537.677.953,00	541.471.515,25	270.891.975,23	270.891.975,23	270.579.540,02	82.292.931,06	82.292.931,06	459.178.584,19	81.453.630,75	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.288.024,00	12.288.024,00	2.077.512,80	2.077.512,80	10.210.511,20	1.774.788,98	1.774.788,98	10.513.235,02	1.774.788,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	404.961.164,00	420.851.403,70	242.101.040,97	242.101.040,97	178.750.362,73	55.294.329,74	55.294.329,74	365.557.073,96	51.050.144,67	
DESPESAS DE CAPITAL	154.148.066,00	157.095.430,07	60.897.623,40	60.897.623,40	96.197.806,67	3.335.033,54	3.335.033,54	153.760.396,53	2.887.005,41	
INVESTIMENTOS	143.446.066,00	146.393.430,07	59.937.623,40	59.937.623,40	86.455.806,67	2.498.957,43	2.498.957,43	143.894.472,64	2.050.929,30	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.702.000,00	10.702.000,00	960.000,00	960.000,00	9.742.000,00	836.076,11	836.076,11	9.865.923,89	836.076,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.909.965,00	5.025.609,95			5.025.609,95			5.025.609,95		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	89.057.282,00	89.080.993,12	46.950.404,54	46.950.404,54	42.130.588,58	12.361.924,98	12.361.924,98	76.719.068,14	12.312.725,56	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.207.042.454,00	1.225.812.976,09	622.918.556,94	622.918.556,94	602.894.419,15	155.059.008,30	155.059.008,30	1.070.753.967,79	149.478.295,37	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.207.042.454,00	1.225.812.976,09	622.918.556,94	622.918.556,94	602.894.419,15	155.059.008,30	155.059.008,30	1.070.753.967,79	149.478.295,37	
SUPERÁVIT (XIII)							55.795.003,34		61.375.716,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.207.042.454,00	1.225.812.976,09	622.918.556,94	622.918.556,94		155.059.008,30	210.854.011,64		210.854.011,64	
RESERVA DO RPPS	7.201.480,00	7.201.480,00			7.201.480,00			7.201.480,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	92.299.336,00	92.299.336,00	12.315.680,46	13,34	12.315.680,46	13,34	79.983.655,54
RECEITAS CORRENTES	92.299.336,00	92.299.336,00	12.315.680,46	13,34	12.315.680,46	13,34	79.983.655,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	83.963.844,00	83.963.844,00	11.670.051,56	13,90	11.670.051,56	13,90	72.293.792,44
Contribuições Sociais	83.963.844,00	83.963.844,00	11.670.051,56	13,90	11.670.051,56	13,90	72.293.792,44
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.207.724,00	4.207.724,00		0,00		0,00	4.207.724,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.207.724,00	4.207.724,00		0,00		0,00	4.207.724,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							

Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.127.768,00	4.127.768,00	645.628,90	15,64	645.628,90	15,64	3.482.139,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	4.127.768,00	4.127.768,00	645.628,90	15,64	645.628,90	15,64	3.482.139,10
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	89.057.282,00	89.080.993,12	46.950.404,54	46.950.404,54	42.130.588,58	12.361.924,98	12.361.924,98	76.719.068,14	12.312.725,56	
DESPESAS CORRENTES	89.057.282,00	89.080.993,12	46.950.404,54	46.950.404,54	42.130.588,58	12.361.924,98	12.361.924,98	76.719.068,14	12.312.725,56	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.107.282,00	87.130.993,12	45.000.404,54	45.000.404,54	42.130.588,58	11.716.296,08	11.716.296,08	75.414.697,04	11.667.096,66	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	645.628,90	645.628,90	1.304.371,10	645.628,90	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.117.985.172,00	1.136.731.982,97	575.968.152,40	575.968.152,40	92,46	560.763.830,57	142.697.083,32	142.697.083,32	92,03	994.034.899,65	
Legislativa	22.021.858,00	22.021.858,00	4.353.742,74	4.353.742,74	0,70	17.668.115,26	4.198.746,05	4.198.746,05	2,71	17.823.111,95	
Ação Legislativa	22.021.858,00	22.021.858,00	4.353.742,74	4.353.742,74	0,70	17.668.115,26	4.198.746,05	4.198.746,05	2,71	17.823.111,95	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	279.276.321,00	281.960.608,58	139.506.417,96	139.506.417,96	22,40	142.454.190,62	33.795.919,37	33.795.919,37	21,80	248.164.689,21	
Planejamento e Orçamento	144.000,00	144.000,00	720,00	720,00	0,00	143.280,00	720,00	720,00	0,00	143.280,00	
FU04 - Administração Geral	74.503.658,00	74.566.075,80	36.464.918,91	36.464.918,91	5,85	38.101.156,89	10.574.068,46	10.574.068,46	6,82	63.992.007,34	
Administração Financeira	7.099.000,00	9.720.869,78	7.804.783,37	7.804.783,37	1,25	1.916.086,41	1.547.571,02	1.547.571,02	1,00	8.173.298,76	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	300.000,00	300.000,00	48.576,00	48.576,00	0,01	251.424,00	48.576,00	48.576,00	0,03	251.424,00	
Tecnologia da Informação	290.000,00	290.000,00				290.000,00				290.000,00	
Ordenamento Territorial	355.000,00	355.000,00				355.000,00				355.000,00	
Formação de Recursos Humanos	435.000,00	435.000,00				435.000,00				435.000,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	2.711.700,00	2.711.700,00	495.735,04	495.735,04	0,08	2.215.964,96	216.977,00	216.977,00	0,14	2.494.723,00	
FU04 - Demais Subfunções	193.437.963,00	193.437.963,00	94.691.684,64	94.691.684,64	15,20	98.746.278,36	21.408.006,89	21.408.006,89	13,81	172.029.956,11	
Defesa Nacional	143.100,00	143.100,00	88.680,00	88.680,00	0,01	54.420,00	3.190,00	3.190,00	0,00	139.910,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre	143.100,00	143.100,00	88.680,00	88.680,00	0,01	54.420,00	3.190,00	3.190,00	0,00	139.910,00	
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.802.304,00	2.188.241,50	627.752,98	627.752,98	0,10	1.560.488,52	23.110,09	23.110,09	0,01	2.165.131,41	
Policiamento	1.802.304,00	2.188.241,50	627.752,98	627.752,98	0,10	1.560.488,52	23.110,09	23.110,09	0,01	2.165.131,41	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	17.601.232,00	25.121.907,05	7.091.671,05	7.091.671,05	1,14	18.030.236,00	1.750.366,45	1.750.366,45	1,13	23.371.540,60	
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	

Assistência à Criança e ao Adolescente	1.409.500,00	2.458.500,00	523.423,89	523.423,89	0,08	1.935.076,11	164.378,97	164.378,97	0,11	2.294.121,03	
Assistência Comunitária	2.456.100,00	2.485.575,05	295.813,10	295.813,10	0,05	2.189.761,95	82.808,79	82.808,79	0,05	2.402.766,26	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.854.832,00	3.854.832,00	1.434.806,82	1.434.806,82	0,23	2.420.025,18	456.113,77	456.113,77	0,29	3.398.718,23	
FU08 - Demais Subfunções	9.868.800,00	16.311.000,00	4.837.627,24	4.837.627,24	0,78	11.473.372,76	1.047.064,92	1.047.064,92	0,68	15.263.935,08	
Previdência Social	117.642.400,00	118.861.051,13	51.221.889,07	51.221.889,07	8,22	67.639.162,06	17.253.041,56	17.253.041,56	11,13	101.608.009,57	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	117.627.400,00	118.846.051,13	51.221.889,07	51.221.889,07	8,22	67.624.162,06	17.253.041,56	17.253.041,56	11,13	101.593.009,57	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	342.049.373,00	344.383.215,00	201.908.762,05	201.908.762,05	32,41	142.474.452,95	53.209.898,92	53.209.898,92	34,32	291.173.316,08	
Atenção Básica	87.972.537,00	89.249.981,24	46.655.134,22	46.655.134,22	7,49	42.594.847,02	15.545.450,61	15.545.450,61	10,03	73.704.530,63	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.598.317,00	196.365.632,46	121.724.457,01	121.724.457,01	19,54	74.641.175,45	27.320.713,24	27.320.713,24	17,62	169.044.919,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.045.248,00	2.108.848,00	263.564,22	263.564,22	0,04	1.845.283,78	16.153,36	16.153,36	0,01	2.092.694,64	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	55.387.499,00	55.062.650,54	32.968.722,01	32.968.722,01	5,29	22.093.928,53	10.262.905,93	10.262.905,93	6,62	44.799.744,61	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	1.045.772,00	1.596.102,76	296.884,59	296.884,59	0,05	1.299.218,17	64.675,78	64.675,78	0,04	1.531.426,98	
Trabalho	20.630,00	28.024,68	7.394,68	7.394,68	0,00	20.630,00				28.024,68	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	20.630,00	28.024,68	7.394,68	7.394,68	0,00	20.630,00				28.024,68	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	112.002.189,00	116.380.489,16	43.420.966,44	43.420.966,44	6,97	72.959.522,72	11.995.398,92	11.995.398,92	7,74	104.385.090,24	
Ensino Fundamental	53.591.783,00	57.824.753,41	24.544.471,75	24.544.471,75	3,94	33.280.281,66	4.422.436,06	4.422.436,06	2,85	53.402.317,35	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	42.794.064,00	43.118.224,32	15.654.837,77	15.654.837,77	2,51	27.463.386,55	4.351.305,94	4.351.305,94	2,81	38.766.918,38	
Educação de Jovens e Adultos	720.000,00	720.000,00				720.000,00				720.000,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	14.896.342,00	14.717.511,43	3.221.656,92	3.221.656,92	0,52	11.495.854,51	3.221.656,92	3.221.656,92	2,08	11.495.854,51	
Cultura	6.666.725,00	6.803.783,04	1.879.158,04	1.879.158,04	0,30	4.924.625,00	1.179.158,04	1.179.158,04	0,76	5.624.625,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.684.225,00	1.821.283,04	137.058,04	137.058,04	0,02	1.684.225,00	137.058,04	137.058,04	0,09	1.684.225,00	
FU13 - Administração Geral	4.982.500,00	4.982.500,00	1.742.100,00	1.742.100,00	0,28	3.240.400,00	1.042.100,00	1.042.100,00	0,67	3.940.400,00	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	910.586,00	895.586,00	241.380,00	241.380,00	0,04	654.206,00	90.574,96	90.574,96	0,06	805.011,04	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	513.086,00	498.086,00	226.000,00	226.000,00	0,04	272.086,00	88.574,96	88.574,96	0,06	409.511,04	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	92.000,00	92.000,00	15.380,00	15.380,00	0,00	76.620,00	2.000,00	2.000,00	0,00	90.000,00	
FU14 - Demais Subfunções	305.500,00	305.500,00				305.500,00				305.500,00	
Urbanismo	154.257.097,00	157.647.430,93	111.022.301,88	111.022.301,88	17,82	46.625.129,05	15.029.150,05	15.029.150,05	9,69	142.618.280,88	
Infra-Estrutura Urbana	4.176.623,00	3.620.623,00	1.904.608,15	1.904.608,15	0,31	1.716.014,85	102.528,89	102.528,89	0,07	3.518.094,11	
Serviços Urbanos	118.179.499,00	118.232.218,00	79.782.167,70	79.782.167,70	12,81	38.450.050,30	10.779.287,59	10.779.287,59	6,95	107.452.930,41	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	7.681.790,00	8.630.534,70	8.469.469,51	8.469.469,51	1,36	161.065,19	3.177.015,80	3.177.015,80	2,05	5.453.518,90	
FU15 - Demais Subfunções	24.219.185,00	27.164.055,23	20.866.056,52	20.866.056,52	3,35	6.297.998,71	970.317,77	970.317,77	0,63	26.193.737,46	

Habitação	1.337.993,00	1.337.993,00				1.337.993,00				1.337.993,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	1.337.993,00	1.337.993,00				1.337.993,00				1.337.993,00	
Saneamento	5.117.786,00	1.980.171,07	1.010.000,00	1.010.000,00	0,16	970.171,07				1.980.171,07	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	5.117.786,00	1.980.171,07	1.010.000,00	1.010.000,00	0,16	970.171,07				1.980.171,07	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	735.000,00	735.000,00	216.103,03	216.103,03	0,03	518.896,97	18.103,03	18.103,03	0,01	716.896,97	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	550.000,00	550.000,00	216.103,03	216.103,03	0,03	333.896,97	18.103,03	18.103,03	0,01	531.896,97	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
FU18 - Demais Subfunções	175.000,00	175.000,00				175.000,00				175.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	13.975.372,00	14.575.372,00	3.010.220,30	3.010.220,30	0,48	11.565.151,70	401.670,68	401.670,68	0,26	14.173.701,32	
Abastecimento	1.035.000,00	1.095.800,00	134.664,00	134.664,00	0,02	961.136,00				1.095.800,00	
Extensão Rural	479.500,00	479.500,00				479.500,00				479.500,00	
Irrigação	115.000,00	115.000,00				115.000,00				115.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	2.667.592,00	2.667.592,00	1.390.623,89	1.390.623,89	0,22	1.276.968,11	378.670,68	378.670,68	0,24	2.288.921,32	
FU20 - Demais Subfunções	9.678.280,00	10.217.480,00	1.484.932,41	1.484.932,41	0,24	8.732.547,59	23.000,00	23.000,00	0,01	10.194.480,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	4.012.493,00	4.379.831,69	2.561.325,01	2.561.325,01	0,41	1.818.506,68	534.554,85	534.554,85	0,34	3.845.276,84	
Promoção Comercial	87.106,00	106.306,00	19.200,00	19.200,00	0,00	87.106,00	5.294,29	5.294,29	0,00	101.011,71	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	90.630,00	90.630,00				90.630,00				90.630,00	
FU23 - Administração Geral	3.413.311,00	3.460.413,00	2.457.738,62	2.457.738,62	0,39	1.002.674,38	529.260,56	529.260,56	0,34	2.931.152,44	
FU23 - Demais Subfunções	421.446,00	722.482,69	84.386,39	84.386,39	0,01	638.096,30				722.482,69	
Comunicações											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.720.000,00	4.311.698,99	2.454.374,37	2.454.374,37	0,39	1.857.324,62	403.335,26	403.335,26	0,26	3.908.363,73	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	540.000,00	1.131.698,99	736.992,80	736.992,80	0,12	394.706,19	206.992,80	206.992,80	0,13	924.706,19	
Transporte Ferroviário	220.000,00	220.000,00				220.000,00				220.000,00	
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	2.949.000,00	2.949.000,00	1.717.381,57	1.717.381,57	0,28	1.231.618,43	196.342,46	196.342,46	0,13	2.752.657,54	
FU26 - Demais Subfunções	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Desporto e Lazer	2.812.724,00	4.980.987,20	2.308.500,00	2.308.500,00	0,37	2.672.487,20	200.000,00	200.000,00	0,13	4.780.987,20	
Desporto de Rendimento	745.000,00	725.982,20	10.000,00	10.000,00	0,00	715.982,20				725.982,20	
Desporto Comunitário	2.067.724,00	4.255.005,00	2.298.500,00	2.298.500,00	0,37	1.956.505,00	200.000,00	200.000,00	0,13	4.055.005,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	22.970.024,00	22.970.024,00	3.037.512,80	3.037.512,80	0,49	19.932.511,20	2.610.865,09	2.610.865,09	1,68	20.359.158,91	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	22.970.024,00	22.970.024,00	3.037.512,80	3.037.512,80	0,49	19.932.511,20	2.610.865,09	2.610.865,09	1,68	20.359.158,91	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	8.909.965,00	5.025.609,95				5.025.609,95				5.025.609,95	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	89.057.282,00	89.080.993,12	46.950.404,54	46.950.404,54	7,54	42.130.588,58	12.361.924,98	12.361.924,98	7,97	76.719.068,14	
TOTAL (III) = (I + II)	1.207.042.454,00	1.225.812.976,09	622.918.556,94	622.918.556,94	100,00	602.894.419,15	155.059.008,30	155.059.008,30	100,00	1.070.753.967,79	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	89.057.282,00	89.080.993,12	46.950.404,54	46.950.404,54	7,54	42.130.588,58	12.361.924,98	12.361.924,98	7,97	76.719.068,14	
Legislativa	600.000,00	600.000,00	92.621,14	92.621,14	0,01	507.378,86	92.621,14	92.621,14	0,06	507.378,86	
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	92.621,14	92.621,14	0,01	507.378,86	92.621,14	92.621,14	0,06	507.378,86	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											

Essencial à Justiça											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	54.863.559,00	54.853.559,00	30.776.051,40	30.776.051,40	4,94	24.077.507,60	7.283.086,16	7.283.086,16	4,70	47.570.472,84	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	8.894.949,00	8.884.949,00	2.568.551,40	2.568.551,40	0,41	6.316.397,60	1.048.451,89	1.048.451,89	0,68	7.836.497,11	
Administração Financeira	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,31	0,00	645.628,90	645.628,90	0,42	1.304.371,10	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	44.018.610,00	44.018.610,00	26.257.500,00	26.257.500,00	4,22	17.761.110,00	5.589.005,37	5.589.005,37	3,60	38.429.604,63	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	700.000,00	700.000,00	372.500,00	372.500,00	0,06	327.500,00	103.583,80	103.583,80	0,07	596.416,20	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	700.000,00	700.000,00	372.500,00	372.500,00	0,06	327.500,00	103.583,80	103.583,80	0,07	596.416,20	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	23.578,00	42.289,12	15.832,00	15.832,00	0,00	26.457,12				42.289,12	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	23.578,00	42.289,12	15.832,00	15.832,00	0,00	26.457,12				42.289,12	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	24.514.025,00	24.514.025,00	11.490.000,00	11.490.000,00	1,84	13.024.025,00	3.801.248,02	3.801.248,02	2,45	20.712.776,98	
Atenção Básica	13.928.657,00	13.928.657,00	6.330.000,00	6.330.000,00	1,02	7.598.657,00	2.214.165,35	2.214.165,35	1,43	11.714.491,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.020.121,00	2.020.121,00	960.000,00	960.000,00	0,15	1.060.121,00	320.000,00	320.000,00	0,21	1.700.121,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	8.565.247,00	8.565.247,00	4.200.000,00	4.200.000,00	0,67	4.365.247,00	1.267.082,67	1.267.082,67	0,82	7.298.164,33	

Alimentação e Nutrição											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	7.781.479,00	7.781.479,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,64	3.781.479,00	1.007.890,05	1.007.890,05	0,65	6.773.588,95	
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	7.781.479,00	7.781.479,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,64	3.781.479,00	1.007.890,05	1.007.890,05	0,65	6.773.588,95	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania		15.000,00	8.400,00	8.400,00	0,00	6.600,00	5.021,26	5.021,26	0,00	9.978,74	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		15.000,00	8.400,00	8.400,00	0,00	6.600,00	5.021,26	5.021,26	0,00	9.978,74	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											

FU18 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	324.924,00	324.924,00	102.000,00	102.000,00	0,02	222.924,00	34.958,96	34.958,96	0,02	289.965,04	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	324.924,00	324.924,00	102.000,00	102.000,00	0,02	222.924,00	34.958,96	34.958,96	0,02	289.965,04	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	249.717,00	249.717,00	93.000,00	93.000,00	0,01	156.717,00	33.515,59	33.515,59	0,02	216.201,41	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	249.717,00	249.717,00	93.000,00	93.000,00	0,01	156.717,00	33.515,59	33.515,59	0,02	216.201,41	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											

FU26 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	86.453.290,55	96.449.439,18	106.577.688,78	105.015.953,75	127.215.125,26	85.743.560,01	88.792.458,68	81.226.179,93	87.969.006,20	118.910.041,84	102.160.377,80	107.962.152,03	1.194.475.274,01	1.089.787.951,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.961.752,07	20.563.948,97	11.304.193,61	10.558.328,85	10.997.126,18	6.133.017,13	11.062.133,98	13.936.650,59	10.170.454,07	13.794.601,76	10.238.531,35	11.461.917,72	145.182.656,28	154.501.230,00
IPTU	5.230.977,96	8.253.124,11	1.843.135,67	1.626.795,87	1.506.057,44	485.339,00	1.707.371,68	1.864.927,43	950.811,86	1.529.993,57	1.657.280,49	1.065.871,91	27.721.686,99	37.000.000,00
ISS	4.610.620,17	4.869.324,50	4.663.963,53	4.837.582,42	4.984.703,25	3.247.055,56	5.098.949,73	5.240.531,20	4.818.464,29	5.341.335,80	5.401.467,74	5.331.767,18	58.445.765,37	59.000.000,00
ITBI	976.324,62	746.328,52	807.808,30	627.894,16	1.000.909,57	401.273,88	714.037,42	2.470.440,01	595.087,02	972.952,92	805.796,97	495.764,07	10.614.617,46	11.000.000,00
IRRF	2.070.360,72	3.530.432,19	3.134.210,29	2.701.700,26	2.795.308,43	1.674.390,01	2.796.213,81	3.592.026,95	3.300.452,78	5.270.213,56	1.160.290,76	3.366.354,36	35.391.954,12	33.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.073.468,60	3.164.739,65	855.075,82	764.356,14	710.147,49	324.958,68	745.561,34	768.725,00	505.638,12	680.105,91	1.213.695,39	1.202.160,20	13.008.632,34	14.501.230,00
Contribuições	5.059.822,84	5.240.733,32	4.589.276,11	4.990.889,37	4.819.074,16	3.447.090,73	5.590.347,90	4.822.521,65	3.184.482,95	7.830.987,81	5.088.319,06	4.834.710,34	59.498.256,24	62.838.122,00
Receita Patrimonial	2.539.719,02	2.144.049,53	2.098.780,82	2.066.466,88	3.005.986,00	2.958.586,81	4.006.520,20	2.610.802,68	2.253.143,31	6.425.641,67	2.258.357,61	2.537.418,15	34.905.472,68	11.065.410,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.532.353,96	2.140.821,47	2.096.296,06	2.064.575,04	3.005.161,67	2.957.160,19	4.005.932,65	2.609.978,09	2.252.555,20	6.424.915,60	2.242.000,59	2.514.500,78	34.846.251,30	10.920.410,04
Outras Receitas Patrimoniais	7.365,06	3.228,06	2.484,76	1.891,84	824,33	1.426,62	587,55	824,59	588,11	726,07	16.357,02	22.917,37	59.221,38	145.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	63.571,00	75.213,00	35.399,00	3.048,00		13.550,00	17.043,00		14.600,00	13.785,00	9.154,47	2.400,00	247.763,47	840.000,00
Transferências Correntes	62.858.571,60	67.563.543,47	87.598.286,14	86.560.318,18	105.684.215,54	67.260.178,23	66.783.210,70	59.995.330,93	70.092.812,63	85.624.073,92	82.960.383,01	85.733.646,23	928.714.570,58	850.734.189,00
Cota-Parte do FPM	13.463.043,61	14.087.078,56	16.388.520,43	17.598.538,20	19.069.514,24	14.917.563,68	15.534.554,61	12.994.412,67	16.633.441,48	26.831.937,21	16.720.388,69	22.436.830,97	206.675.824,35	203.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.440.633,14	6.017.919,82	5.245.681,23	5.447.888,59	5.259.985,06	5.438.215,29	5.233.348,04	5.616.577,59	6.118.101,83	6.749.151,97	5.866.974,83	5.858.415,46	68.292.892,85	68.360.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.788.970,68	3.871.636,92	3.606.179,18	4.282.326,05	5.057.080,08	3.739.638,90	3.193.361,61	3.055.142,20	1.942.006,38	1.929.363,97	2.519.389,63	4.507.274,91	40.492.370,51	43.000.000,00
Cota-Parte do ITR	726,88	790,37	676,35	714,90	1.744,14	1.659,99	66.812,25	40.239,43	15.229,40	3.056,68	750,73	24,53	132.425,65	120.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.288,89	5.867,40	5.105,48	4.866,25	6.568,52	6.476,66	5.663,07	8.427,93	5.183,00	7.808,55	5.654,99	5.330,59	71.241,33	100.000,00
Transferências do FUNDEB	17.743.732,29	17.728.150,77	20.181.139,96	20.913.134,65	17.973.743,49	20.334.798,19	19.148.795,56	19.537.102,41	21.883.388,26	23.698.411,88	36.236.326,32	28.292.198,75	263.670.922,53	250.775.190,00
Outras Transferências Correntes	23.417.176,11	25.852.099,63	42.170.983,51	38.312.849,54	58.315.580,01	22.821.825,52	23.600.675,56	18.743.428,70	23.495.462,28	26.404.343,66	21.610.897,82	24.633.571,02	349.378.893,36	285.378.999,00

Outras Receitas Correntes	969.854,02	861.950,89	951.753,10	836.902,47	2.708.723,38	5.931.137,11	1.333.202,90	-139.125,92	2.253.513,24	5.220.951,68	1.605.632,30	3.392.059,59	25.926.554,76	9.809.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.837.219,02	6.847.532,56	7.113.299,22	7.850.984,09	7.280.846,81	7.079.330,86	7.548.780,66	6.355.748,18	7.205.988,60	13.942.631,98	7.082.950,49	8.636.479,89	93.781.792,36	91.884.122,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.893.123,59	1.919.308,49	1.965.519,93	1.926.212,94	1.930.881,62	1.914.059,83	1.903.230,19	1.902.083,10	1.898.588,19	3.807.756,44	1.946.238,77	1.961.097,91	24.968.101,00	29.838.122,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	604.381,79	131.565,59	98.546,83	457.904,43	1.003.868,38	344.560,24	110.705,18	110.705,18	364.608,39	436.020,74	114.088,26	113.806,79	3.890.761,80	1.330.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	181,14	0,01					1.397.130,78			4.226.875,29			5.624.187,22	1.400.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.339.532,50	4.796.658,47	5.049.232,46	5.466.866,72	4.346.096,81	4.820.710,79	4.137.714,51	4.342.959,90	4.942.792,02	5.471.979,51	5.022.623,46	6.561.575,19	59.298.742,34	59.316.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	79.616.071,53	89.601.906,62	99.464.389,56	97.164.969,66	119.934.278,45	78.664.229,15	81.243.678,02	74.870.431,75	80.763.017,60	104.967.409,86	95.077.427,31	99.325.672,14	1.100.693.481,65	997.903.829,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			12.800.000,00	7.400.000,00	150.000,00	-400.000,00				600.000,00			20.550.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	79.616.071,53	89.601.906,62	86.664.389,56	89.764.969,66	119.784.278,45	79.064.229,15	81.243.678,02	74.870.431,75	80.763.017,60	104.367.409,86	95.077.427,31	99.325.672,14	1.080.143.481,65	997.903.829,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)			5.500.000,00	7.500.000,00	13.411.086,00								26.411.086,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.645.880,00	1.646.880,00	1.644.606,00	1.643.332,00	1.644.606,00	1.296.216,00	-449.808,00	1.392.232,00	1.395.056,00	2.787.288,00	1.499.784,00	1.499.784,00	17.645.856,00	18.135.728,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	77.970.191,53	87.955.026,62	79.519.783,56	80.621.637,66	104.728.586,45	77.768.013,15	81.693.486,02	73.478.199,75	79.367.961,60	101.580.121,86	93.577.643,31	97.825.888,14	1.036.086.539,65	979.768.101,04

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	120.659.734,00	16.450.912,19
Receita de Contribuições dos Segurados	29.838.122,00	3.907.336,68
Ativo	29.838.122,00	3.889.983,56
Inativo		11.503,12
Pensionista		5.850,00
Receita de Contribuições Patronais	83.963.844,00	11.670.051,56
Ativo	83.963.844,00	11.670.051,56
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.400.000,00	
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	1.400.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.457.768,00	873.523,95
Compensação Financeira entre os Regimes	1.330.000,00	227.895,05
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.127.768,00	645.628,90
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	116.531.966,00	15.805.283,29

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

	ATUALIZADA (c)	O BIMESTRE (d)	O BIMESTRE (e)	BIMESTRE (f)	PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	113.443.254,00	49.306.959,36	15.836.529,77	15.468.536,61	
Aposentadorias	99.436.677,00	43.236.446,76	13.745.050,42	13.439.163,26	
Pensões por Morte	14.006.577,00	6.070.512,60	2.091.479,35	2.029.373,35	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	113.443.254,00	49.306.959,36	15.836.529,77	15.468.536,61	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.088.712,00	-33.501.676,07	-31.246,48	336.746,68	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	7.201.480,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	645.628,90
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.851,79
Investimentos e Aplicações	38.254.430,74
Outros Bens e Direitos	730.722.806,86

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		

Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	1.237.362,25	1.237.362,25	1.237.362,25	1.228.616,73	
Aposentadorias	1.174.946,77	1.174.946,77	1.174.946,77	1.166.201,25	
Pensões por Morte	62.415,48	62.415,48	62.415,48	62.415,48	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.237.362,25	1.237.362,25	1.237.362,25	1.228.616,73	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-1.237.362,25	-1.237.362,25	-1.237.362,25	-1.228.616,73	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.427.765,35
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	218.155,93
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.607.724,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.607.724,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.207.724,00	693.399,46	179.149,54	169.240,89	
Pessoal e Encargos Sociais	1.073.616,12	381.341,00	123.127,08	114.932,03	
Demais Despesas Correntes	1.134.107,88	312.058,46	56.022,46	54.308,86	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.000.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.207.724,00	693.399,46	179.149,54	169.240,89	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.600.000,00	-693.399,46	-179.149,54	-169.240,89	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	999.503.829,04	194.403.099,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.501.230,00	21.700.449,07
IPTU	37.000.000,00	2.723.152,40

ISS	59.000.000,00	10.733.234,92
ITBI	11.000.000,00	1.301.561,04
IRRF	33.000.000,00	4.526.645,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.501.230,00	2.415.855,59
Contribuições	33.000.000,00	6.015.692,72
Receita Patrimonial	9.665.410,04	4.795.775,76
Aplicações Financeiras (II)	9.520.410,04	4.756.501,37
Outras Receitas Patrimoniais	145.000,00	39.274,39
Transferências Correntes	791.418.189,00	157.109.830,59
Cota-Parte do FPM	166.000.000,00	31.325.775,91
Cota-Parte do ICMS	54.688.000,00	9.380.312,24
Cota-Parte do IPVA	34.400.000,00	5.621.331,64
Cota-Parte do ITR	96.000,00	628,43
Transferências da LC nº 61/1989	80.000,00	8.788,46
Transferências do FUNDEB	250.775.190,00	64.528.525,07
Outras Transferências Correntes	285.378.999,00	46.244.468,84
Demais Receitas Correntes	10.919.000,00	4.781.351,31
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.919.000,00	4.781.351,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	989.983.419,00	189.646.598,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	121.867.458,00	16.450.912,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.400.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	91.473.057,00	
Operações de Crédito (VIII)	30.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	61.473.057,00	
Convênios	54.794.484,00	
Outras Transferências de Capital	6.678.573,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	61.473.057,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.173.323.934,00	206.097.510,27
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.051.456.476,00	189.646.598,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	948.865.958,07	512.713.588,50	135.887.059,31	131.122.367,67	5.695.552,52	25.337.017,21	25.147.977,58
Pessoal e Encargos Sociais	514.475.435,37	266.585.420,41	78.172.697,37	77.652.190,80	130.240,16	4.457.655,06	4.455.220,85
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.288.024,00	2.077.512,80	1.774.788,98	1.774.788,98			
Outras Despesas Correntes	422.102.498,70	244.050.655,29	55.939.572,96	51.695.387,89	5.565.312,36	20.879.362,15	20.692.756,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	936.577.934,07	510.636.075,70	134.112.270,33	129.347.578,69	5.695.552,52	25.337.017,21	25.147.977,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	114.825.978,00	49.307.345,04	15.836.915,45	15.468.922,29	270.194,34	60.570,33	60.570,33
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	155.855.430,07	60.897.623,40	3.335.033,54	2.887.005,41	8.000.098,80	3.607.488,91	3.559.217,84
Investimentos	145.153.430,07	59.937.623,40	2.498.957,43	2.050.929,30	8.000.098,80	3.607.488,91	3.559.217,84
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							

Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	10.702.000,00	960.000,00	836.076,11	836.076,11			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	145.153.430,07	59.937.623,40	2.498.957,43	2.050.929,30	8.000.098,80	3.607.488,91	3.559.217,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.025.609,95						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.240.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.202.822.952,09	619.881.044,14	152.448.143,21	146.867.430,28	13.965.845,66	29.005.076,45	28.767.765,75
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.086.756.974,09	570.573.699,10	136.611.227,76	131.398.507,99	13.695.651,32	28.944.506,12	28.707.195,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	16.496.468,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	15.845.243,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.756.501,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.182.804,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.418.940,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		111.218.960,17
DEDUÇÕES (XL)	277.017.512,82	309.765.300,47
Disponibilidade de Caixa	277.017.512,82	309.765.300,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	296.281.083,65	317.556.218,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.042.019,70	2.583.679,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.221.551,13	5.207.239,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-277.017.512,82	-198.546.340,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-78.471.172,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-13.458.340,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-91.929.513,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-95.503.209,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.770.112,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.770.112,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.201.480,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)

	Anteriores (a)	2024 (b)				Anteriores (f)	2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	89.431,51	16.393.328,95	13.965.845,66		2.516.914,80	18.451.689,00	74.212.793,22	29.002.121,52	28.764.810,82	64.498,03	63.835.173,37	66.352.088,17
PODER EXECUTIVO	85.763,34	16.393.328,95	13.965.845,66		2.513.246,63	18.451.689,00	74.212.793,22	29.002.121,52	28.764.810,82	64.498,03	63.835.173,37	66.348.420,00
PODER LEGISLATIVO	3.668,17				3.668,17							3.668,17
Câmara Municipal	3.668,17				3.668,17							3.668,17
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							2.954,93	2.954,93	2.954,93		0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.431,51	16.393.328,95	13.965.845,66		2.516.914,80	18.451.689,00	74.215.748,15	29.005.076,45	28.767.765,75	64.498,03	63.835.173,37	66.352.088,17

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							2.954,93	2.954,93	2.954,93		0,00	0,00
PODER EXECUTIVO							2.954,93	2.954,93	2.954,93		0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

	ANTERIOR										

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.214.243.934,00
Previsão Atualizada	1.214.244.344,04
Receitas Realizadas	210.854.011,64
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.770.112,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.207.042.454,00
Dotação Atualizada	1.225.812.976,09
Despesas Empenhadas	622.918.556,94
Despesas Liquidadas	155.059.008,30
Despesas Pagas	149.478.295,37
Superávit Orçamentário	55.795.003,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores

	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	622.918.556,94
Despesas Liquidadas	155.059.008,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.100.693.481,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.080.143.481,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.036.086.539,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.805.283,29
Despesas Previdenciárias Empenhadas	49.306.959,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.836.529,77
Despesas Previdenciárias Pagas	15.468.536,61
Resultado Previdenciário	-31.246,48
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.237.362,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.237.362,25
Despesas Previdenciárias Pagas	1.228.616,73
Resultado Previdenciário	-1.237.362,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		15.845.243,35	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-78.471.172,52	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.482.760,46	0,00	13.965.845,66	2.516.914,80
Poder Executivo	16.479.092,29	0,00	13.965.845,66	2.513.246,63
Poder Legislativo	3.668,17	0,00	0,00	3.668,17
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	92.667.437,15	64.498,03	28.767.765,75	63.835.173,37
Poder Executivo	92.667.437,15	64.498,03	28.767.765,75	63.835.173,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	109.150.197,61	64.498,03	42.733.611,41	66.352.088,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período

	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA:29668174453 Date: 2025.03.29 20:43:26 GFT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:82BF7B59

